



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 30/2021 – São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0030776-58.2016.4.03.8000

Interessado(a): Valdirene Ribeiro de Souza Falcão

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a Excelentíssima Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, licença saúde de 10 a 17 de fevereiro de 2021.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIAPRES Nº 2173, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

1 - Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO, o período de férias, aprovado pela Portaria PRES n.º 2103/2021, agendado de 19 de setembro a 8 de outubro de 2021 (2.º período 2018/2019), para 3 a 22 de maio de 2021 e, autorizar a conversão do período de 23 de maio a 1 de junho de 2021 em abono pecuniário,

2 - Aprovar o gozo de 20 dias de férias para 19 de setembro a 8 de outubro de 2021 (1º período 2019/2020) e, autorizar a conversão do período de 9 a 18 de outubro de 2021 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

##### PORTARIADIRG Nº 4998, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2021-006,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para Registro de Preços para contratação de prestação de serviços especializados, abrangendo atualização de licenças, suporte técnico e manutenção do software ERWIN - ferramenta Case de modelagem de dados, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Taeko Suda, RF 2673;

II - Integrante Administrativo: Maria Aparecida Ferreira Barbosa, RF 1631;

III - Integrante Requisitante: Miguel Angelo Caetano, RF 2980.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 11/02/2021, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIADIRG Nº 5001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Informação DLOG 6961642 e o Despacho SSEG 6975165;

**RESOLVE**,

**ALTERAR** a Portaria DIRG 4407 (5716469), de 28 de abril de 2020, que designou os fiscais do contrato n.º 04.008.10.2019; Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., (CNPJ nº 79.283.065/000-41); Objeto: prestação de serviços de supervisor, recepcionista e ascensorista, para constar o que segue:

**I - RATIFICAR** a designação dos servidores CLÁUDIA MARIA SALOTTI, RF 403, Técnico Judiciário, Supervisora (FC5), e PEDRO CAMILO RIBEIRO, RF 2316, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), como fiscais técnicos titulares;

**II - DISPENSAR** a servidora NAIR CONCEIÇÃO SOARES LAZZARI, RF 3696, Técnico Judiciário, das atribuições de fiscal técnica substituta;

**III - DESIGNAR** as servidoras CELIA ELIANE ZELINDA MACHADO, RF 1017, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), e ELIZETE MARTINS, RF 1815, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo (FC3A), como fiscais técnicas substitutas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 11/02/2021, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 5002, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Informação DLOG 6961622 e o Despacho SSEG 6975140;

**RESOLVE**,

**ALTERAR** a Portaria DIRG 4408 (5718499), de 29 de abril de 2020, que designou os fiscais do contrato n.º 04.019.10.2017; BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 03.022.122/0001-77; Objeto: prestação de serviços de Bombeiros Profissionais Cívicos, para constar o que segue:

**I - RATIFICAR** a designação dos servidores CLAUDEMIR JOSÉ DE BRITO, RF 3690, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC-5), e PEDRO CAMILO RIBEIRO, RF 2316, Técnico Judiciário, Supervisor (FC-5), como fiscais técnicos titulares;

**II - DISPENSAR** os servidores WALDIR GARCIA, RF 1481, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, e LUIZ MARCELO NETO NEVES, RF 486, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, das atribuições de fiscais técnicos substitutos;

**III - DESIGNAR** os servidores PAULO JOSÉ MORLINE, RF 392, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, e CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, RF 1017, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), como fiscais técnicos titulares;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 11/02/2021, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 5003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Informação DLOG 6961531 e o Despacho SSEG 6975130;

**RESOLVE**,

**ALTERAR** a Portaria DIRG 4861 (6323218), de 02 de dezembro de 2020, que designou os fiscais do contrato n.º 04.015.10.2016; Contratada: G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 47.190.129/0001-73; Objeto: prestação de serviços especializados de vigilância patrimonial e pessoal privada armada e desarmada, para constar o que segue:

**I - RATIFICAR** a designação dos servidores CLAUDEMIR JOSÉ DE BRITO, RF 3690, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC-5), PEDRO CAMILO RIBEIRO, RF 2316, Técnico Judiciário, Supervisor (FC-5), como fiscais técnicos titulares, e PAULO JOSÉ MORLINE, RF 392, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, como fiscal técnico substituto;

**II - DESIGNAR** a servidora CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, RF 1017, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), como fiscal técnica substituta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 11/02/2021, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

#### **DESPACHO N° 6961344/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023718-72.2014.4.03.8000

Documento nº 6961344

Conforme documento 6961341, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA MENDES CRISTINI, no período de 09/02/2021 a 10/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/02/2021, às 18:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

**DESPACHO Nº 6961796/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003194-20.2015.4.03.8000

Documento nº 6961796

Conforme documento 6961793, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, no dia 03/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/02/2021, às 18:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

**DESPACHO Nº 6973871/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0076955-74.2021.4.03.8000

Documento nº 6973871

Conforme documento 6973867, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FABIANA MONTORI VIANNA, nos dias 05/02/2021 e 06/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/02/2021, às 18:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

**DESPACHO Nº 6989351/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002175-76.2015.4.03.8000

Documento nº 6989351

Conforme documento 6989235, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEX YORIOKA, nos dias 11/02/2021 e 12/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2021, às 11:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

**DESPACHO Nº 6973838/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021103-12.2014.4.03.8000

Documento nº 6973838

Conforme documento 6973834, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZETH TERUMI YOTUI, no período de 10/02/2021 a 16/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2021, às 11:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2021.

Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 15/01/2021, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012177-03.2018.4.03.8000 Classe: PA 1574INTERES : RUBENS PETRUCCI JUNIORRELATOR : DES.FED. CORREG. REGIONAL-JF 3ª REGIÃO - TRIBUNAL PLENO Acórdão Nº 6976222/2021 E M E N T A CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PLENÁRIO. VITALIAMENTO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO XVIII CONCURSO PÚBLICO. DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE, APTIDÃO E ADEQUAÇÃO AO CARGO. REQUISITOS SUBJETIVOS E OBJETIVOS. VITALICIEDADE CONDICIONADA À INEXISTÊNCIA DE FATO, SITUAÇÃO OU CONDIÇÃO MODIFICATIVA. 1. Encaminhado pelo Conselho da Justiça Federal o expediente com recomendação no sentido do vitaliamento, confirma o Pleno, em sessão administrativa, com análise e discussão de dados, elementos, informações e relatórios extraídos do processo de acompanhamento permanente da Corregedoria Regional, com auxílio de magistrado formador, que o juiz federal substituto, em referência, com admissão por meio do XVIII Concurso Público de Ingresso na Magistratura Federal da 3ª Região, preenche requisitos subjetivos e objetivos de qualificação e desempenho funcional, revelando capacidade, aptidão e adequação para o exercício do cargo com a garantia da vitaliciedade. 2. Em razão do apurado, em deliberação administrativa plenária, a Corte declara o magistrado habilitado ao vitaliamento, condicionado à inexistência de fato, condição ou situação, concomitante ao período de prova ou superveniente a este julgamento, capaz de modificar o quanto, até o momento, aferido e avaliado. 3. Acolhimento da proposta de vitaliamento, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora Regional, por votação unânime. ACÓRDÃO Vistos e relatados estes autos, decide o Egrégio Plenário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em sessão administrativa, declarar, por unanimidade de votos, o vitaliamento do Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JUNIOR, nos termos do voto da Corregedora Regional, Desembargadora Federal MARISA SANTOS. São Paulo, 10 de fevereiro de 2021. MARISA SANTOS Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

**SUBSECRETARIA DA 11ª TURMA**

**COMUNICADO**

**O PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes dos riscos de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 314, nº 318 e nº 322 do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução PRES nº 343, as Portarias Conjuntas nº 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 13/2020 e 14/2021 - PRES/CORE e a Ordem de Serviço PRES nº 16, todas deste TRF-3;

**RESOLVE:**

**CONVERTER para VIRTUAL a sessão presencial marcada para o dia 11 de março de 2021, às 9h30.**

Os feitos pautados para essa sessão serão julgados no sistema eletrônico correspondente (Gedpro ou PJe), a partir das 9h30, quando se iniciam as votações.

Até o encerramento das votações em sessão não presencial, caberá aos integrantes da Turma promover o lançamento virtual de suas manifestações, pedidos de vista ou votos. A ausência de manifestação implica adesão integral ao voto do Relator.

As indicações de adiamento e as retiradas de pauta poderão ser apresentadas até o encerramento da sessão.

Havendo requerimento de sustentação oral, nos casos em que esta for possível, o julgamento do caso sob a forma eletrônica será adiado para a sessão virtual do dia **25 de março de 2021**, que se dará nos termos da Resolução PRES nº 343, de 14 de abril de 2020, com o uso de ferramenta de videoconferência para fins de sustentações orais, qual seja, a **plataforma Microsoft Teams**.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2021.

**Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI**

**Presidente da Décima Primeira Turma**

**TRF – 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Lunardelli, Desembargador Federal**, em 11/02/2021, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMUNICADO**

**O PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes dos riscos de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 314, nº 318 e nº 322 do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução PRES nº 343, as Portarias Conjuntas nº 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 13/2020 e 14/2021 - PRES/CORE e a Ordem de Serviço PRES nº 16, todas deste TRF-3;

**RESOLVE:**

**CONVERTER para VIRTUAL a sessão presencial marcada para o dia 25 de março de 2021, às 9h30.**

Os feitos pautados para essa sessão serão julgados no sistema eletrônico correspondente (Gedpro ou PJe), a partir das 9h30, quando se iniciam as votações.

Até o encerramento das votações em sessão não presencial, caberá aos integrantes da Turma promover o lançamento virtual de suas manifestações, pedidos de vista ou votos. A ausência de manifestação implica adesão integral ao voto do Relator.

As indicações de adiamento e as retiradas de pauta poderão ser apresentadas até o encerramento da sessão.

Havendo requerimento de sustentação oral, nos casos em que esta for possível, ficamos respectivos defensores solicitantes cientes de que o julgamento se dará nos termos da Resolução PRES nº 343, de 14 de abril de 2020, com o uso de ferramenta de videoconferência, para fins de sustentações orais, qual seja a **plataforma Microsoft Teams**.

Ficamos referidos defensores NOTIFICADOS da presente designação, assim como ficam devidamente INTIMADOS a encaminharem ao correio eletrônico da 11ª Turma ([ut11@trf3.jus.br](mailto:ut11@trf3.jus.br)), no prazo máximo de 48 horas antes do início da realização da Sessão, confirmação da manutenção do pedido de sustentação oral já realizado, indicação do advogado que fará a mesma, bem como informar seu endereço eletrônico e número de telefone válidos (preferencialmente o número de telefone celular) para eventual contato imediato e envio das instruções para a realização da sustentação oral pelo sistema eletrônico de videoconferência acima estipulado.

É de responsabilidade do advogado/procurador zelar pelas condições técnicas necessárias para a transmissão audiovisual de sua sustentação oral por meio do sistema indicado pelo Tribunal, não sendo admissível pedido de adiamento por indisponibilidade de sistema ou de problemas técnicos.

A sessão realizada com o auxílio de ferramenta de videoconferência equivale à sessão presencial para todos os efeitos legais.

Tendo em vista que a sessão é ato solene do Tribunal, pede-se o uso de trajes formais quando da realização da sustentação oral, dispensando-se apenas o uso da beca.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2021.

## Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI

Presidente da Décima Primeira Turma

TRF – 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por Jose Marcos Lunardelli, Desembargador Federal, em 11/02/2021, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 7/2021 - SP-CEHAS

#### EDITAL DA 240ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

#### A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **17 DE MARÇO DE 2021**, com encerramento às 11h para a realização de 1º leilão, e **24 DE MARÇO DE 2021**, também com encerramento às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/leilao-on-line/>, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a) **MARILAINÉ BORGES DE PAULA**, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **05 DE MARÇO DE 2021**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

- 1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.
- 2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.
  - 2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.
  - 2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de “login” e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.
  - 2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a Avenida Braz Oláia Acosta, 727 – Cj. 510 (Ribeirão Shopping), Jardim Califórnia - Ribeirão Preto/SP - CEP 14026-040, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial:

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem penalidades previstas no item 10 do presente Edital.

f) Os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

3.1) os arrematantes inadimplentes perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não poderão arrematar de forma parcelada.

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de “login” e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.

4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevivendo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).

4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevivendo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).

4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.

4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.

6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser comeles vistos.

6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.

7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza “propter rem” de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitam sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 *caput* e § 2º, do Código de Processo Civil.

10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 21. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.

12) O arrematante pagará, no prazo estipulado no item 12.5, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

12.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial. Para os processos promovidos pela Caixa Econômica Federal, Conselhos Regionais Profissionais, ações de natureza criminal e outros lotes identificados neste edital, o arrematante poderá efetuar este pagamento também por meio de cheque de sua titularidade.

12.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

12.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

12.4) O leiloeiro encaminhará as guias de depósito para os pagamentos ao arrematante, por meio eletrônico.

12.5) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação, custas ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.

12.6) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12.5 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 20 do presente Edital.

13) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

13.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), mediante depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 500,00 (quinhentos reais)).

13.2) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo de parcelamento será de 4 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 do Código Civil.

13.3) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.

13.3.1) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens de um lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.

Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença à vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga à vista.

13.4) O(s) depósito(s) inicial(is) mencionado(s) no item 13.3 será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.

14) A formalização do pedido de parcelamento deverá ser realizado pelo próprio arrematante, diretamente no sítio eletrônico da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em – REGULARIZE - [www.regularize.pfn.gov.br](http://www.regularize.pfn.gov.br). As orientações para a formalização podem ser vistas em <https://www.gov.br/pfn/pt-br/servicos/orientacoes-contribuintes/parcelamentos-1/parcelamento-da-arrematacao-1>

15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante e o exequente será seu credor. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

15.1) Nos parcelamentos de arrematações de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação, esta deverá ser levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.

15.2) Nos parcelamentos de arrematações de bens móveis, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante, nos termos do art. 98, § 5º, alínea “c”, da Lei 8.212/1991.

16) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês do efetivo pagamento.

16.1) Até a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396 para os casos em que o exequente seja a Fazenda Nacional e o código de receita nº 0092 para os casos em que o exequente for o INSS.

16.2) Após a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739.

17) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:

a) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

b) Quando se tratar de bens consumíveis, se assim o Juízo determinar;

c) Nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado, se assim o Juízo determinar.

18) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará rescisão do parcelamento e o vencimento antecipado do débito assumido, sobre o qual será acrescido multa de mora de 50% (cinquenta por cento), nos termos do § 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se o arrematante, na Dívida Ativa da União.

19) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJe, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.

19.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.

19.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento à vista, a proposta prevista no item 19 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

20) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outrasastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

20.1) A mesma penalidade será aplicada para:

- a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;
- b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
- c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
- d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
- e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

21) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

21.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

22) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

23) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximir das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

24) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.

25) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.

26) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

27) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

28) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**LESLEY GASPARINI**

**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

#### **LOTE 001**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002611-54.2012.4.03.6120 e apensos

**Vara:** 1ª Vara Federal de Araraquara

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SP - SERVIÇOS DE ENSAIOS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO

**CNPJ/CPF do executado:** 00.228.871/0001-67

**Localização do lote:** Rua Candido Portinari, 1.229 – Jd. Viaduto – Araraquara/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um imóvel residencial, construído em tijolos, e coberto com telhas, situado no Município de Araraquara/SP, estado de São Paulo, no loteamento denominado “Jardim Viaduto”, lote 12, da travessa 12ª, atualmente denominada, Rua Cândido Portinari, 1.229, Jardim Floridiana, Araraquara/SP, medindo 10,00 (dez) metros de frente, por 32,90 metros da frente aos fundos lado esquerdo e 33,07 metros, com total de 329,82m² de área de terreno. **Matrícula nº 40.354** do 1º CRI de Araraquara. Trata-se de uma construção residencial reformada e adaptada para utilização comercial, com acesso por vias asfaltadas, inscrição cadastral 05.106.012, Zoneamento ZOEMI-AEIU-ACOP, composta de cadastrada de 01 sala de Recepção, 01 sala de espera, 01 sala de entrevista, 02 banheiros, 02 escritórios, 01 área de iluminação, 01 sala de treinamento, e nos fundos 01 edícula, composta de 01 sala-laboratório e 01 sala de treinamento e 01 banheiro, perfazendo uma área construída de 182,18m², coberta com telhas cerâmica de barro tipo ondulada, paredes em tijolos de barro, rebocada e pintada em látex, compiso revestido porcelanato, em cerâmica (Edícula), totalmente murada, com portão em esquadrias metálicas para acesso de automóvel e pedestre conjugado. O piso ao entorno da construção e caçada é revestida com cimento tipo Techstone, o imóvel está em bom estado de conservação, construção reformada em sua totalidade em 2012, conforme projeto aprovado para reforma e regularização. O imóvel está beneficiado pelas melhorias tais como rede de abastecimento de água, rede de coleta de esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, telefonia, coleta de lixo, via pública com pavimentação asfáltica e guias e sarjetas, localizado na principal via comercial, onde consta vários estabelecimentos comerciais. O imóvel apresenta algumas patologias tais como: umidade e mofo nas paredes externas em geral, considerada em bom estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 677.365,20 em 12/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 563.693,03 (Quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e três reais e três centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 281.846,52 (Duzentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

## LOTE 002

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000436-49.2015.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP – CRC X ESCRITÓRIO CONTÁBIL BRASIL S/C LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 50.805.886/0001-19

**Localização do lote:** Rua General Telles nº 1.523 – Centro – Botucatu/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 04 mesas de trabalho em L, marfim Ferroplast, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 800,00;

B) 01 mesa de trabalho, marfim, Ferroplast, tendo sido retirada a parte anexa lateral, mas em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 150,00;

Obs.: 1. Conforme descrito acima, uma das cinco mesas penhoradas encontra-se no local, porém sem o L, que não mais está em poder do executado;

Obs.: 2. A estação de trabalho, marfim, Ferroplast, foi desmontada e algumas de suas partes originou um novo móvel, diverso do bem penhorado, razão pela qual deixei de reavaliar.

**Valor de avaliação:** R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais)

## LOTE 003

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000607-40.2014.403.6131 e apensos

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X FIBERCENTRO - FIBERGLASS PROTOTIPOS E DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 04.508.338/0001-00

**Localização do lote:** Rua Carlos Silva nº 74 – Vila Carolina – Botucatu/SP (itens A e B), Rua Projetada nº 50 – Botucatu/SP (item C) e Rua Projetada nº 74 – Botucatu/SP (item D) e Avenida Floriano Peixoto nº 251 – Botucatu/SP (item E)

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo VW Gol 1.000, placa BZU 4956, cor branca, Renavam 629818860, Chassi 9BWZZ377S T001588, ano/modelo 1995, em regular estado de uso e conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 8.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 26/01/2021, constam restrições judiciais.

B) 01 motocicleta Honda CG125 Titan, placa CHL 6030, Renavam 697869970, Chassi 9C2JC250WWR160298, ano/modelo 1998, em regular estado de uso e conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 2.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 26/01/2021, constam restrições judiciais.

C) Um barracão, situado no 1º subdistrito de Botucatu, na rua Projetada, sob nº 50, rua essa que liga a travessa Blasi à rua Anita Garibaldi, com seu respectivo terreno que mede 70,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com a travessa Blasi, com a qual faz esquina; de outro lado com a Indústria de Cola Botucatu Ltda., ou quem de direito; e nos fundos com Angelo Milanesi & Cia. ou quem de direito, imóvel esse melhormente descrito na matrícula sob o nº 4.985 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Botucatu/SP. No terreno, além do barracão de aproximadamente 2.000m², há construída uma casa de aproximadamente 50m². Avaliado o imóvel em R\$ 2.950.000,00.

Obs. 1: A proprietária Ziliat – Administração e Participações S/C Ltda. prometeu vender o imóvel a Fibercentro - Fiberglass Protótipos e Desenvolvimento de Peças para Veículos Ltda. ME (R.7).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

D) Uma pequena casa de morada, situada no 1º subdistrito de Botucatu, na rua Projetada, sob nº 74, rua essa que liga a travessa Blasi à rua Anita Garibaldi, com seu respectivo terreno que mede 10,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos; dividindo de um lado com Alfredo Rodrigues Bonito, ou sucessores; de outro lado com Antonio Gianneli, ou quem de direito; e de outro lado, nas divisas com a Fábrica de Cola, ou quem de direito, mede 12,00 metros, mais ou menos, encerrando a área de 196,40 metros quadrados, mais ou menos, imóvel esse melhormente descrito na matrícula sob o nº 4.986 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Botucatu/SP. A casa de morada cedeu lugar a uma construção (casa) que serve de escritório, com aproximadamente 160m², composta de duas salas, uma cozinha e dois banheiros. Avaliado o imóvel em R\$ 380.000,00.

Obs. 1: A proprietária Ziliat – Administração e Participações S/C Ltda. prometeu vender o imóvel a Fibercentro - Fiberglass Protótipos e Desenvolvimento de Peças para Veículos Ltda. ME (R.7).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

E) Um terreno, fundo de quintal, localizado nos fundos do prédio sob o nº 251 da Avenida Floriano Peixoto, do 1º subdistrito de Botucatu, medindo, de um lado 12,00 metros mais ou menos; de outro lado, nas divisas com Guimarães de tal, sucessor de Antonio Siloto, mede 16,40 metros, de outro lado, nas divisas com a Casa Padovan, sucessora de Manoel Gouveia, mede 16,40 metros; e de outro lado, nas divisas com a Fábrica de Cola, ou quem de direito, mede 12,00 metros, mais ou menos, encerrando a área de 196,40 metros quadrados, mais ou menos, imóvel esse melhormente descrito na matrícula sob o nº 4.987 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Botucatu/SP. No terreno há um corredor e parte de um refeitório construído, encerrando uma área aproximada de 190m². Avaliado o imóvel em R\$ 360.000,00.

Obs. 1: A proprietária Ziliat – Administração e Participações S/C Ltda. prometeu vender o imóvel a Fibercentro - Fiberglass Protótipos e Desenvolvimento de Peças para Veículos Ltda. ME (R.7).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 2.093.246,09 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.850.000,00 (Um milhão oitocentos e cinquenta mil reais)

**LOTE 004**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002862-97.2016.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X RAPIDO VALE DO SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 57.268.013/0001-63

**CDA:** 12.896.379-4 e outra

**Localização do lote:** Rua dos Pracinhas de Botucatu nº 251 – Convívio Parque Residencial - Botucatu/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 ônibus VWIBUSSCAR ELBUSS R, Renavam00747395497, placas ATI 2052, ano 2000, em uso e em funcionamento.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 26/01/2021, constam alienação fiduciária e restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 339.451,64 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

**LOTE 005**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002884-58.2016.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X COMERCIAL GONÇALVES ZORZELLA LTDA., ANTONIO ZORZELLA NETO E LEONARDO AUGUSTO GONÇALVES ZORZELLA

**CNPJ/CPF do executado:** 44.280.485/0001-90

**CDA:** 12.473.078-7 e outras

**Localização do lote:** Av. Santana, 150 – Centro – Botucatu/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Terreno denominado nº 01, com frente para a Avenida Santana, nesta cidade, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu, encerrando a área de 1.350 metros quadrados, imóvel esse melhormente descrito na **matrícula sob o nº 9.618** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Botucatu/SP. No terreno há construído um galpão comercial de aproximadamente 750 metros quadrados, em bom estado de uso e conservação.

Obs.: Embargos à Execução nº 0001548-48.2018.403.6131.

**Valor do débito:** R\$ 243.508,01 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 1.830.000,00 (Um milhão oitocentos e trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 915.000,00 (Novecentos e quinze mil reais)

**LOTE 006**

**Natureza e nº do Processo:** Cumprimento de Sentença nº 5000625-06.2018.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X EZIO RAHAL MELILLO

**CNPJ/CPF do executado:** 794.078.548-68

**Localização do lote:** Rua Anibal Gallo – Jardim Santa Mônica – São Manuel/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um lote de terreno sob número 37 (trinta e sete) da quadra 9 (nove) do Jardim Santa Mônica, município e comarca de São Manuel/SP, com área de 260,62 metros quadrados, medindo 10 metros de frente para a Rua Seis, atualmente denominada Rua Anibal Gallo, melhormente descrito na **Matrícula nº 4.082**, do Cartório de Registro de Imóveis de São Manuel/SP.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

**LOTE 007**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5001249-10.2018.4.03.6123

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X VIAÇÃO TRANSPEROLA – LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 07.561.753/0001-15

**Localização do lote:** Rua São Geraldo, 194 – Sala 06 – Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo tipo Ônibus, marca/modelo VW/MPolo Ideale R, ano fabricação 2013, ano modelo 2013, placa EJX 6083, Chassi 9532G82W6DR337211, em bom estado de conservação, em funcionamento, com pintura contendo logotipo da executada, pneus em bom estado. O veículo encontra-se em uso comercial conforme os contratos da empresa.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 26/01/2021, constam alienação fiduciária e restrições judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 113.817,40 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

**LOTE 008**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000105-72.2007.4.03.6123

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X TÉCNICA INDUSTRIAL TIPH S/A, ESCHYLO PADILHA, SABURO HAYAMA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.191.763/0001-51

**CDA:** 32.086.832-0 e outras

**Localização do lote:** Rua das Gardêneas – Jardim Lago do Moinho – Bragança Paulista/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um lote de terreno sob nº 05, da quadra J, situado à Rua das Gardêneas, no Jardim Lago do Moinho, desta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a mesma Rua das Gardêneas, por 27,00 metros do lado que se limita com o lote nº 4 e 27,50 metros do lado que se limita com o lote nº 6, da mesma quadra e fechando ao e fundos com 14,50 metros onde se limita com quem de direito, encerrando a área total de 364,00 metros quadrados. **Matrícula nº 3.979** do CRI de Bragança Paulista.

Obs. 1: Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 6.055.251,12 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**LOTE 009**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5000984-71.2019.4.03.6123

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

**Partes:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X T.Q.A. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 01.221.461/0001-57

**Localização do lote:** Rodovia Benevenuto Moreto, km 6,5 – Sete Barras - Bragança Paulista/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 trocador de calor TP radiador, em aparente bom estado e em uso na empresa, que avalio em R\$ 17.500,00;

B) 01 bomba centrífuga PP TG 75-50-200E, 20 cv, em aparente bom estado e em uso na empresa, avaliada em R\$ 8.500,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

**LOTE 010**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação nº 0000024-46.2003.4.03.6000

**Vara:** 1ª Vara Federal de Campo Grande

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X NAILA ANDERSON HERNANDES E ESPÓLIO DE CLEVER DE SÁ HERNANDES

**CNPJ/CPF do executado:** 337.781.591-00

**Localização do lote:** Rua Américo Marques nº 409, apto. 12 – Bloco C-8 – Residencial Parque Flamingos – Campo Grande/MS

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um apartamento residencial, denominado pelo nº 12 do bloco C-8, 2º pavimento do Residencial Parque dos Flamingos, situado na Rua Américo Marques nº 409, Campo Grande/MS, com área total construída de 77,89m², contendo as seguintes divisões internas, sala, 3 quartos, cozinha, banheiro, área de serviço e varanda, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição sob o nº **46.805** (antiga matrícula nº 156.268). Imóvel com idade aparente de 35 anos, desgastado pelo uso, sem reformas ou armários. Ocupado.

**Valor de avaliação:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 1º e 2º Leilão (conforme Lei nº 5.741/71, art. 6º):** R\$ 498.834,87 (Quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

#### LOTE 011

**Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0000071-64.1996.4.03.6000

**Vara:** 1ª Vara Federal de Campo Grande

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X JÚNIOR BEBIDAS LTDA, ALCIDES SCANZANI, ALCIDES SCANZANI JÚNIOR E TERCEIRO INTERESSADO: MARIA INES MEILSMIDTH SCANZANI

**CNPJ/CPF do executado:** 36.807.808/0001-22

**Localização do lote:** Rua Filomena Segundo Nascimento, 1.966 – Jd. Das Perdizes – Campo Grande/MS

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Lote de terreno 13 da quadra 06 do loteamento denominado Jardim das Perdizes, Campo Grande/MS, com área total de 387 metros quadrados, objeto da **matrícula nº 101.687** do CRI da 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS, onde foi construído um prédio em alvenaria, com área total de 338,93 metros quadrados, com as seguintes dependências: Térreo: um salão comercial com duas salas, dois banheiros, com área construída de 208,00 metros quadrados. Superior: residência contendo circulação com terraço, sala com sacada, copa-cozinha, banheiro social, hall, dois dormitórios, um apartamento com área construída de 130,93 metros quadrados.

Obs. 1: Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

#### LOTE 012

**Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0003610-42.2013.4.03.6000

**Vara:** 1ª Vara Federal de Campo Grande

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X BARROS DE LIMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ME, CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA, ODETE BARROS DE LIMA

**CNPJ/CPF do executado:** 08.331.207/0001-50

**Localização do lote:** Estrada EW nº 971 – Chácara Parque dos Poderes – Campo Grande/MS

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Chácara nº 14 do grupamento nº 25 do loteamento denominado Chácara dos Poderes, nesta cidade, medindo e limitando-se: medindo 50,00 metros de frente para a Estrada EW-10, com a qual confronta; 100,00 metros do lado direito da frente aos fundos, que confronta com a chácara 13; 100,00 metros do lado esquerdo da frente aos fundos que confronta as chácaras 17 e 18 e 50,00 metros de largura nos fundos que confronta com a chácara 16, perfazendo a área total de 5.000,00 metros quadrados. **Matrícula nº 180.153** do CRI 1ª Circunscrição. Foi feita correção na matrícula indicada acima para constar a seguinte averbação: “Av. 02/180.153” (...) que por um lapso ficou constado erroneamente (...) medindo e limitando-se: medindo 50,00 metros de frente para a Estrada EW-9, com a qual confronta; 100,00 metros do lado direito, da frente aos fundos, que confronta com a Chácara nº 16, 100,00 metros do lado esquerdo da frente aos fundos que confronta com a Chácara nº 12 e 50,00 metros de largura nos fundos que confronta com a chácara nº 13 (...)”.

Obs. 1: Em vistoria, constatada a existência de uma casa de mais ou menos 36m², contendo quarto, sala, cozinha e banheiro. Energia elétrica e água encanada. Fica situada, mais ou menos, a 5 km do anel viário da BR 163.

Obs. 2: Existência da ação de Executivo de Título Extrajudicial nº 0053554-17.2012.8.12.0001 (Av.3).

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

#### LOTE 013

**Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0005273-55.2015.4.03.6000

Vara: 1ª Vara Federal de Campo Grande

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ESPÓLIO DE MARIA MALTA DA SILVA. TERCEIRO INTERESSADO: KARLA KAROLYNA GONÇALVES

CNPJ/CPF do executado: 220.236.401-30

Localização do lote: Rua Geraldo Castelo nº 84 – Jd. Paulista – Campo Grande/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Lote de terreno determinado sob o nº 2, da quadra 1, do loteamento denominado Bairro Paranaense, com área total de 492,50m², Campo Grande/MS, compreendido dentro das metragens, limites e confrontações constantes da matrícula nº 128.627 do 1º Ofício da 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS. Benfeitorias: Uma casa residencial, situada na Rua Geraldo Castelo, 84, com área edificada de 105,88m² (conforme prefeitura municipal).

Obs. 1: Edificado um prédio residencial de alvenaria composta de: uma varanda, uma sala, uma copa, uma cozinha, um banheiro, um dormitório, um apartamento, tendo a área total construída de 87,37 metros quadrados, fazendo frente para a Rua Geraldo Castelo nº 84 (Av.02/128.627).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)

#### LOTE 014

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0010277-15.2011.4.03.6000

Vara: 1ª Vara Federal de Campo Grande

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ESPÓLIO DE ANTÔNIO MARQUES RODRIGUES. TERCEIRO INTERESSADO: VALERIO RODRIGUES DE ARAÚJO.

CNPJ/CPF do executado: 008.318.081-87

Localização do lote: Rua Tenente Antônio João de Figueiredo nº 241 – Jd. Taquarussu – Campo Grande/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Lote de terreno urbano sob nº 12 da quadra nº 17-A, da Vila Jardim Taquarussu, situado neste Município e Comarca, medindo 12,00 metros de frente por 43,00 metros da frente aos fundos, perfazendo a área total de 516,00m², limitando-se: ao norte, com a Rua Tenente Antônio João de Figueiredo; ao Sul, como lote 20; ao nascente, com os lotes 13, 14 e 15 e parte do lote 16; e ao poente, como lote 11. Onde encontra-se edificada uma casa residencial, contendo abrigo, sala de visitas, três dormitórios, banheiro, copa e cozinha, com a área de 110,11m², situada na Rua Tenente Antonio João de Figueiredo nº 220. Matrícula nº 126.521 do Cartório Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Obs. 1: Benfeitorias não averbadas: Edícula construída nos fundos do imóvel. Ocupação: O imóvel encontra-se locado, mas com anúncio de venda.

Obs. 2: Laudo do Sr. Oficial de Justiça consta o endereço: Rua Tenente Antônio João de Figueiredo nº 241 – Jd. Taquarussu – Campo Grande/MS.

Valor de avaliação: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

#### LOTE 015

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000783-28.2014.4.03.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ANTONIO BORIN INDUSTRIA E COMERCIO DE VINAGRES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 50.938.273/0001-50

Localização do lote: Av. Humberto Cereser, 3.861, Caxambu - Jundiaí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 casa residencial e uma edícula com 143,00 m², sob o nº 3861 da Av. Humberto Cereser, com seu respectivo terreno de forma irregular, com área de 790,33m², constituído de parte da Gleba 1-D, de um Sítio localizado no Bairro Caxambu. Havido pela matrícula nº 59.060, do 1º CRI de Jundiaí-SP. Contribuinte municipal 60.041.010-5. Sobre o terreno foi edificado uma casa sem falhas estruturais, em boas condições de uso e conservação. Possui três dormitórios, cozinha, banheiro, sala e quintal.

Obs.: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 128.685,43 em 08/2020

Valor de avaliação: R\$ 695.820,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 347.910,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e dez reais)

#### LOTE 016

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0006207-51.2014.4.03.6128 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ANTONIO BORIN INDUSTRIA E COMERCIO DE VINAGRES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 50.938.273/0001-50

Localização do lote: Av. Humberto Cereser, 3651/3817 – Caxambu – Jundiaí/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 área de terras designada como Área “E” do desmembramento denominado “Lorenção”, situado no município de Itupeva, com 1.502,87 m<sup>2</sup>, que assim descreve: “inicia-se no marco A9 localizado no alinhamento atual do Prolongamento da Rua Maria Soldeira Lourençon, lado direito, sentido centro-bairro, a xxxx m da confluência dos alinhamentos atuais da rua Maria Soldeira Lourençon como da Rua Prefeito José Carlos, desse marco segue em reta, pelo alinhamento atual do Prolongamento da Rua Maria Soldeira Lourençon lado direito, sentido centro-bairro, por xx,xx m, com um azimute de 298°20'00” até encontrar o marco A12, deflete à direita e segue em retas, por 36,91 m, com um azimute de 28°20'00”, confrontando com a área G, até encontrar o marco A12, deflete à direita e segue em retas, por 40,02 m com um azimute de 116°27'21” m, confrontando com o imóvel de propriedade de Adolfo Lorençon, até encontrar o marco A10, deflete à direita e segue em retas, por xx,xx m, com um azimute de 208°20'00”, confrontando com a Área E, até encontrar o marco A9, inicial da descrição. MATRÍCULA 66.062 ENCERRADA em 2001 – imóvel unificado com outras matrículas – prop. Roberto Bergaba.

Matrícula 29.632 1º CRI Jundiaí: Uma gleba de terras sob nº 1-C, localizado na atual Avenida Humberto Cereser, nº 3.651, no bairro do Caxambu, em Jundiaí/SP, contendo a área de 580,00 m<sup>2</sup>, dentro das seguintes divisas e confrontações: faz frente por 17,90 m para o lado esquerdo da Estrada Municipal de Jundiaí a Jarinu, pelo lado direito mede 35,75 m e confronta com a gleba nº 06; pelo lado esquerdo mede 22,50 m, depois quebrando a esquerda mede 7,50 m confrontando com Francisco de Paula Antunes, pelos fundos mede 21,00 m confrontando com a gleba nº 06, sendo o contorno indicado pelas letras M, S, AR, AN, L e M. Cadastro municipal nº 60.029.012-6.

Obs.: Consta na matrícula registro de hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A, e de penhora e arrolamento.

Matrícula nº 29.363 1º CRI Jundiaí: gleba 1-E 38.760,00 m<sup>2</sup>

Matrícula nº 156.309 2º CRI Jundiaí: prédio residencial com edícula de 145,00 m<sup>2</sup> + 15,00 m<sup>2</sup> (edícula)

01 gleba de terras sob nº 3, sem benfeitorias, com 11.430m<sup>2</sup>, dentro da seguinte confrontação: inicia no ponto A, que é moirão localizado à esquerda da estrada municipal de Jundiaí – Jarinu e no qual divisa com o Jardim Vera Cruz; desse ponto segue por cerca ligeiramente irregular, com uma extensão de aproximadamente 220 m até atingir o eixo do Rio Jundiaí-Mirim, ponto B, confrontado com o Jardim Vera Cruz e outros; desse ponto deflete à esquerda e desce pelo eixo do rio Jundiaí-Mirim, aproximadamente 47,00 m até atingir o ponto S, confrontando pela margem direita com a gleba 6-A; do ponto S, abandona o Rio Jundiaí-Mirim, defletindo à esquerda segue rumo magnético de 16°45' SO com uma distância aproximada de 212 m até atingir o ponto T, localizado na cerca divisória com a faixa da estrada municipal, confrontando do ponto S ao ponto T, com a gleba T, deflete à esquerda e segue pela cerca da faixa da estrada municipal, no sentido de quem vai a Jarinu, na distância de aproximadamente 63,00 metros até atingir o ponto A, ponto de partida. A gleba assim descrita e confrontada é cortada por água desviada do Rio Jundiaí-Mirim, que é servidão da Gleba, bem como das glebas 4, 5, 6 e 1-B. Matrícula nº 66.062 – 1º CRI Local:

Constatação: O imóvel que anteriormente possuía área de 11.430m<sup>2</sup> teve desmembramento de 32,30m<sup>2</sup> para retificação, alargamento e pavimentação da Avenida Humberto Cereser, cujo desmembramento é objeto da matrícula nº 22.209 do 1º C.R.I de Jundiaí. Também consta na referida transcrição a construção de um prédio industrial destinado a refeitório, sanitários e berçário com 451m<sup>2</sup> de área construída que teria recebido o nº 3951 da Avenida Humberto Cereser. A gleba de terras sob o nº 3 sem benfeitoria tem 11.397,70m<sup>2</sup> de área. Área Total: 11.397,70m<sup>2</sup>. Área Construída: 451m<sup>2</sup> x R\$ 1.500,00 (o m<sup>2</sup>) = R\$ 676.500,00. Área sem construção: 10.946,70m<sup>2</sup> x R\$ 620,00 (o m<sup>2</sup>) = R\$ 6.786.954,00.

Valor do débito: R\$ 213.807,61 em 08/2020 80

Valor de avaliação: R\$ 7.463.454,00 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.731.727,00 (Três milhões setecentos e trinta e um mil e setecentos e vinte e sete reais)

## LOTE 017

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002627-83.2018.4.03.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ATB – COMERCIO E SERVIÇOS DE CILINDROS LTDA – EPP, ATB S/AARTEFATOS TECNICOS DE BORRACHA, ATB CILINDROS ESPECIAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME E EQUIPSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE METAL LTDA – ME

CNPJ/CPF do executado: 07.204.965/0001-45

Localização do lote: Estrada Faustino Bizzetto, 500 – Galpão 01 – Botujuru – Campo Limpo Paulista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 área de terras, sem benfeitorias, contendo 31.660,00 m<sup>2</sup>, situado no Município de Campo Limpo Paulista, perímetro urbano, no Bairro do Botujuru, no local denominando Sítio do Funil, e que apresenta descrição perimétrica: inicia-se no marco cravado junto à cerca da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, na divisa com terras da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista; daí segue com o rumo magnético de 72°45' sudoeste e com uma distância de 215,00 m até encontrar o marco nº 02, daí deflete 100° à esquerda e segue confrontando do lado direito com terras de Faustino Bizeto, numa distância de 162,00 m até encontrar o marco n. 3, cravado a um córrego; daí deflete à esquerda e desce confrontando do lado direito com o remanescente das terras de propriedade dos outorgantes, pelo córrego, com uma distância de 189,00 m até atingir o marco n. 04, cravado junto a área da E.F.S.J.; daí deflete à esquerda e segue pela cerca confrontando do lado direito com terras da E.F.S.J., com uma distância de 148,00 m até encontrar o marco n. 01, onde teve início a descrição. Na data da avaliação, constatou-se ser terreno acidentado, sem benfeitoria, sem uso, coberto por vegetação baixa, próximo a estrada. Matrícula nº 18.900 do 2º CRI de Jundiaí.

Obs.: Imóvel com hipoteca em favor do Banco do Brasil (R. 15), além de registro na matrícula de arrolamento, penhoras e indisponibilidades.

Valor do débito: R\$ 957.125,47 em 01/2021.

Valor de avaliação: R\$ 6.332.000,00 (Seis milhões, trezentos e trinta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.166.000,00 (Três milhões, cento e sessenta e seis mil reais)

## LOTE 018

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000445-48.2019.4.03.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X KANADA & RIBEIRO LTDA – EPP

CNPJ/CPF do executado: 02.056.532/0001-76

CDA: 13.553.023-7 e outras

Localização do lote: Av. Lucinda Martins, 1527 – Centro – Getulina/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo VW/Santana 2.000 MI, ano/modelo 1996, gasolina, placa CIE 5947, chassi 9BWZZZ327TP038166, cor azul, em bom estado e funcionando na data da avaliação. Avaliado em R\$ 10.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 07/02/2021, constam restrições judiciais em outros processos.

B) 01 veículo Pas/ônibus Mercedes Benz, placa BTO 1264, ano/modelo 1971, diesel, chassi 32142415000485, cor branca, razoável estado e sem funcionamento na data da avaliação, parado há muitos anos por impedimento de transitar. Avaliado em R\$ 12.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 07/02/2021, constam restrições judiciais em outros processos.

C) 01 veículo Pas/ônibus, Mercedes Benz, placa BXE 6554, diesel, ano/modelo 1983, chassi DE000C18170, cor branca, razoável estado e sem funcionamento na data da avaliação, parado há muitos anos por impedimento de transitar. Avaliado em R\$ 20.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 07/02/2021, constam restrições judiciais em outros processos.

Valor do débito: R\$ 43.900,11 em 02/2021

Valor de avaliação: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

#### LOTE 019

Natureza e nº processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5001296-75.2018.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X L.A. ESPERANÇA – ME e LINDOMAR APARECIDO ESPERANÇA

CNPJ/CPF do executado: 08.877.214/0001-52

Localização do lote: Rua Isabel Gonçalves de Lima nº 250 - Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo, marca GM, modelo Prisma Joy, placas ENY3835, flex, ano fabricação/modelo 2010/2011, motor 1.0, cor prata, 4 portas, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

#### LOTE 020

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000273-79.2017.4.03.6109

Vara: 2ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X WM TRANSPORTE PIRACICABA LTDA, MAURICIO OLIVEIRA CORDEIRO, RENAN GUIMARAES CORDEIRO

CNPJ/CPF do executado: 14.660.364/0001-02

Localização do lote: Rua Rafael Aloisi, 1.051 – Jd. Monumento – Piracicaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo marca Scania, modelo P94GA4X2NZ 310, ano 2005, modelo 2006, placa DQO 3118, Chassi 9BSP4X2A063580222, Renavam 00872588076, cor branca, movido a diesel.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 26/01/2021, constam alienação fiduciária e restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 113.856,00 (Cento e treze mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 56.928,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais)

#### LOTE 021

Natureza e nº do Processo: Monitória nº 5001133-46.2018.4.03.6109

Vara: 2ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X AMAURI AUGUSTO PALUDETO – ME, AMAURI AUGUSTO PALUDETO

**CNPJ/CPF do executado:** 09.312.392/0001-07

**Localização do lote:** Rua Barão do Rio Branco nº 65 – Centro – Laranjal Paulista/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Ford/Fiesta 1.6 Flex, placa EK V 6258, ano fabricação 2012, ano modelo 2012, chassi 9BFZF55P2C8335099.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 26/01/2021, consta restrição judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

#### LOTE 022

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0006873-53.2016.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X IMAVI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI

**CNPJ/CPF do executado:** 55.568.919/0001-78

**CDA:** 12.373.042-2 e outras

**Localização do lote:** Av. Rota dos Imigrantes, 1048 – Holambra/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 furadeira Radial Kolb, 100mm, em regular estado de conservação e em funcionamento, no valor de R\$ 48.000,00.

B) 01 guilhotina marca Rio Negro, em regular estado de conservação e em funcionamento, no valor de R\$ 48.000,00.

C) 01 empilhadeira Hyster, capacidade para 4T, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 34.000,00.

D) 01 empilhadeira Hyster, capacidade para 2T, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 25.000,00.

E) 01 empilhadeira Hyster, capacidade para 2T, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 25.000,00.

F) 01 prensa dobradeira, mecânica, modelo PDM 100, Newton, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 58.000,00.

G) 01 guilhotina mecânica, Newton, modelo GMN-3006, em bom estado de conservação e em funcionamento, no valor de R\$ 47.000,00.

H) 01 pantógrafo, Messer Griesheim (10mx6m), em regular estado de conservação e em funcionamento, no valor de R\$ 25.000,00.

I) 01 compressor de parafuso, Schulz, modelo SRP2040, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 30.000,00.

J) 01 compressor Wayne, sem modelo aparente, 460 litros, 380V, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 15.000,00.

K) 01 compressor Wayne, sem modelo aparente, 460 litros, 380V, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 15.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 8.077.822,63 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)

#### LOTE 023

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0015023-33.2010.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X OLIVEIRA LIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 00.130.411/0001-00

**Localização do lote:** Via Anhanguera, Km 97 – Jardim Garcia – Campina/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina de produção automatizada de treliças, marca Mediterrânea, modelo 616, composta por 5 porta rolos e um descarregador, sem número de série aparente e com as seguintes características:

- Velocidade máxima de produção: 12m de treliça por minuto; bitola máxima do vergalhão: 9mm; bitola mínima do vergalhão: 3mm; soldagem dos vergalhões por eletro fusão; cor predominante amarela; dimensões aproximadas de 6,0m comprimento x 1,0m largura x 1,20m de altura. A referida máquina está em bom estado de conservação e em funcionamento. Trata-se de máquina de grande porte, muito específica e produzida/montada pela própria empresa executada.

**Valor do débito:** R\$ 660.368,65 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

## LOTE 024

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000320-92.2013.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X ENGESELEQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 45.779.006/0001-47

**CDA:** 40.442.801-0 e outras

**Localização do lote:** Rua Manoel Fernandes Dias, 126 (Acesso pela Av. Presidente Juscelino, 543) – Jardim Novo Campos Elisios – Campinas/SP.

### Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Máquina de aluminizar tecidos com redutor de velocidade, sem marca e número de série aparentes, com motor, peças e acessórios, em funcionamento, em condições de uso e avaliada em R\$ 60.000,00;

B) Máquina de aluminizar tecidos com redutor de velocidade, sem marca e número de série aparentes, com motor marca Weg, peças e acessórios, em funcionamento, em condições de uso e avaliada em R\$ 60.000,00;

C) Estufa para impermeabilização de tecidos, tipo túnel, sem marca e modelo aparentes, com exaustor, motor de variação de velocidade, com dimensões aproximadas de 7,00m comprimento x 1,70m largura x 1,20 altura, em funcionamento, em condições de uso, mas bastante desgastada pelo tempo e uso. Avaliada em R\$ 100.000,00;

D) 50 unidades do produto “Conjunto de calça e japonsa em meta-aramida” (uso bombeiros), marca Engesel, modelo/cód. Int. C5448EC, novas pertencentes ao estoque rotativo e avaliadas em R\$ 3.650,00 cada, totalizando R\$ 182.500,00;

E) 50 unidades do produto “Conjunto de calça e japonsa em meta-aramida (uso bombeiros), marca Engesel, modelo/cód. Int. C5448TX, novas pertencentes ao estoque rotativo e avaliadas em R\$ 4.300,00 cada, totalizando R\$ 215.000,00.

F) 550 unidades do produto “Luvas emborrachadas” (uso industrial), coz. Industrial/escola) modelo/cód. Int. C33ACH, novas, pertencentes ao estoque rotativo e avaliadas em R\$ 50,00 cada, totalizando R\$ 27.500,00.

G) 2.000 unidades do produto “Conjunto Hidro repelente, com calça, toca, avental e japonsa” (utilizado para aplicação de agro químicos), modelo/cód. Int. D13011PCM, novas, pertencentes ao estoque rotativo e avaliadas em R\$ 45,00 cada, totalizando R\$ 90.000,00;

H) 500 unidades do produto “Conjunto Hidro repelente, com calça, toca, avental e japonsa” (utilizado para aplicação de agro químicos), modelo/cód. Int. D13011EC, novas, pertencentes ao estoque rotativo e avaliadas em R\$ 40,00 cada, totalizando R\$ 20.000,00;

I) 500 unidades do produto “conjunto Hidro repelente, com calça e japonsa” (utilizado para aplicação de agro químicos), modelo/cód. Int. D13011SE, novas, pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 36,00 cada, totalizando R\$ 18.000,00;

J) 15 unidades do produto “Conjunto de calça e japonsa”, modelo/cód. Int. C5446A, novas, pertencentes ao estoque rotativo e avaliadas em R\$ 1.350,00 cada, totalizando R\$ 20.250,00;

K) 50 unidades de produto “Conjunto de calça e japonsa”, modelo/cód. Int. C5446B, novas, pertencentes ao estoque rotativo e avaliadas em R\$ 400,00 cada, totalizando R\$ 20.000,00;

L) 1.000 unidades do produto “Avental PVC Brc/Amar”, marca Engesel, modelo/cód. Int. D13006EGXA, novas, pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 15,00 cada, totalizando R\$ 15.000,00;

M) 400 unidades do produto “Avental Lar/Azul”, marca Engesel, modelo/cód. Int. D13006EGXB, novas pertencentes ao estoque rotativo e avaliadas em R\$ 45,00 cada, totalizando R\$ 18.000,00;

N) 400 unidades do produto “Avental neoprene”, marca Engesel, modelo/cód. Int. D13006EGXC, novas pertencentes ao estoque rotativo e avaliadas em R\$ 55,00 cada, totalizando R\$ 22.000,00;

O) 300 unidades do produto “Avental massa PVC (Tuititi)”, marca Engesel, modelo/cód. Int. D13006EGXC, novas pertencentes ao estoque rotativo e avaliadas em R\$ 22,00 cada, totalizando R\$ 6.600,00;

**Valor do débito:** R\$ 907.849,11 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 874.850,00 (Oitocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 437.425,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

## LOTE 025

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001181-73.2016.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X S.H. DO AMARAL COSTA TRANSPORTES - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 11.332.866/0001-16

**CDA:** 12.354.842-0

**Localização do lote:** Rua Benjamim Franklin, 132 – Aparecidinha – Campinas/SP.

### Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Veículo tipo Reboque/basculante, marca Randon, ano e modelo 1996, Chassi 9ADBQ8530TM118868, placa BQM 8924, em funcionamento, razoável estado de conservação, pontos de ferrugem e desgaste do uso e tempo, com todos os pneus seminovos. Avaliado em 15.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao site do Renajud em 07/02/2021, consta alienação fiduciária.

B) Veículo tipo Reboque/basculante, marca Randon, ano e modelo 1999, Chassi 9ADB0753XXM144979, placa CZC 2404, ruim estado de conservação, com muitos pontos de ferrugem, semos pneus, muito desgaste de uso, tempo e exposição ao sol e chuva. Avaliado em R\$ 5.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao site do Renajud em 07/02/2021, consta alienação fiduciária.

**Valor do débito:** R\$ 65.661,85 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

## LOTE 026

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0007228-05.2012.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X AB SERVICOS E TRANSPORTES URGENTES LTDA – EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 01.996.069/0001-80

**Localização do lote:** Av. Maria Emília Alves dos Santos de Ângelis, 520, Bloco C, Apart. 142, Pq. Prado – Campinas/SP (Itens A e C). Rua Odete Vieira Santos, 208, Jd. Nova Hortolândia, Hortolândia/SP (Item B). Rua São Paulo, 75, Jd. do Engenho – Monte Mor/SP (Item D).

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) Veículo VW/GOLF 1.6 Sportline, ano 2013/2013, cor preta, combustível álcool/gasolina, placa FIC 5550, Renavam 00507529090, 4 portas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 41.400,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 07/02/2021 constam alienação fiduciária e restrições renajud ativas.

B) Motociclo JTA/Suzuki Intruder 125, ano fab./modelo 2012/2013, placa FBK 3160, Renavam 00477793185, cor preta, à gasolina, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 5.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 07/02/2021 constam restrições renajud ativas.

C) Veículo Renault/Sandero STW 16HP, ano fab./mod. 2013/2014, placa FKI 6892, Renavam 00992361273, cor preta, 4 portas, combustível álcool/gasolina, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 30.100,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 07/02/2021 constam restrições renajud ativas.

D) Caminhão VW/15.180 EURO3 Worker ano fab./mod. 2007/2008, diesel, placa DVS 3812, cor branca, toco, com carroceria baú sider, Renavam 00936311045, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 87.000,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 07/02/2021 constam restrições administrativa e renajud ativas.

**Valor do débito:** R\$ 595.323,34 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 163.500,00 (Cento e sessenta e três mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 81.750,00 (Oitenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)

## LOTE 027

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0005262-22.2003.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ORTONAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 61.938.544/0001-93

**Localização do lote:** Av. Andrade Neves, 2573 – Chapadão – Campinas/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 04 Placa Orbital de Titânico para Buco Maxilo, valor unitário R\$ 144,00, totalizando R\$ 576,00.

B) 02 Placa Reta de Titânico para Buco Maxilo, valor unitário R\$ 144,00, totalizando R\$ 288,00.

C) 03 Placa em L de Titânico para Buco Maxilo, valor unitário R\$ 144,00, totalizando R\$ 432,00.

D) 04 Placa em Y de Titânico para Buco Maxilo, valor unitário R\$ 144,00, totalizando R\$ 144,00.

E) 04 Placa em T de Titânico para Buco Maxilo, valor unitário R\$ 144,00, totalizando R\$ 576,00.

F) 75 Micro Parafuso de Titânico para Buco Maxilo, valor unitário R\$ 33,00, totalizando R\$ 2.475,00.

G) 01 Chave para Parafuso de Buco Maxilo, valor unitário R\$ 63,00, totalizando R\$ 63,00.

H) 446 Pino de Schanz, valor unitário R\$ 13,00, totalizando R\$ 5.798,00.

I) 43 Pino OPS (tamanhos variados), valor unitário R\$ 55,00, totalizando R\$ 2.365,00.

J) 03 Chave Catraca para OPS, valor unitário R\$ 164,00, totalizando R\$ 492,00.  
K) 02 Chave Externo OPS, valor unitário R\$ 94,00, totalizando R\$ 188,00.  
L) 12 Chave Interna OPS, valor unitário R\$ 94,00, totalizando R\$ 94,00.  
M) 01 Prolongador de Pino OPS, valor unitário R\$ 43,00, totalizando R\$ 43,00.  
N) 122 Semi Anel para Ilisarov (tamanhos variados), valor unitário R\$ 22,00, totalizando R\$ 2.684,00.  
O) 06 Semi Anel de Fêmur para Ilisarov, valor unitário R\$ 42,00, totalizando R\$ 252,00.  
P) 01 Porta Pino de Schanz, valor unitário R\$ 22,00, totalizando R\$ 22,00.  
Q) 01 Suporte para Semi Anel de Fêmur, valor unitário R\$ 12,00, totalizando R\$ 12,00.  
R) 18 Bucha Hexagonal/Cilíndrica, valor unitário R\$ 7,00, totalizando R\$ 126,00.  
S) 17 Haste Telescópica, valor unitário R\$ 20,00, totalizando R\$ 340,00.  
T) 35 Haste de Conexão Reta (tamanhos variados), valor unitário R\$ 9,00, totalizando R\$ 315,00.  
U) 11 Haste de Conexão Torcida, valor unitário R\$ 8,00, totalizando R\$ 88,00.  
V) 38 Bandeira, valor unitário R\$ 8,00, totalizando R\$ 304,00.  
W) 05 Placa de Conexão Curva, valor unitário R\$ 13,00, totalizando R\$ 65,00.  
X) 01 Porta Pino Macaquinho, valor unitário R\$ 18,00, totalizando R\$ 18,00.  
Y) 05 Porta Pino Tipo Parafuso, valor unitário R\$ 7,00, totalizando R\$ 35,00.  
Z) 04 Parafuso Passa Fios, valor unitário R\$ 6,00, totalizando R\$ 24,00.  
A1) 04 Porta Pinos de Schanz Retangular, valor unitário R\$ 8,00, totalizando R\$ 32,00.  
B1) 15 Placa Calço, valor unitário R\$ 140,00, totalizando R\$ 2.100,00.  
C1) 01 Alicate Moldador de Placa para Buco Maxilo, valor unitário R\$ 140,00, totalizando R\$ 140,00.  
D1) 01 Broca Canulada para Parafuso Canulado, valor unitário R\$ 130,00, totalizando R\$ 130,00.  
E1) 01 Instrumental para Haste Roth Vargas com 3 Peças, valor unitário R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 1.000,00.  
F1) 38 Parafusos Cortical ½ Rosca, valor unitário R\$ 20,00, totalizando R\$ 760,00.  
G1) 23 Placa Angulada Infantil em T, valor unitário R\$ 225,00, totalizando R\$ 5.175,00.  
H1) 05 Placa Giebel/Chambat, valor unitário R\$ 122,00, totalizando R\$ 610,00.  
I1) 21 Placa em T para Rádio, valor unitário R\$ 125,00, totalizando R\$ 2.625,00.  
J1) 11 Placa em L para Tibia, valor unitário R\$ 130,00, totalizando R\$ 1.430,00.  
K1) 16 Parafuso de Interferência em Titânio, valor unitário R\$ 220,00, totalizando R\$ 3.520,00.  
L1) 05 Haste de Rusch (tamanhos variados), valor unitário R\$ 24,00, totalizando R\$ 120,00.  
M1) 01 Guia de Perfuração de Wagner, valor unitário R\$ 35,00, totalizando R\$ 35,00.  
N1) 01 Placa de Compressão Simples para Grandes Fragmentos, valor unitário R\$ 105,00, totalizando R\$ 105,00.  
O1) 01 Placa para Mini Fragmentos em L, valor unitário R\$ 60,00, totalizando R\$ 60,00.  
P1) 01 Placa de Smith Petersen, valor unitário R\$ 77,00, totalizando R\$ 77,00.  
Q1) 22 Parafuso Canulado, valor unitário R\$ 41,00, totalizando R\$ 902,00.  
R1) 22 Parafuso para Osteotomia Pediátrica, valor unitário R\$ 26,00, totalizando R\$ 572,00.  
S1) 68 Placa para Osteotomia Pediátrica, valor unitário R\$ 35,00, totalizando R\$ 2.380,00.  
T1) 102 Pino de Knowies, valor unitário R\$ 24,00, totalizando R\$ 2.448,00.  
U1) 56 Pino de Gouffon Ajustável, valor unitário R\$ 45,00, totalizando R\$ 2.520,00.  
V1) 01 Placa Condilar Moldada, valor unitário R\$ 240,00, totalizando R\$ 240,00.  
W1) 01 Placa em T Ponte Longa, valor unitário R\$ 205,00, totalizando R\$ 205,00.  
X1) 01 Placa Angulada 120 graus com Recuo, valor unitário R\$ 225,00, totalizando R\$ 225,00.  
Y1) 01 Chave em T para Gouffon, valor unitário R\$ 35,00, totalizando R\$ 35,00.  
Z1) 15 Placa em T para Tibia, valor unitário R\$ 130,00, totalizando R\$ 1.950,00.  
A2) 14 Placa em L para Tibia, valor unitário R\$ 130,00, totalizando R\$ 1.820,00.

**Valor do débito:** R\$ 77.066,13 em 08/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 49.035,00 (Quarenta e nove mil e trinta e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 24.517,50 (Vinte e quatro mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

**LOTE 028**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0007618-96.2017.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X COMPANY MATERIAL HANDLING SOUTH AMERICA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 01.325.130/0001-67

**Localização do lote:** Rua Souza Brito, 80 – Jardim do Trevo – Campinas/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 211 Acionador, valor unitário R\$ 55,49, totalizando R\$ 11.707,34.
- B) 12 Bico Injetor, valor unitário R\$ 682,50, totalizando R\$ 8.190,00.
- C) 2 Bomba Hidráulica, valor unitário R\$ 6.796,89, totalizando R\$ 13.593,78.
- D) 119 Bucha Pino Caçamba CMH910, valor unitário R\$ 100,01, totalizando R\$ 11.900,60.
- E) 1 Motor Bomba, valor unitário R\$ 11.643,23, totalizando R\$ 11.643,23.
- F) 2 Camisa do Cilindro, valor unitário R\$ 6.588,12, totalizando R\$ 13.176,24.
- G) 2 Cartão Sistema Elétrico, valor unitário R\$ 6.836,31, totalizando R\$ 13.672,82.
- H) 2 Cilindro Hidráulica, valor unitário R\$ 8.143,73, totalizando R\$ 16.287,45.
- I) 1 Controlador da bomba AC Motor, valor unitário R\$ 17.519,70, totalizando R\$ 17.519,70.
- J) 7 Coroa e Pinhão, valor unitário R\$ 1.650,00, totalizando R\$ 11.550,00.
- K) 52 Correia do Alternador, valor unitário R\$ 212,30, totalizando R\$ 11.039,34.
- L) 76 Reparo do Carburador GLP “Genérico”, valor unitário R\$ 235,08, totalizando R\$ 17.866,08.
- M) 2 Caixa de Direção, valor unitário R\$ 5.852,00, totalizando R\$ 11.703,99.
- N) 21 Filtro, valor unitário R\$ 837,41, totalizando R\$ 17.585,51.
- O) 77 Guarda Pó Cilindro de Inclinação, valor unitário R\$ 149,43, totalizando R\$ 11.506,11.
- P) 2 Haste Elevação CMH910, valor unitário R\$ 6.717,90, totalizando R\$ 13.435,80.
- Q) 1 Motor de Tração, valor unitário R\$ 13.289,54, totalizando R\$ 13.289,54.
- R) 3 Orbitrol Válvula Prioritária, valor unitário R\$ 4.452,06, totalizando R\$ 13.356,18.
- S) 2 Coroa e Pinhão da Transmissão YQX45, valor unitário R\$ 5.947,50, totalizando R\$ 11.895,00.
- T) 4 Pistão 0,25, valor unitário R\$ 3.487,46, totalizando R\$ 13.949,82.
- U) 5 Ponta de Eixo, valor unitário R\$ 844,44, totalizando R\$ 4.222,20.
- V) 2 Ponta de Eixo, valor unitário R\$ 796,77, totalizando R\$ 1.593,54.
- W) 18 Radiador de Óleo, valor unitário R\$ 675,00, totalizando R\$ 12.150,00.
- X) 26 Reparo do Cilindro de Direção, valor unitário R\$ 692,55, totalizando R\$ 18.006,30.
- Y) 57 Reparo do Cilindro de Elevação CMH910, valor unitário R\$ 278,25, totalizando R\$ 15.860,25.
- Z) 12 Reservatório de água do radiador, valor unitário R\$ 1.036,86, totalizando R\$ 12.442,32.
- A1) 244 Retentor, valor unitário R\$ 46,77, totalizando R\$ 11.411,88.
- B1) 17 Roda, valor unitário R\$ 166,70, totalizando R\$ 2.833,82.
- C1) 5 Rolamento com sensor, valor unitário R\$ 2.833,13, totalizando R\$ 14.165,63.
- D1) 74 Sapata de Freio LD (2PÇ), valor unitário R\$ 123,18, totalizando R\$ 9.115,32.
- E1) 1 Válvula, valor unitário R\$ 11.799,92, totalizando R\$ 11.799,92.
- F1) 2 Vedador de Óleo (PÇ), valor unitário R\$ 7.739,84, totalizando R\$ 15.479,67.
- G1) 1 Radiador, valor unitário R\$ 12.797,30, totalizando R\$ 12.797,30.
- H1) 20 Roleta Lateral, valor unitário R\$ 686,40, totalizando R\$ 13.728,00.
- I1) 44 Filtro Hidráulico, valor unitário R\$ 247,34, totalizando R\$ 10.882,74.
- J1) 46 Filtro da Transmissão, valor unitário R\$ 323,49, totalizando R\$ 14.880,54.
- K1) 12 Módulo do Limpa para brisa (12V900), valor unitário R\$ 1.484,03, totalizando R\$ 17.808,30.
- L1) 1 CX Diferencial, valor unitário R\$ 17.964,09, totalizando R\$ 17.964,09.
- M1) 1 CX Diferencial, valor unitário R\$ 17.964,09, totalizando R\$ 17.964,09.
- N1) 1 Válvula de Controle Hidráulico, valor unitário R\$ 11.738,61, totalizando R\$ 11.738,61.

O1) 13 Bico Injetor, valor unitário R\$ 965,25, totalizando R\$ 12.548,25.  
P1) 12 Rele Pre Aquecedor, valor unitário R\$ 1.092,00, totalizando R\$ 13.104,00.  
Q1) 24 Válvula de Redução, valor unitário R\$ 576,03, totalizando R\$ 13.824,72.  
R1) 27 Válvula de Redução, valor unitário R\$ 576,03, totalizando R\$ 15.552,81.  
S1) 59 Respiro do Motor, valor unitário R\$ 193,29, totalizando R\$ 11.404,11.  
T1) 1 Radiador, valor unitário R\$ 12.675,00, totalizando R\$ 12.675,00.  
U1) 2 Válvula de Comando, valor unitário R\$ 7.453,56, totalizando R\$ 14.907,12.  
V1) 2 Orbitrol da Direção, valor unitário R\$ 8.261,33, totalizando R\$ 16.522,65.  
W1) 2 Misturador PSI Control, valor unitário R\$ 5.720,00, totalizando R\$ 11.439,99.  
X1) 1 Rolamento do Eixo de Tração, valor unitário R\$ 7.702,82, totalizando R\$ 7.702,82.  
Y1) 2 Válvula Reguladora de Fluxo, valor unitário R\$ 2.826,66, totalizando R\$ 5.653,32.  
Z1) 4 Filtro da Transmissão, valor unitário R\$ 3.066,39, totalizando R\$ 12.265,56.  
A2) 5 Alternador (20A), valor unitário R\$ 1.483,28, totalizando R\$ 7.416,38.  
B2) 2 Conjunto do Freio de Mão, valor unitário R\$ 954,75, totalizando R\$ 1.909,50.  
C2) 1 Bomba Injetora, valor unitário R\$ 15.087,09, totalizando R\$ 15.087,09.  
D2) 5 Roda PA Carregadeira, valor unitário R\$ 3.019,22, totalizando R\$ 15.096,08.  
E2) 1 Cilindro Elevação Lateral Torre Triplex L.D, valor unitário R\$ 6.210,63, totalizando R\$ 6.210,63.  
F2) 1 Cilindro Elevação Lateral Torre Triplex L.E, valor unitário R\$ 6.210,63, totalizando R\$ 6.210,63.  
G2) 19 Conjunto Válvula (Bocal), valor unitário R\$ 237,45, totalizando R\$ 4.511,55.  
H2) 1 Cardan, valor unitário R\$ 3.830,31, totalizando R\$ 3.830,31.  
I2) 4 Catraca do Freio, valor unitário R\$ 1.224,32, totalizando R\$ 4.897,26.  
J2) 20 Roda, valor unitário R\$ 641,58, totalizando R\$ 12.831,60.  
K2) 1 Eixo Direcional, valor unitário R\$ 6.240,36, totalizando R\$ 6.240,36.  
L2) 1 Eixo do Pacote da Transmissão, valor unitário R\$ 12.337,40, totalizando R\$ 12.337,40.

**Valor do débito:** R\$ 787.341,85 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 755.891,93 (Setecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 377.945,96 (Trezentos e setenta e sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

#### **LOTE 029**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0007949-78.2017.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X IMPAL INDUSTRIA METALURGICA PALACE LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 43.961.903/0001-41

**Localização do lote:** Rua Carlos Albertini, 452 – Distrito Industrial – Rafard/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 trançadeira tubular de alta velocidade 7 fios, 220v trifásico, potência 10cv, variador eletromagnético de velocidade, trancamento de microcabos especiais de 0,80mm até 2,00mm, comprimento 5 metros, embomestado.

**Valor do débito:** R\$ 215.851,72 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

#### **LOTE 030**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0009285-30.2011.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X J.N. COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, ALEX FERNANDO JACINTHO, JOSE DAYR SIMOES, NEUSA APARECIDA KLINK SIMOES

**CNPJ/CPF do executado:** 69.153.799/0001-52

**Localização do lote:** Rua Antonio Letro, 220 – Jd. Santa Amalia – Campinas/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Fiat/Uno Mile Fire Flex, 2 portas, ano 2007, modelo 2008, cor azul, placa DNT 6736, Renavam00933517629, avaliado em R\$ 12.000,00.

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 07/02/2021 constam restrições renajud ativas.

**Valor do débito:** R\$ 44.653,73 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

#### LOTE 031

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0017037-77.2016.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X ENGESEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 45.779.006/0001-47

**CDA:** 12.614.399-4

**Localização do lote:** Rua Manoel Fernandes Dias, 126 (Acesso pela Av. Presidente Juscelino, 543) – Jd. Novo Campos Elísios – Campinas/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) Máquina de aluminizar tecidos com redutor de velocidade, sem marca e número de série aparentes, com motor, peças e acessórios, em funcionamento, em condições de uso e avaliada em R\$ 60.000,00;

B) Máquina de aluminizar tecidos com redutor de velocidade, sem marca e número de série aparentes, com motor marca Weg, peças e acessórios, em funcionamento, em condições de uso e avaliada em R\$ 60.000,00;

C) Estufa para impermeabilização de tecidos, tipo túnel, sem marca e modelo aparentes, com exaustor, motor de variação de velocidade, com dimensões aproximadas de 7,00m comprimento x 1,70m largura x 1,20 altura, em funcionamento, em condições de uso, mas bastante desgastada pelo tempo e uso. Avalia-a em R\$ 100.000,00;

D) 50 unidades do produto “Conjunto de calça e Japona em meta-aramida” (uso bombeiros), marca Engesel, modelo/cód. Int. C5448EC, novas pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 3.650,00 cada, totalizando R\$ 182.500,00;

E) 50 unidades do produto “Conjunto de calça e japona em meta-aramida (uso bombeiros), marca Engesel, modelo/cód. Int. C5448TX, novas pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 4.300,00 cada, totalizando R\$ 215.000,00.

F) 550 unidades do produto “Luvas emborrachadas” (uso industrial), coz. Industrial/escola) modelo/cód. Int. C33ACH, novas, pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 50,00 cada, totalizando R\$ 27.500,00.

G) 2.000 unidades do produto “Conjunto Hidro repelente, com calça, toca, avental e japona” (utilizado para aplicação de agro químicos), modelo/cód. Int. D13011PCM, novas, pertencentes ao estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 45,00 cada, totalizando R\$ 90.000,00;

H) 500 unidades do produto “Conjunto Hidro repelente, com calça, toca, avental e japona” (utilizado para aplicação de agro químicos), modelo/cód. Int. D13011EC, novas, pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 40,00 cada, totalizando R\$ 20.000,00;

I) 500 unidades do produto “conjunto Hidro repelente, com calça e japona” (utilizado para aplicação de agro químicos), modelo/cód. Int. D13011SE, novas, pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 36,00 cada, totalizando R\$ 18.000,00;

J) 15 unidades do produto “Conjunto de calça e japona”, modelo/cód. Int. C5446A, novas, pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 1.350,00 cada, totalizando R\$ 20.250,00;

K) 50 unidades de produto “Conjunto de calça e japona”, modelo/cód. Int. C5446B, novas, pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 400,00 cada, totalizando R\$ 20.000,00;

L) 1.000 unidades do produto “Avental PVC Brc/Amar”, marca Engesel, modelo/cód. Int. D13006EGXA, novas, pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 15,00 cada, totalizando R\$ 15.000,00;

M) 400 unidades do produto “Avental Lar/Azul”, marca Engesel, modelo/cód. Int. D13006EGXB, novas pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 45,00 cada, totalizando R\$ 18.000,00;

N) 400 unidades do produto “Avental neoprene”, marca Engesel, modelo/cód. Int. D13006EGXC, novas pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 55,00 cada, totalizando R\$ 22.000,00;

O) 300 unidades do produto “Avental massa PVC (Tuiti)”, marca Engesel, modelo/cód. Int. D13006EGXC, novas pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 22,00 cada, totalizando R\$ 6.600,00;

**Valor do débito:** R\$ 900.378,48 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 874.850,00 (Oitocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 437.425,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

#### LOTE 032

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0021131-68.2016.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X 2W COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHAS EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 07.334.350/0001-33

**CDA:** 12.953.816-7

**Localização do lote:** Rua Rios das Pedras, 183 – Jd. Do Trevo – Campinas/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 13,5 metros de esteira, marca cobra, 600mm de largura, avaliada em R\$ 700,00 metro, total de R\$ 9.450,00;

B) 170 Kg de faxeta, marca Teadit, referência 2007/9, avaliado cada KG em R\$ 620,00, total de R\$ 105.400,00;

C) 50 mangueiras para radiador curva moldada, valor unitário de R\$ 231,00, total de R\$ 11.550,00;

D) 48 mangueiras para radiador curva envelopada, valor unitário de R\$ 46,00, total de R\$ 2.208,00;

E) 50 metros de correia com espessura 2,5mm X 100mm de largura, feita de PU/aço, valor unitário de R\$ 390,00, total de R\$ 19.500,00;

OBS.: Bens novos, pertencentes ao estoque rotativo da empresa.

**Valor do débito:** R\$ 133.021,22 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 148.108,00 (Cento e quarenta e oito mil, centos e oito reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 74.054,00 (Setenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais)

#### **LOTE 033**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0605894-43.1996.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X SUPERMERCADOS ESTORIL LTDA – ME, ROGERIO DE BARROS AZEVEDO, ANGELO COLOMBINI

**CNPJ/CPF do executado:** 48.197.495/0001-17

**Localização do lote:** Rua Santos Dumont, 817 – Jd. Alvorada – Sumaré/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Fiat Uno Mille, placa EDV 7813, 2010/2011, avaliado em R\$ 15.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 10.838,43 em 11/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 034**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5014169-36.2019.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X FIACBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.550.869/0001-02

**CDA:** 15.416.663-4

**Localização do lote:** Rua Francisco Manoel de Souza, 1100 – Pq. Virgílio Viel – Sumaré/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo marca/modelo Chevrolet/Onix 1.4MTLT, ano fabricação/modelo 2013/2013, placa FDF 4405, Chassi 9BGKS48L0DG340426, avaliado em R\$ 32.460,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 07/02/2021 constam restrições renajud ativas.

B) 01 veículo marca/modelo Chevrolet/S10 LTFS2, ano fabricação/modelo 2012/2013, placa FFP 4992, Chassi 9BG144EP0DC434354, avaliado em R\$ 47.726,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 07/02/2021 constam restrições renajud ativas.

C) 01 veículo marca/modelo GM/S10 Advantage D, ano fabricação/modelo 2008/2009, placa EGL 1068, Chassi 9BG138HU09C431404, avaliado em R\$ 33.181,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 07/02/2021 constam restrições renajud ativas.

D) 01 veículo marca/modelo Ford/Fiesta Há 1.5LS, ano fabricação/modelo 2013/2014, placa FIQ 8360, avaliado em R\$ 32.637,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 07/02/2021 constam restrições renajud ativas.

E) 03 máquinas laminadoras de Spray UP, marca Fibremaq, avaliado em R\$ 6.500,00 cada uma, totalizando R\$ 19.500,00;

F) 02 máquinas injetoras de RPM Light, marca Transtécnica, avaliado em R\$ 6.000,00 cada uma, totalizando R\$ 12.000,00;

G) 01 veículo marca/modelo VW/CROSSFOX GII, ano fabricação/modelo 2014/2014, placa FQE 0638, Chassi 9BWAB45Z0E4125454, avaliado em R\$ 36.937,00.

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 07/02/2021 constam restrições renajud ativas.

**Valor do débito:** R\$ 1.178.374,18 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 214.441,00 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e um reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 107.220,50 (Cento e sete mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos)

#### LOTE 035

**Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5000426-34.2016.4.03.6114

**Vara:** 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X ENGEO GEOTECNIA E MEIO AMBIENTE LTDA, ADALGISA MARQUES REBELO VALADAO, LUIZ FRANCISCO TAVARES DA SILVA JUNIOR

**CNPJ/CPF do executado:** 07.203.660/0001-19

**Localização do lote:** Rua Oneda nº 470 – Planalto – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Veículo Ford F4000 G, ano 2010/2011, placa ERX 1664, Renavam 00284738620, Chassi 9BFLF4798BB081902, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 74.082,00.

**Obs.:** Conforme consulta ao RENAJUD, de 03/02/2021, consta alienação fiduciária.

B) 01 Carroceria de madeira, Chassis/Ford, modelo F/4000, acoplada ao caminhão acima descrito em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 7.500,00.

C) 01 máquina perfuratriz, SMA 500, rotativo, e os devidos acessórios, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 50.000,00.

D) 01 Veículo Fiat/Strada Trek/Flex, 2010/2010, Renavam 00199508593, placa ENF 1577, cor cinza, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 22.869,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 154.451,00 (Cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 77.225,50 (Setenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

#### LOTE 036

**Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0005301-20.2006.4.03.6103

**Vara:** 3ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL – FINAME X ALERTA COMERCIO DE SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - ME, JOSE LUIZ VIEIRA PESSOA, LAISA VIEIRA DE OLIVEIRA, HILTON PESSOA DE OLIVEIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 02.420.428/0001-19

**Localização do lote:** Avenida dos Imarés nº 317 – Apto. 104 – Edifício Wonder Moema – Indianópolis - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Os direitos que o executado José Luiz Vieira Pessoa possui sobre o Apartamento nº 104, localizado no 10º andar do Edifício The Wonder Moema, situado na Avenida dos Imarés nº 317, em Indianópolis – 24º Subdistrito. Um apartamento com a área privativa de 55,050m², área de garagem (02 vagas) de 47,300m², área comum de 26,737m², área total de 129,087m², correspondendo no terreno uma fração ideal de 2,1957%, cabendo-lhe o direito a duas vagas para automóveis de passeio em locais de uso indeterminado, independentemente do tamanho ou de localização da garagem coletiva, que se localiza nos 3º, 2º ou 1º subsolos, estando a manobra sujeita a utilização de manobrista. **Matrícula nº 172.800** do 14º CRI de São Paulo. Contribuinte nº 041.225.0057-5. Características do Condomínio: Edifício construído em 2003, número de pavimentos: 13, possui churrasqueira, gerador, piscina, piscina infantil, playground, sala de ginástica, salão de festa, sauna e vestiário. Localização: O condomínio está localizado no Bairro de Moema, pertencente à Zona Sul de São Paulo. Próximo ao Shopping Ibirapuera; ao Aeroporto de Congonhas e ao Parque Ibirapuera. O bairro é servido de vasto transporte coletivo – ônibus e linha lilás do Metrô, possuindo duas estações: Moema e Eucalipto. Comércio local variado. Bares, Restaurantes, Farmácias, Supermercados, Escolas, Clínicas, Academias. Próximo a Clubes Recreativos e a Hospitais. Acesso a grandes vias como Avenida Ibirapuera, Avenida Santo Amaro, Avenida Moreira Guimarães, Avenida dos Bandeirantes, Avenida Indianópolis.

**Obs.:** Alienação fiduciária à Caixa Econômica Federal – CEF.

**Valor de avaliação:** R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais)

#### LOTE 037

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0018754-13.2014.4.03.6100

**Vara:** 4ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO X MAURO NASCIMENTO

**CNPJ/CPF do executado:** 073.292.078-70

**Localização do lote:** Rua Maria do Carmo Borba Araújo, 54 – Jardim Los Angeles – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Honda City LX flex, placas ENQ 9786, ano 2010, chassi 93HGM2520AZ129188, em bom estado de conservação, com pequenas avarias na pintura: ralados, pequeno amassado e retrovisor do lado direito com grande ralado.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/01/2021, consta restrição judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

**LOTE 038**

**Natureza e nº do Processo:** Cumprimento de Sentença nº 0010518-54.2010.403.6119

**Vara:** 4ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X ESTAMPARIA DE AUTO PEÇAS SÃO JORGE LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 02.131.655/0001-24

**Localização do lote:** Estrada da Água Chata, 1.615 – Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

87 unidades de frente de Kombi VW, modelo 1500 para uso em veículo até o ano de 1975, código 00127, bens em estoque rotativo da empresa, avaliada cada unidade em R\$ 900,00.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 39.150,00 (Trinta e nove mil cento e cinquenta reais)

**LOTE 039**

**Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0005620-95.2014.4.03.6106

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EDER ADRIANO DOS SANTOS e EDER ADRIANO DOS SANTOS

**CNPJ/CPF do executado:** 13.281.291/0001-85

**Localização do lote:** Rua Major José Domingues Júnior, 238 – Vila Progresso – São José do Rio Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A sua propriedade de um prédio residencial, com frente para a Rua Major José Domingues Júnior, construído de tijolos e coberto de telhas, contendo quatro cômodos internos, banheiro, área com suas dependências e instalações, inclusive benfeitorias existentes no quintal, e o seu respectivo terreno constituído pelo lote C, da quadra 16-A, medindo dez metros de frente, igual dimensões nos fundos, por vinte e cinco metros de cada lado, da frente aos fundos (10,00m x 25,00m), situado na Vila Progresso, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se pela frente com a citada rua, de um lado como lote D, do outro lado como lote B e pelos fundos com lote F, da mesma quadra, cadastrada na Prefeitura Municipal sob o nº 08583/0006 setor 03. Matrícula nº 38.464 do 1º CRI de São José do Rio Preto.

Obs. 1: Trata-se de um prédio residencial térreo, com laje, piso em cerâmica, com sala, cozinha, copa, uma suíte, um quarto, um banheiro social e área de serviço/lazer; totalizando uma área construída de 129,00m², ainda não averbada na Matrícula 38.464, terreno de 250,00m², consoante Certidão de Valor Venal da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto. Sob o respectivo imóvel não consta débitos (consulta 08/08/2020), conforme Guia de Quitação de Débitos – Cidadão O imóvel encontra-se em bom estado de conservação, com pintura, iluminação e limpeza em condições normais, com pequenas trincas e manchas na pintura. Dividindo-se pelos lados com os lotes B (numeral 228 da mesma rua) e D (numeral 248 da mesma rua) e pelos fundos com lote F (numeral 657 da Rua Araribóia), situados na quadra 16-A. O imóvel está ocupado pelo usufrutuário Juvercil de Oliveira Costa.

Obs. 2: Usufruto de 50% do imóvel em favor do coproprietário Juvercil de Oliveira Costa.

Obs. 3: A cota-parte do cônjuge e coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 75% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

**LOTE 040**

**Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5001723-66.2017.4.03.6106

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X A.E.U. – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE URUPES LTDA – ME, VINICIUS BUKAS LE, JOSE FRANCISCO LE, MARCELO BUKAS LE

**CNPJ/CPF do executado:** 07.668.378/0001-07

**Localização do lote:** Rua Aracaju nº 178 – Centro – Catanduva/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 17/02/2021 25/98

Um barracão sob número 178, com frente para a Rua Aracaju, e seu respectivo terreno de formato regular, designado Parte A3, situado nesta cidade, possuindo as seguintes medidas e confrontações: 12,30m de frente para a Rua Aracaju; 36,00m do lado direito de quem dessa rua olha para o terreno confrontando com a Rua Rio Claro, lado par; 36,00m do lado esquerdo confrontando com a Parte A2 (matrícula 49.735); e 12,30m nos fundos, confrontando com o prédio número 250 da Rua Rio Claro, perfazendo uma área superficial de 442,80 metros quadrados. Cadastro Municipal 71.20.16.0185.01.01. **Matrícula nº 49.736** do 1º CRI de Catanduva.

Obs. 1: Constatação: No local foi observado um barracão de tijolos, compiso de cimento, teto de PVC e portão de ferro. Do lado esquerdo de quem da frente olha para o imóvel a parede é de tijolo – melhor conservada; do lado de quem da frente olha para o imóvel é textura, apresentando-se descascada, manchada e com vários pontos de infiltração. No fundo deste barracão existe um cômodo, que aparentemente servia como banheiro, e um outro cômodo pequeno, vazio, sendo que ali não há PVC, o madeiramento do telhado é aparente. Do lado de fora, também foi constatada a pintura toda descascada, manchada e enegrecida pelo tempo. No setor de cadastro da Prefeitura Municipal, há informação de que o referido imóvel tem 442,80 metros quadrados de área construída, medida esta levada em conta quando da avaliação.

Obs. 2: Imóvel objeto de indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: A cota-parte do cônjuge e dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 75% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

#### **LOTE 041**

**Natureza e nº do processo:** Ação Penal nº 0009366-37.2014.403.6181

**Vara:** 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X TIAGO LUIS DA SILVA, ANDREW CARDOSO SALEM LOPREIATO e NICOLA CARDOSO SALEM LOPREIATO

**CNPJ/CPF do executado:** 068.695.174-36

**Localização do lote:** Av. Santa Marina nº 208, bairro Água Branca – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Chevrolet, modelo Celta, cor prata, placas HCV 1825 de São Paulo, ano 2005, pneus “no chão”, rodas de ferro, lataria batida do lado direito traseiro, sem lanterna traseira direita, vidro traseiro quebrado, pintura com detalhes, bancos de tecido rasgados, sem a frente do som, com má conservação interna. A bateria se encontra descarregada, inviabilizando a verificação da parte elétrica e do motor.

**Valor de avaliação:** R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 042**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0002665-41.2016.403.6100

**Vara:** 11ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CONFECÇÕES GIVY LTDA EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 03.439.372/0001-07

**Localização do lote:** Rua Silva Pinto, 272 – Bom Retiro – São Paulo/SP (estacionamento localizado na Rua Antonio Coruja, 48 – Bom Retiro – São Paulo/SP)

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Automóvel Fiat Doblô HLX 1.8 flex, placa ELD 7581, ano modelo/fabricação 2007/2008, em aparente bom estado de conservação, mas com pintura riscada e pequena avaria na lataria.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/01/2021, constam restrições judiciais.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.450,00 (Onze mil quatrocentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 043**

**Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0016897-34.2011.403.6100

**Vara:** 25ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ESPÓLIO DE VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA, TERCEIRO INTERESSADO: VICTOR DE AZEVEDO

**CNPJ/CPF do executado:** 030.007.598-75

**Localização do lote:** Rua Professor João Capitulino nº 122 – Vila Medeiros – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um imóvel e respectivo terreno, situado na Rua Professor João Capitulino, nº 122 (antigo 16), Vila Gustavo, São Paulo/SP, Subdistrito Tucuruvi, matriculado sob o nº 142.429, no 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, cadastrado sob o número de contribuinte junto à Prefeitura Municipal de São Paulo 068.418.0107-5, consistente em um imóvel residencial e seu respectivo terreno medindo 7,00 metros de frente para a referida rua, por 28,00 metros do lado direito, da frente aos fundos e 25,00 metros pelo lado esquerdo, da frente aos fundos e 7,60 metros na linha dos fundos, encerrando uma área total de 185,50 metros quadrados, a edificação está composta por uma casa na parte da frente e outra na parte dos fundos, ambas em ruim estado de conservação.

**Valor de avaliação:** R\$ 309.000,00 (Trezentos e nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 154.500,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 10/02/2021, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 6/2021 - SP-CEHAS

### EDITAL DA 239ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

#### A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **15 DE MARÇO DE 2021**, com encerramento às 11h para a realização de 1º leilão, e **22 DE MARÇO DE 2021**, também com encerramento às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/leilao-on-line/>, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a) **ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO**, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **05 DE MARÇO DE 2021**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

- 1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.
- 2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.
  - 2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.
  - 2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de "login" e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.
  - 2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a Alameda Araguaia nº 2.190, Torre 1, sala 212, Alphaville, Barueri/SP. - CEP – 06455-000, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial.
    - 2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.
    - 2.3.2) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.
  - 2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.
  - 2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.
  - 2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.
- 3) Não poderão ser arrematantes:
  - a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.
  - b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;
  - c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;
  - d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;
  - e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem penalidades previstas no item 10 do presente Edital.

f) Os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

3.1) os arrematantes inadimplentes perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não poderão arrematar de forma parcelada.

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de “login” e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.

4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevivendo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).

4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevivendo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).

4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.

4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.

6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.

7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem

7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza “propter rem” de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que transitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 caput e § 2º, do Código de Processo Civil.

10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 21. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.

12) O arrematante pagará, no prazo estipulado no item 12.5, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

12.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial. Para os processos promovidos pela Caixa Econômica Federal, Conselhos Regionais Profissionais, ações de natureza criminal e outros lotes identificados neste edital, o arrematante poderá efetuar este pagamento também por meio de cheque de sua titularidade.

12.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

12.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

12.4) O leiloeiro encaminhará as guias de depósito para os pagamentos ao arrematante, por meio eletrônico.

12.5) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação, custas ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.

12.6) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12.5 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 20 do presente Edital.

13) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

13.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), mediante depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 500,00 (quinhentos reais)).

13.2) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo de parcelamento será de 4 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 do Código Civil.

13.3) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.

13.3.1) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens de um lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.

Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença a vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga a vista.

13.4) O(s) depósito(s) inicial(is) mencionado(s) no item 13.3 será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.

14) A formalização do pedido de parcelamento deverá ser realizado pelo próprio arrematante, diretamente no sítio eletrônico da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em – REGULARIZE - [www.regularize.pgf.br](http://www.regularize.pgf.br). As orientações para a formalização podem ser vistas em <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/servicos/orientacoes-contribuintes/parcelamentos-1/parcelamento-da-arrematacao-1>

15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante e o exequente será seu credor. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

15.1) Nos parcelamentos de arrematações de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação, esta deverá ser levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.

15.2) Nos parcelamentos de arrematações de bens móveis, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante, nos termos do art. 98, § 5º, alínea “c”, da Lei 8.212/1991.

16) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês do efetivo pagamento.

16.1) Até a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396 para os casos em que o exequente seja a Fazenda Nacional e o código de receita nº 0092 para os casos em que o exequente for o INSS.

16.2) Após a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739.

17) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:

- a) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Quando se tratar de bens consumíveis, se assim o Juízo determinar;
- c) Nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado, se assim o Juízo determinar.

18) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará rescisão do parcelamento e o vencimento antecipado do débito assumido, sobre o qual será acrescido multa de mora de 50% (cinquenta por cento), nos termos do § 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se o arrematante, na Dívida Ativa da União.

19) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJE, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.

19.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.

19.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 19 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

20) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

20.1) A mesma penalidade será aplicada para:

- a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;
- b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
- c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
- d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
- e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

21) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

21.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

22) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

23) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximir das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

24) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.

25) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado a revelar e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.

26) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

27) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

28) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**LESLEY GASPARINI**

**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

**LOTE 001**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0010571-38.2014.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X J. E. VEDACOES E COMERCIO LTDA – EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 57.959.108/0001-23

**Localização do lote:** Rua Antônio Rodrigues de Carvalho nº 1765 – Jd. do Vovô – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 fresa marca PINACLE, modelo PK-FV3-VII, série 42.986, automatizada, em funcionamento, em bom estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 51.201,85 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**LOTE 002**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0010831-91.2009.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X CAMPINAS VEÍCULOS LIMITADA, ROBERTO GORAYB CORREA, RICARDO GORAYB CORREA E RONALDO GORAYB CORREA

**CNPJ/CPF do executado:** 00.449.208/0001-92

**CDA:** 36.146.587-4

**Localização do lote:** Av. Alexandre Cazellato nº 2171 – Betel – Cond. Villa Franca – Paulínia/SP e Rua Eurico Gaspar Dutra nº 648/722 – Jardim Chapadão – Cond. Residencial Jardim Chapadão – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro 1.6, ano/modelo 1999, cor branca, placas CYZ 4233, em regular estado de conservação. Não foi possível verificar o funcionamento e mecânica do bem, avaliado em R\$ 12.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2021, constam restrição judicial Renavam e restrições Renajud ativas.

B) 01 veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro 1.6 MI, ano/modelo 1998, cor branca, placas COZ 1115, em regular estado de conservação, apresentando pequenas avarias na lataria. Não foi possível verificar o funcionamento e mecânica do bem, avaliado em R\$ 11.500,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2021, constam restrição judicial Renavam e restrições Renajud ativas.

**Valor do débito:** R\$ 19.778,02 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.750,00 (Onze mil setecentos e cinquenta reais)

**LOTE 003**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0014416-44.2015.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X MM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

**CNPJ/CPF do executado:** 06.067.497/0001-41

**CDA:** 12.079.015-7 e outras

**Localização do lote:** Rua João Pedro da Silveira nº 124 – Chácara Bela Vista – Capivari/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 02 máquinas industriais de Linha de cobertura de chocolate LTC 420, avaliado em R\$ 40.000,00 cada, totalizando R\$ 80.000,00;

B) 01 máquina automática vertical ultra VS300, avaliada em R\$ 47.500,00;

C) 01 balança computadorizada/múltiplos caçotes/pesagem MXCP, avaliada em R\$ 50.500,00;

D) 01 túnel de resfriamento linear R1, nº de série 1379, avaliado em R\$ 77.000,00;

E) 01 cremedeira – ACWP, série 4500, avaliado em R\$ 28.500,00;

F) 01 conjunto de esteiras Licador cola, avaliado em R\$ 35.500,00;

G) 01 forno de cozimento para Waffler FWP 36 A, série 4201, avaliado em R\$ 310.000,00;

H) 01 ponte de resfriamento para placas de Waffler PRCN – 45, série 214, avaliado em R\$ 74.000,00;

I) 01 tanque batedor de massa com acumulador BMW-90, série 822, avaliado em R\$ 109.000,00;

J) 01 máquina cobrideira de chocolate mod. LCC 1000, nº de série 1378, avaliado em R\$ 95.000,00;

K) 01 caminhão Ford Cargo 1723, fabricação 2012, modelo 2013, cor branco ártico, carroceria baú, placa EZW 3879, chassi 3BFYEAMD6DBS11494, RENAVAM 304115, em ótimo estado, avaliado em R\$ 120.000,00.

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2021, constam restrições Renajud ativas.

**Obs. Geral:** Todos os bens encontram-se em bom estado de conservação e funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 1.684.097,77 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 1.027.000,00 (Um milhão e vinte e sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 513.500,00 (Quinhentos e treze mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 004**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0009327-06.2016.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X FOTO E OPTICA FERRARI LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 57.838.203/0001-79

**Localização do lote:** Rua Serra do Mirante nº 65 – Jardim Proença – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 equipamento denominado minilaboratório para processamento e ampliação de filmes e digital, marca AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA, modelo DLAB.3 ALL ROUND PACK, nº de série 24 450 1000-6 FNR 1025, ano 2004, fabricado no Japão, em bom estado de conservação

**Valor do débito:** R\$ 40.469,04 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

#### **LOTE 005**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0012168-57.2005.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** INSS X ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 774.535.308-49

**CDA:** 35.876.027-5

**Localização do lote:** Rua Campo Redondo nº 277 – Casa 104 – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo GM/Astra HB 4 portas, 2.0 Elite, ano 2004, modelo 2005, cor preta, placa FTS 0602, Chassi 9BGTT48W05B100840.

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2021, consta restrição judicial Renavamativa.

**Valor do débito:** R\$ 445.721,70 em 11/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

**LOTE 006**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0014937-48.1999.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X BRITO & MOURA INDUSTRIA METALURGICA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 55.250.674/0001-36

**Localização do lote:** Rua Altino Arantes nº 342 – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina de eletro-erosão, por penetração, marca INFRESA-ONA, modelo Compact 2, número de série 22, equipada com gerador de sistema módulos e unidade de filtro dielétrico.

**Valor do débito:** R\$ 70.781,76 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**LOTE 007**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004899-83.2013.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CRESCENCIO MANOEL DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 005.656.328-09

**Localização do lote:** Rua Walter Brocanelo nº 34 – Jardim Santa Lúcia – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Chevrolet, modelo Vectra GLS 2.0 MPFI, ano 1996, modelo 1997, cor prata, gasolina, placas CIE 6587/SP, em funcionamento, apresentando as seguintes avarias: a) Bancos da frente e traseiro com estofamento danificado; b) espelho do lado do passageiro danificado c) lataria do porta-malas com um pequeno amassado.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2021, constam restrições Renajud ativas.

**Valor do débito:** R\$ 30.769,02 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**LOTE 008**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0603964-24.1995.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X CONTREL COMERCIAL E SERVICOS LTDA – ME, FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA FILHO e JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LIMA

**CNPJ/CPF do executado:** 46.678.116/0001-85

**CDA:** 31.400.848-9 e outra

**Localização do lote:** Rodovia Anhanguera – Km 97 – Jd. Garcia – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 vibroprensa automática, hidráulica, completa, marca Trillor Montana, tipo MBA, com silo alimentador de 600 litros. O funcionamento do bembão pode ser constatado uma vez que está armazenado juntamente com outros bens, em galpão da empresa. Aparentemente em bom estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 26.480,04 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

**LOTE 009**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0018105-24.2000.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X RODOFLORES TRANSPORTES LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 55.607.956/0001-48

**Localização do lote:** Rodovia Anhanguera nº 551 – KM 104 – Fazenda Boa Vista – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 veículo carreta semirreboque, marca Randon, tipo espinha, cor vermelha (muito desgastada e enferrujada pelo tempo, sol e chuva). O referido bem foi identificado apenas pela indicação do número de placa CQH 2766, pintado na parte de trás da carreta, visto que não tinha placa de alumínio (furtada, conforme declarado) e não localizada a numeração do chassi, avaliado em R\$ 1.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2021, consta restrição judicial Renavame e Renajud ativas.

**B)** 01 veículo carreta semirreboque, sem marca aparente, tipo espinha, fabricação 1974, modelo 1974, cor vermelha (muito desgastada e enferrujada pelo tempo, sol e chuva). O referido bem foi identificado apenas pela indicação do número de placa BXI 0109, pintado na parte de trás da carreta, visto que não tinha placa de alumínio (furtada, conforme declarado) e não localizada a numeração do chassi, avaliado em R\$ 1.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2021, consta restrição judicial Renavame e Renajud ativas.

**C)** 01 veículo carreta semirreboque, sem marca aparente, tipo espinha, fabricação 1974, modelo 1974, cor vermelha (muito desgastada e enferrujada pelo tempo, sol e chuva). O referido bem foi identificado apenas pela indicação do número de placa BWC 0958, pintado na parte de trás da carreta, visto que não tinha placa de alumínio (furtada, conforme declarado) e não localizada a numeração do chassi, avaliado em R\$ 1.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2021, consta restrição judicial Renavame e Renajud ativas.

**D)** 01 veículo carreta semirreboque, sem marca aparente, tipo espinha, fabricação 1975, modelo 1975, cor vermelha (muito desgastada e enferrujada pelo tempo, sol e chuva). O referido bem foi identificado apenas pela indicação do número de placa BWC 2528, pintado na parte de trás da carreta, visto que não tinha placa de alumínio (furtada, conforme declarado) e não localizada a numeração do chassi, avaliado em R\$ 1.000,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2021, consta restrição judicial Renavame e Renajud ativas.

**Obs. Geral:** Referidos bens encontram-se guardados em um pátio aberto, com vegetação alta, de difícil acesso, exposto ao tempo, ao sol e à chuva, estão muito enferrujados e em estado de sucata.

**Valor do débito:** R\$ 64.599,84 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

**LOTE 010**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0010326-56.2016.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** INMETRO X POSTO TERNI LTDA – ME, DOMENICO SPERANZA E MARIA BOSCARATO SPERANZA

**CNPJ/CPF do executado:** 44.613.032/0001-38

**Localização do lote:** Rua Domingos José Duarte nº 41 – Jd. Nova Europa – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Ford/Fiesta, ano 1996, modelo 1997, placas CJY 0643, que conforme informação do executado está há cerca de 2 anos sem rodar necessitando de reparos no motor.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2021, constam restrições Renajud ativas.

**Valor de avaliação:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

**LOTE 011**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007978-75.2010.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X DI KASA MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 66.640.095/0001-16

**CDA:** 36.707.813-9 e outra

**Localização do lote:** Rua Ernesto Alves Filho nº 234 – Jardim Campos Elisios – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 02 fômos rotativos, a gás, marca Perfêcta, modelo ROTOMAX 1.10, com dimensões de 2,20m Altura x 2,0m Largura x 2,00m Profundidade, confeccionado em inox, em funcionamento, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 30.000,00 cada, totalizando R\$ 60.000,00;

**B)** 01 pulverizador marca CIRATI MAQUINAS, com quatro bicos, em funcionamento, em ótimo estado de conservação, avaliado em R\$ 8.000,00;

**C)** 03 cilindros para pão, marca Perfêcta, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 10.000,00 cada, totalizando 30.000,00;

D)01 máquina divisora, boleadora marca PROGRESSO, modelo 14-G, em funcionamento, em ótimo estado de conservação, avaliada em R\$ 25.000,00;

E)01 resfriador (tipo esteira) de pizza marca CIRATI MAQUINAS, automático, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 11.000,00;

F)02 estufas compostas de aquecedor com turbina, elétricas, em aço inox, com área interna de 20,00m², em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 8.000,00 cada, totalizando R\$ 16.000,00;

G)01 misturado de massas (masseira) marca Perfecta, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 10.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 1.876.430,50 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

#### LOTE 012

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0013352-67.2013.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X SARAIVA E ALVES - COMERCIO DE MADEIRAS E

MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 08.063.995/0001-41

**CDA:** 42.817.882-0 e outra

**Localização do lote:** Rua Magé nº 180 – Vila Aeroporto – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A)01 máquina tipo “desengrossadeira” marca Omil, modelo PLD- 1F, serie 10-00, nº 5780, avaliada em R\$ 5.000,00;

B)01 desempenadeira, sem outra marca aparente, avaliada em R\$ 1.500,00;

C)01 máquina Tupia, sem marca aparente, avaliada em R\$ 2.500,00;

D)02 serras de mesa, modelo Circular, sendo uma do tipo SC-E, e a outra, sem dados aparentes de identificação, avaliada em R\$ 3.000,00 cada, totalizando R\$ 6.000,00;

**Obs.:** Os bens se encontram em condições normais de uso, apenas uma serra se encontra desmontada e encaixada, mas apta a ser colocada em uso normal, segundo informou o representante/sócio, Danilo Saraiva.

**Valor do débito:** R\$ 76.613,58 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

#### LOTE 013

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004291-95.2007.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SANTO ANTONIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 44.426.443/0001-14

**Localização do lote:** Rua Rui Idelfonso Martins Lisboa nº 916/936 – Campos dos Amarais – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

02 máquinas empacotadeiras automáticas, volumétrica, marca Almo, modelo Versamatic SR-180, com painel de controle frontal, avaliada em R\$ 3.000,00 cada.

**Obs.:** Conforme informação do depositário as máquinas estão sem funcionar desde o ano de 2007 e para serem ligadas necessita de pessoas treinada em operar tal máquina.

**Valor do débito:** R\$ 36.831,49 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

#### LOTE 014

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002082-51.2010.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X VIBRASTOP COMERCIAL LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 59.425.140/0001-54

**Localização do lote:** Avenida Mirandópolis nº 348 – Jardim do Lago – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina Balanceadora marca Schenk do Brasil, ano 1990, modelo H-40U, número de série PF-892, para balanceamento de peças até 60kg. Referido bem está em funcionamento e em bom estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 46.350,46 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 015**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0014125-83.2011.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SINERGIA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 01.448.899/0001-72

**Localização do lote:** Rua Itapetininga nº 170 – Cidade Jardim – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 carreta reboque marca/modelo R/Terramar FZ1, carroceria aberta, completa, ano e modelo 2000, cor cinza, placa DDJ-2684, em bom estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 352.305,04 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

#### **LOTE 016**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0018438-63.2015.403.6100

**Vara:** 7ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X MW DISTRIBUIDORA DE GAMES E ELETRONICOS LTDA-EPP E VERA LUCIA GALDINO DE LIMA

**CNPJ/CPF do executado:** 19.808.764/0001-36

**Localização do lote:** Rua Dois nº 76 – Jardim Davina – Sumaré/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca/modelo Citroen/C3 GLX, 1.6 Flex, ano fabricação/modelo 2007/2008, cor preta, placa DZF 8704.

**Valor de avaliação:** R\$ 16.888,00 (Dezesseis mil e oitocentos e oitenta e oito reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.444,00 (Oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais)

#### **LOTE 017**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5020261-16.2017.403.6100

**Vara:** 7ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ALIANÇA COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS - EIRELI E MAURICIO DEODATO DE OLIVEIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 68.926.930/0001-04

**Localização do lote:** Av. Casper Libero nº 390 – 4º andar – Conj. 408 – Centro – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

316 brocas especiais, 21,50mm, marca Dormer, avaliada em R\$ 283,00 cada.

**Valor de avaliação:** R\$ 89.428,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 44.714,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e quatorze reais)

#### **LOTE 018**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0028808-24.2003.403.6100

**Vara:** 7ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** BNDES X A DE J CARDOSO E ALMIR DE JESUS CARDOSO

**CNPJ/CPF do executado:** 00.769.848/0001-80

**Depositário:** Almir de Jesus Cardoso **CPF:** 156.720.548-89

**Localização do lote:** Rua Vitorio Spinuccinº 495 – Jd. Santa Lucia – Várzea Paulista/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A sua propriedade da casa residencial situada na Rua Vitorio Spinucci, nº 495, com seu respectivo terreno e quintal, constituído do lote nº 16, da quadra 06, do "Jardim Santa Lucia", no – município de Várzea Paulista/SP, com área de 253,00 m², medindo 11,00 m da frente para e referida via pública; por igual medida da pela linha dos fundos; por 23,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 15; do lado esquerdo com lote nº 17; nos fundos como lote nº 07. Na data da avaliação, estava em bom estado de uso e conservação, sendo informado que o imóvel tem dois quartos comuns, uma suíte, um banheiro, uma sala, uma cozinha, aos fundos churrasqueira coberta, uma lavanderia e um quarto, além de vaga de garagem para dois carros. Matrícula nº 45.721 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP. Cadastro municipal nº 32.007.016.

Obs. 1: Usufruto em favor de Onivaldo Destro e Maria Helena de Moraes Destro (R. 08).

Obs. 2: Constam débitos tributários junto à Prefeitura de Várzea Paulista no valor de R\$ 373,48, em 09/2020.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução e a fração dos coproprietários será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 75% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

#### **LOTE 019**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5016577-83.2017.403.6100

**Vara:** 11ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X ISTEN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME, MARIA DO CARMO DOS SANTOS e TADEU LEONARDI SIMÕES

**CNPJ/CPF do executado:** 20.705.193/0001-93

**Localização do lote:** Rua Baía Grande, 463 – sala 02 – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Máquina CNC de marca Router Houter, 2,00m x 3,00m, com motor Spindle de 4 cv refrigerado a água, ano de fabricação 2017, sem numeração aparente, em perfeito estado de conservação e em pleno uso.

**Valor de avaliação:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

#### **LOTE 020**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5022283-47.2017.4.03.6100

**Vara:** 25ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X GAMESTORE.COM EIRELI – ME E ANDRE MARCOS ROSA DE MENDONÇA

**CNPJ/CPF do executado:** 10.554.356/0001-20

**Localização do lote:** Av. Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello nº 2.580 – Bloco G2 – Apto. 142 – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns). integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo VW/FOX 1.0 GII, ano 2013/2014, cor prata, placa FQX1544, RENAVAM 01009394352, chassi 9BWAA45Z1E4027746, em bom estado de conservação e em funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 021**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0012286-96.2015.4.03.6100

**Vara:** 25ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X MASSA FALIDA DE ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI E SIMONE ALEXANDRA BARBIERI POMPEU

**CNPJ/CPF do executado:** 05.164.958/0001-31

**Localização do lote:** Rua Igati nº 2 – Apto. 191 – Bloco B – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

50% do imóvel de propriedade de Simone Alexandra Barbieri Pompeu, registrado no 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob a **Matrícula nº 121.089**, com seguinte descrição: “Apartamento nº 191, localizado no 10º andar do Edifício Boca Raton, Bloco B, do Condomínio São Paulo Golf Residências, situado na Rua Igati nº 2, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, contendo a área privativa de 411,62m², inclusive garagem, a área comum de 230,23m², totalizando a área construída de 641,85m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,248% do terreno e coisas comuns do condomínio, e ainda o direito a guarda de 3 carros de passeio na garagem do sub-solo em lugares determinados. Referido edifício e seu terreno fazem parte do condomínio registrado sob o nº 13 da Matrícula nº 9.881 deste Registro. “Contribuinte nº 088-150-0655-9.

**Valor de avaliação:** R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

**LOTE 022**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0023569-53.2014.403.6100

**Vara:** 26ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X KULICZ MULTIMARCAS INSTALAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA-ME, MATHEUS KULICZ XAVIER E CRISTIANE GARCIA KULICZ

**CNPJ/CPF do executado:** 10.357.073/0001-99

**Localização do lote:** Rua Benjamin Mota nº 148/158 – Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo GM/Zafira Elite 2.0, placa DMV 3584, ano 2004/2005, chassi 9BGTT755W05C100272, em bom estado de conservação e uso na data da avaliação.

**Valor de avaliação:** R\$ 22.979,00 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.489,50 (onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

**LOTE 023**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 134-29.2013.626.0005

**Vara:** 5ª Zona Eleitoral Jardim Paulista

**Partes:** MINISTÉRIO DA FAZENDA X PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

**CNPJ/CPF do exequente:** 00.394.460/0216-53

**CNPJ/CPF do executado:** 47.828.298/0001-96

**Localização do lote:** Av. 9 de Julho, 4079 – Jardim Paulista – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 prédio residencial, situado à Av. Nove de Julho, nº 4079, distante 158,50 m. da esquina da Rua Honduras, no 28º subdistrito Jardim Paulista, e seu respectivo terreno, que mede 18,50 m de frente, por 40,00 m de frente aos fundos, com área de 740,00 m², confrontando pela frente com a citada Av. Nove de Julho, dos lados com a Companhia City e pelos fundos com o imóvel de propriedade do Sr. Antonio Martins Nogueira. Trata-se de sobrado antigo e bem conservado. Matrícula 35.499, do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, contribuinte municipal nº 014.062.0010-7.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 8.140.000,00 (Oito milhões, cento e quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.070.000,00 (Quatro milhões e setenta mil reais)

**LOTE 024**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0002859-81.2019.403.6182

**Vara:** 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MERCEARIA LIMA LTDA, MAURO PEREIRA DE LIMA E ELZA LUZIA DE LIMA CORDEIRO

**CNPJ/CPF do executado:** 20.679.932/0001-10

**Localização do lote:** Rua Doutor Ignácio Proença de Gouveia nº 464/454 – Parque Peruche – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

1/24 do prédio residencial situado à Rua B, nº 42 (atual Rua Doutor Ignácio Proença de Gouveia nº 464 – AV. 01), e seu respectivo terreno, de formato retangular, constituído pelo lote 42 da quadra 05, no Parque Peruche, antigo Sítio Mandaqui ou Chácara Bicudo, no 23º Subdistrito – Casa Verde, medindo 8,00 m de frente, a partir de 81,00 m do vértice do ângulo reto, formado pelo encontro dos alinhamentos das Rua B e K, por 42,00 m da frente aos fundos, encerrando a área 336,00 m², confrontando pelo lado direito, de quem entra no terreno como lote 40, pelo lado esquerdo com o lote 44, ambos da mesma rua, e nos fundos com o lote 35 da Rua A, todos pertencentes a Francisco de Paula Peruche e sua mulher. Cadastro na Prefeitura Municipal sob nº 075.094.0015-5. Matrícula nº **59.025** do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se haver um sobrado, onde reside na parte de baixo do bem um casal, e na parte de cima reside outra família, sendo a entrada ao lado (onde consta o nº 454) e aos fundos reside uma outra pessoa também parente da parte executada, e, de acordo com informações obtidas, em todas as divisões há 02 quartos, banheiro, sala e cozinha, não sendo franqueada a constatação interna.

Obs. 2: Consta na matrícula registro de penhora decretada em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 146.956,87 em 06/2018

**Valor de avaliação:** R\$ 22.110,12 (Vinte e dois mil e cento e dez reais e doze centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.055,06 (Onze mil e cinquenta e cinco reais e seis centavos)

#### **LOTE 025**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0016720-86.2009.403.6182

**Vara:** 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ASSOCIACAO DAS FAMILIAS PARA A UNIFICACÃO E PAZ MUNDIAL

**CNPJ/CPF do executado:** 48.053.789/0001-75

**Localização do lote:** Rua Cardeal Arcoverde nº 928 – Pinheiros – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 conjunto de prédios localizados à Rua Cardeal Arcoverde nº 888, São Paulo/SP, no 20º Subdistrito (Jardim América), construídos sobre um terreno com a área total de 5.125,00 m², medindo 40,00 m de frente para a Rua Cardeal Arcoverde, 110,50 m do lado que confronta com a rua Lisboa, com a qual a Rua Cardeal Arcoverde faz esquina, 50,00 m de fundos e do outro lado mede 70,50 m conservando a mesma largura de 50,00 m, formando depois um ângulo reto e seguindo em 10,00 m em direção à Rua Lisboa, estreitando, assim para 40,00 m a largura do imóvel e seguindo com esta largura na extensão de 40,00 m até a Rua Cardeal Arcoverde, fechando o perímetro. Conforme AV. 4 da matrícula: 1) dita edificação possui 08 pavimentos, 2) teve seu primeiro lançamento predial no exercício de 1954, sendo que a área construída somente passou a constar no exercício de 1966 com 8.375,00 m², 3) finalmente, que o imóvel identificado pelo contribuinte número 081.180.0001-1, tem também os nos 890, 904 e 932 da Rua Lisboa, antigo 890, foi tributado no exercício de 1986, com incidência do imposto predial com a área de terreno de 5.125,00 m² e de construída de 11.272,00 m², para fim de averbação do imóvel à Rua Cardeal Arcoverde nº 888, Pinheiros, São Paulo/SP, área construída de 11.272,00,00 m². Contribuinte municipal nº 081.180.0001-1. Matrícula nº **22.979** do 13º CRI de São Paulo.

Obs. 1: Consta na matrícula registros de indisponibilidade, penhora e arrolamento.

Obs. 2: Processo com embargos à execução nº 0003359-55.2016.403.6182.

**Valor do débito:** R\$ 19.409.280,50 em 01/2020.

**Valor de avaliação:** R\$ 69.747.946,00 (Sessenta e nove milhões e setecentos e quarenta e sete mil e novecentos e quarenta e seis reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 34.873.973,00 (Trinta e quatro milhões e oitocentos e setenta e três mil e novecentos e setenta e três reais)

#### **LOTE 026**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0024892-80.2010.403.6182

**Vara:** 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X COR DA TERRA MARMORES E GRANITOS LTDA, PATRICIA CHAVES DA COSTA E MARIO JORGE DUARTE BATISTA

**CNPJ/CPF do executado:** 04.436.340/0001-10

**Localização do lote:** Rua Ancova, s/n, lote 4383 – Vila Nova Trieste – Jarinu/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 215 m² de mármore bege travertino em chapas de 2,70 X 1,65. Avaliado em R\$ 38.700,00;

B) 103 m² de mármore branco especial em chapas de 2,70 X 1,70. Avaliada em R\$ 21.630,00;

C) 167 m² de granito rosa Iracema em chapas de 2,75 X 1,75. Avaliado em R\$ 32.565,00.

**Valor do débito:** R\$ 115.496,28 em 01/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 92.895,00 (Noventa e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 46.447,50 (Quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

#### **LOTE 027**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0500630-34.1995.403.6182

**Vara:** 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INSS/FAZENDA X FABRICA DE MANÔMETROS ALIANÇA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 57.418.824/0001-01

**CDA:** 31.697.485-4 e outra

**Depositário:** Oreovaldo Coura da Silva CPF: 007.328.658-32

**Localização do lote:** Rua José BIASI nº 270 – Louveira/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 tomo mecânico, marca Nardini, modelo TB 130, sem número aparente, em regular estado de conservação na data da avaliação, avaliado em R\$ 2.500,00;

B) 01 tomo revolver, marca Ama, modelo TR 4, sem número aparente, sem carro, avaliado em R\$ 2.500,00.

**Valor do débito:** R\$ 35.439,27 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

#### LOTE 028

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0034522-92.2012.403.6182

**Vara:** 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X ROSCAPLAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 62.117.486/0001-08

**CDA:** 36.298.400-0 e outras

**Localização do lote:** Rua Herwis nº 206 – Vila Ema – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 tomo mecânico marca Imor, modelo SD-40B, nº de fabricação 4339 conforme indicado na plaqueta afixada em sua estrutura, barramento medindo 4,00 entre pontas e identificado pelo nº 210-29038, com cabeçote fresador, motor acoplado a redutor, na cor predominante verde, em regular estado de uso, conservação e perfeito funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 83.000,00;

B) 01 tomo mecânico fabricado por “Meuser & Co. G.m.b.h – Frankfüt a.M – Mainkur”, nº de fabricação 8780/1952 conforme indicado na plaqueta afixada em sua estrutura, barramento medindo 5,50 entre pontas, fuso de 1/2" de passe e diâmetro de 2 1/2" com motor de 7,5 HP acoplado a redutor, na cor predominante verde, em regular estado de uso, conservação e perfeito funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 38.000,00;

C) 01 tomo mecânico marca Nardini, com plaqueta de identificação de difícil visualização contendo o nº 423-HB, barramento de 4,50 entre pontas identificado pelo nº 02-23/1, em regular estado de uso, conservação e perfeito funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 38.000,00;

D) 01 tomo mecânico marca Tarnow, com plaqueta de identificação contendo o nº 1376 5, com barramento de 3,50 entre pontas, em regular estado de uso, conservação e perfeito funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 38.000,00.

Obs.: Processo com embargos à execução nº 0040201-68.2015.403.6182.

**Valor do débito:** R\$ 300.676,54 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais)

#### LOTE 029

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5000610-67.2019.4.03.6119

**Vara:** 1ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X JOSÉ ROBERTO GONÇALVES FERNANDES

**CNPJ/CPF do executado:** 169.832.008-61

**Localização do lote:** Rua Constância, 182 – Vila Galvão – Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Os direitos relativos ao veículo marca Renault Master Fur L3H2, ano/modelo 2014/2015, diesel, branca, RENAVAM 01041512691, placa FOK6410, em bom estado de conservação, mas com pequenas avarias no farol traseiro direito e nos retrovisores.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 16/01/2021, constam alienação fiduciária e restrição administrativa.

**Valor de avaliação:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

#### LOTE 030

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0010468-18.2016.403.6119

**Vara:** 1ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EDVALDO SILVA DOS SANTOS

**CNPJ/CPF do executado:** 948.754.808-49

**Localização do lote:** Rua Madalena Pardo Canto, 221 – Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Peugeot, modelo 206, 1.4 Presence, ano de fabricação/modelo 2005/2005, cor prata, placas DRL 1730, em regular estado de conservação e em funcionamento, apresentando avarias na pintura.

**Valor de avaliação:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.500,00 (Tres mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 031**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0011273-10.2012.403.6119

**Vara:** 1ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X RAFAELA LOPES CARDOSO

**CNPJ/CPF do executado:** 312.119.938-25

**Localização do lote:** Estrada de Igaratá, S/N, Km 62/65, Sítio Zé Mané – Vila Gumercindo – Santa Isabel/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Ford Fiesta SE, placas FHM 9392

**Valor de avaliação:** R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 14.500,00 (Catorze mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 032**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0000352-50.2016.4.03.6119

**Vara:** 2ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA X VANDERLEI CELESTINO DOS SANTOS E SILVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA SANTOS

**CNPJ/CPF do executado:** 160.262.698-78

**Localização do lote:** Rua Arapongas nº 73 – Vila Aeroporto – Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Uma unidade residencial, com a área construída de 41,80m², situada na Rua 1 nº 59, Sítio Una, Jardim Cumbica perímetro urbano, e seu respectivo terreno que mede 6,00m de frente, por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos 6,00m, confrontando pelo lado direito como prédio nº 65, pelo lado esquerdo, como prédio nº 53 e nos fundos como prédio nº 58, da Rua E, encerrando a área de 120,00m². **Matricula: 10.312** do 1º CRI de Guarulhos.

Obs. 1: A Rua 1 passou a denominar-se Rua Arapongas (Av.8).

Obs. 2: Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal.

**Valor de avaliação:** R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)

#### **LOTE 033**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5003264-27.2019.4.03.6119

**Vara:** 2ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X MARCELO BALDI

**CNPJ/CPF do executado:** 086.648.618-62

**Localização do lote:** Rua Branca Sales nº 31 – Vila Maranduba – Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo GM/Montana Sport, placas **DQK7114**, cor prata, em razoável estado de conservação, com amassado frontal que dificulta o fechamento do caput.

**Valor de avaliação:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

**LOTE 034**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5001560-13.2018.4.03.6119

**Vara:** 2ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X ALDECI DE OLIVEIRA SILVA – ME E ALDECI DE OLIVEIRA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 07.824.984/0001-74

**Localização do lote:** Rua Nove nº 41 – Parque Flamengo – Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Direitos sobre o veículo I/HYUNDAI SANTA FÉ 3.5, placa **NWV0809**, ano/modelo 2010/2011, Chassi KMHS81GDBU668314, RENAVAL 00282943889, quilometragem 111.136 km (10/01/2019), bom estado externo, motor com barulho, não está rodando.

Obs.: Conforme consulta ao RENAVAL, de 13/01/2021, consta alienação fiduciária.

**Valor de avaliação:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**LOTE 035**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0003591-87.2001.403.6119

**Vara:** 2ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SS COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 55.026.090/0001-81

**Localização do lote:** Avenida Chiyo Yamamoto nº 373 – Bonsucesso – Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 10 presas excêntricas, marca PLP, capacidade 10 toneladas, cores cinza, laranja e amarelo. Avaliada cada em R\$ 7.000,00, totalizando em R\$ 70.000,00;

B) 01 prensa excêntrica, sem marca, capacidade de 25 toneladas, série Sadokin 1772/91, cor cinza, laranja/amarela, avaliada em R\$ 20.000,00;

C) 03 prensas para rosqueamento de lâmpadas, sem identificação, avaliada em R\$ 11.000,00 cada, totalizando em R\$ 33.000,00;

D) 01 máquina afiadora, marca Sulmecânica, modelo APFU400, cor cinza, avaliada em R\$ 15.000,00;

E) 01 prensa de 65 toneladas, Marca Jundiá, modelo M-14, avaliada em R\$ 60.000,00;

F) 01 esmerilhadeira de bancada, sem marca, avaliada em R\$ 1.000,00;

G) 05 prensas excêntricas de 5 toneladas, sem marca, cor verde, avaliada cada em R\$ 4.000,00, totalizando em R\$ 20.000,00;

H) 01 furadeira de coluna, sem marca, cor azul, com mesa regulável, avaliada em R\$ 5.000,00;

I) 10.000 lâmpadas do estoque rotativo, VL 50, 127 volts x 60 watts, cor clara E27/27, base de alumínio, avaliada cada em R\$ 4,00, totalizando em R\$ 40.000,00.

Obs.: Máquinas já penhoradas em outros processos, não foi possível testar o funcionamento das máquinas. Funcionamento foi afirmado pelo executado.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)

**LOTE 036**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5002229-66.2018.403.6119

**Vara:** 2ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X JOSÉ DE ARIMATEIA DOS SANTOS

**CNPJ/CPF do executado:** 519.037.844-68

**Localização do lote:** Avenida João Jamil Zarif nº 1340 – Jardim Santa Vicência – Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo I/KIA K2500HD SC, placa FCB 9322, ano 2012/2013, cor branca, chassi KNC SHX76ADD7707883, Renavam nº 00526233273, na data da avaliação em bom estado de conservação da lataria, porém com o motor quebrado, sem funcionar, desmontado, sem um banco.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 09/12/2020, consta alienação fiduciária no Renavam.

**Valor de avaliação:** R\$ 30.672,60 (Trinta mil e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.336,30 (Quinze mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos)

**LOTE 037**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5004253-04.2017.403.6119

**Vara:** 2ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X AWD DIVISÓRIAS ESPECIAIS EIRELI – EPP, VERA LUCIA CASTREQUINI VILELA, ADRIANO WENDEL DUCAS

**CNPJ/CPF do executado:** 15.750.666/0001-34

**Localização do lote:** Rua Centella nº 335, bloco 3, apto. 301 – Vila Progresso – Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Nissan March 10SV, ano fabricação/modelo 2017/2017, placa GHP-8444, chassi nº 94DFFK13HB109613.

**Valor de avaliação:** R\$ 36.651,00 (Trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 18.325,50 (Dezoito mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

**LOTE 038**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0004009-05.2013.403.6119

**Vara:** 2ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X KATIANE TOLENTINO DIAS

**CNPJ/CPF do executado:** 375.188.518-81

**Localização do lote:** Rua Guenter Stahl nº 344 – Jardim Fortaleza – Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Honda/CG 150 FAN ESI, placa EWH 7890, Renavam 00387707395, ano 2011/2011, em funcionamento e regular estado de conservação na data da avaliação.

**Valor de avaliação:** R\$ 5.713,00 (Cinco mil e setecentos e treze reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.856,50 (Dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

**LOTE 039**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5002773-20.2019.403.6119

**Vara:** 2ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X DAISY BRECCO FRANCO CONFECÇÕES – ME E DAISY BRECCO FRANCO

**CNPJ/CPF do executado:** 65.862.450/0001-39

**Localização do lote:** Rua Ronaldo nº 303 – Jd. Sta. Mera – Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Fiat Fiorino Flex, ano fabricação/modelo 2008/2008, cor branca, placa EEJ 3916, chassi 9BD25504988841650, em bom estado de conservação na data da avaliação.

**Valor de avaliação:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.750,00 (Oito mil e setecentos e cinquenta reais)

**LOTE 040**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0000138-93.2015.403.6119

**Vara:** 2ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X FERRAMENTARIA DAMP LTDA – EPP, ANTONIO MALIENI FILHO E CLOVIS AUGUSTO RODRIGUES

**CNPJ/CPF do executado:** 68.479.625/0001-11

**Localização do lote:** Rua Augusta dos Santos Augusto nº 36-A (atual 99) – Jardim Palmira – Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel marca Ford, modelo Focus 2.0L FC, placa DUM-9808, ano 2007/2008, preto, gasolina, Renavam 00917773136, em bom estado de conservação e em funcionamento na data da avaliação.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 09/12/2020, constam restrições de transferência, licenciamento e circulação decretadas em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

**LOTE 041**

**Natureza e nº do processo:** Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0001948-66.2017.8.26.0297

**Vara:** 2ª Vara Estadual Criminal de Jales

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X ALEX ALVES ABRANTES

**CNPJ/CPF do executado:** 03.636.198/000192

**Localização do lote:** Rua Sílvio Alves Balbino, 458 – Zona Industrial II – Jales/SP (Pátio da Ciretran)

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo motociclo marca Honda CBX 250 Twister, placa DVX1873, chassis 9C2MC35007R052992, proprietário Luiz Pedrini, ano de fabricação/modelo 2007/2007, combustível gasolina, cor preta, em bom estado de conservação, com pequeno arranhão no para-lamas dianteiro.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 05/02/2021, consta restrição administrativa.

**Valor de avaliação:** R\$ 5.660,00 (Cinco mil seiscentos e sessenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.830,00 (Dois mil oitocentos e trinta reais)

**LOTE 042**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória Cível (Execução Fiscal) nº 5000617-65.2019.403.6117

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jaú

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X JORGE RUDNEY ATALLA (ESPOLIO) E ANNEY CAROLINE MANIERO ATALLA PELEGRINA (REPRESENTANTE)

**CNPJ/CPF do executado:** 006.326.788-87

**CDA:** 35.504.296-7 e outras

**Localização do lote:** Fazenda Florida – Próximo à Rodovia Jaú/Brotas – Jaú/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal referente a 10% de um imóvel rural denominado Fazenda Florida, situado no município de Jaú/SP, com área total de 119,02 alqueires ou 288,02 hectares de terras, confrontando com a estrada municipal Jaú-Brotas, com Ricardo Auler Netto, com a estrada oficial Jaú-Brotas, com Eugenio Vendramento, com a Cia. Agrícola e Industrial São Jorge e com Armando Lyra. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 622.095.000.582 (Av.14), melhor descrito na matrícula **1.043** do 1º CRI DE Jaú/SP.

**Obs.1:** Sobre o imóvel incidem seis penhoras, conforme registros 17, 18, 19, 20, 21 e 24 da matrícula

**Obs.2:** Imóvel se encontra plenamente utilizado para o cultivo de cana-de-açúcar

**Valor do débito:** R\$ 294.947,30 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 1.428.240,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e quarenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 714.200,00 (Setecentos e quatorze mil e duzentos reais)

**LOTE 043**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória Cível (Execução Fiscal) nº 5000065-03.2019.4.03.6117

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jaú

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X TORRIELE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME E JOAO CARLOS DE OLIVEIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 67.923.185/0001-87

**Localização do lote:** Rua Avelino Pereira de Barros nº 8 - Jaú

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal correspondente a 8,332% de uma casa de morada, em forma de chalet, construída de tijolos e cobertas de telhas, com duas janelas na frente, recuada do alinhamento da rua, com o terreno respectivo e anexo que mede 16,40 metro de frente por 28,00 metros da frente aos fundos, compreendendo os lotes 13 e 14, com frente para a Rua Avelino Pereira de Barros sob nº 8, e confrontando: pela frente com a citada rua, de um lado com terreno do Aliso de Mendicidade São Lourenço, de outro lado com Agenor de Camargo e nos fundos como terreno correspondente aos lotes 6 e 7, quadra D, da Rua João Lourenço de Almeida Prado, imóvel esse matriculado sob nº **4.043**, do livro nº 2 do Registro Geral, do 1º CRI de Jaú.

**Obs.1:** Segundo informações do Setor de Lançamento e Cadastro de Tributos Imobiliários da Prefeitura de Jaú/SP, o terreno recebe diferentes cadastros (06.2.49.07.0017.001.003.004.005.006), cada um com sua respectiva área construída. (Av.4/4.043)

**Obs.2:** Os terrenos encontram-se em área urbana, em bairro residencial provido de água, esgoto, energia elétrica e pavimentação asfáltica; as construções são de baixo padrão e não aparentam bom estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 344.689,76 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 15.313,79 (Quinze mil trezentos e treze reais e setenta e nove centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.656,90 (Sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

#### **LOTE 044**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0014965-19.2014.403.6128

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jundiaí

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X VITI VINICOLAREAL LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 50.936.491/0001-55

**Localização do lote:** Rua Francisco Rouco Vidal nº 139 – Vila Viotto – Jundiaí/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 imóvel localizado nos lotes 3 e 4 da quadra 9, da Vila Viotto, bairro do Retiro, Jundiaí/SP, contendo a área de 600,00 m², medindo 24,00 m de frente para a Rua “J” por 25,00 m da frente aos fundos, dividindo-se de um lado como o lote 02, de outro lado com o lote 05 e nos fundos com os lotes 09 e 10, onde tem a largura de frente. Na data da avaliação, verificou-se a edificação de uma construção de mais ou menos 600,00 m², em bom estado de conservação. Matrícula nº 30.203 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP. Cadastro municipal nº 05.012.008-2.

Obs.: Consta na matrícula registro de penhora e indisponibilidade decretadas em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 239.141,83 em 01/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

#### **LOTE 045**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000401-69.2013.4.03.6128

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jundiaí

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X PAULISTA FUTEBOL CLUB LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 02.471.562/0001-49

**CDA:** FGSP201204134

**Localização do lote:** Praça Salim Gebram nº 01 – Jd. Pacaembu (Estádio Jaime Cintra) – Jundiaí/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

25 cadeiras cativas do Paulista Futebol Clube, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 1.000,00 cada.

Obs.: Sendo 06 do Setor 02, Letra A, nº 04 a 09; 04 do Setor 02, Letra D, nº 59 a 62; 07 do Setor 02, Letra C, nº 01 a 07; 03 do Setor 02, Letra B, nº 08 a 10; 05 do Setor 02, Letra B, nº 01 a 05.

**Valor de avaliação:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 046**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0000001-76.2014.403.6142

**Vara:** 1ª Vara Federal em Lins

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 44.530.707/0001-85

**Localização do lote:** Rua José Fava, esquina com Rua Bezerra de Menezes, bairro Junqueira – Lins/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno assim descrito: tem início em um ponto denominado “A1” na esquina das ruas José Fava e Bezerra de Menezes, para em seguida, percorrendo no sentido horário, seguir margeando a rua José Fava por 15,00 m, chegando ao ponto “B1” onde quebra a direita e segue por 25,75 até o ponto “C1” de onde quebra a esquerda em 1,775 até o ponto “D1” de onde quebra a direita até o ponto “E1” percorrendo 4,00 m, do ponto “E1” quebramos a esquerda em 19,47 até o ponto “F1” quebrando a direita em 21,50 até o ponto “G1”, quebrando a direita até o ponto “H1” em 21,72 m, sendo que do ponto “B1” ao ponto “H1” confronta-se como lote de propriedade de Cermaco Material de Construção LTDA (código 04.29.01). Do ponto “H1” quebra a direita em 21,90 até o ponto “I1” onde quebra a esquerda até o ponto “J1” em 11,10 m, sendo que do ponto “H1” ao ponto “J1” confronta-se como prédio nº 131 da rua Bezerra de Menezes (código 04.29.13). Do ponto “J1” quebra a direita e percorre 31,00 m margeando a rua Bezerra de Menezes, até chegar ao ponto inicial “A1”, perfazendo esse perímetro uma área de 1.000,11 m²; sobre o qual encontra-se edificado um depósito com área de 444,75 m². Imóvel situado em via urbana, com asfalto, iluminação pública e esgoto, cercado por imóveis comerciais e residenciais e encontrava-se em bom estado de conservação na data da avaliação. Matrícula nº 19.437 do Cartório de Registro de Imóveis de Lins/SP.

Obs.: Consta na matrícula registro de penhoras decretadas em outros processos judiciais.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

#### LOTE 047

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000842-03.2016.403.6142 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Lins

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 13.975.785/0001-60

**CDA:** 12.612.993-2 e 12.732.849-1

**Localização do lote:** Avenida Brasil nº 572 – Distrito de Lácio – Marília/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo MAN/TGX 28.440 6X2 T, cor preta, placas FLF-8078, à diesel, ano/modelo 2014/2014, chassi 95388XZZ1EE400791, RENAVAM 01044250833, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 189.000,00;

**Obs.1:** Em consulta ao site do Renajud em 04/02/2021, constam restrição Administrativa Renavam e restrição judicial.

**Obs.2:** Na cópia do documento do veículo constante nos autos consta alienação ao banco Volkswagen.

**Valor do débito:** R\$ 55.790,81 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais)

#### LOTE 048

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001417-50.2012.4.03.6142

**Vara:** 1ª Vara Federal de Lins

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X AJ M BILHARES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 53.237.665/0001-80

**Localização do lote:** Rua Florino Peixoto com a Avenida José Fogolin – Parque Industrial – Lins/SP (Pátio do Posto de abastecimento da JBS)

**Descrição do(s) bem(ns). integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel VW/KOMBI, de placas **BJK4501**, de cor branca, ano 1998/1998, RENAVAM 00691779848, chassi 9BWZZZ237WP002555, em bom estado de conservação.

**Obs. 1:** Não foi possível verificar o funcionamento do veículo, sob a justificativa de que estava com a bateria descarregada;

**Obs. 2:** O referido veículo encontra-se estacionado no pátio do posto de abastecimento da JBS, localizado na confluência da Rua Floriano Peixoto com a Avenida José Fogolin, Parque Industrial, em Lins/SP, nas proximidades da loja SWIFT (lado oposto à loja).

**Obs. 3:** Conforme consulta ao RENAJUD, de 15/01/2021, consta restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 104.177,78 em 01/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

#### LOTE 049

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000468-28.2018.4.03.6142

**Vara:** 1ª Vara Federal de Lins

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X TRINDADE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 04.076.176/0001-88

**Localização do lote:** Rua Osni Pinto da Costa nº 81 – Fortaleza – Lins/SP

**Descrição do(s) bem(ns). integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um terreno, designado como lote nº 08 (oito) da quadra nº 18 (dezoito) do loteamento denominado “Residencial Fortaleza”, situado nesta Cidade e Comarca de Lins/SP, com as seguintes medidas e confrontações: na frente mede 13,23 metros, confrontando com a Rua Osni Pinto da Costa, quem desta via olha para o imóvel, do lado direito mede 33,50 metros, confrontando com o lote nº 07, do lado esquerdo mede 33,50 metros, confrontando com o lote nº 09, e nos fundos mede 13,23 metros, confrontando com o lote nº 19; perfazendo uma área de 443,11 m² (Setor/Quadra/Lote nº 01.197.008. Terreno sem construção. Edificado receberá a numeração nº 81). **Matrícula nº 34.143** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lins.

**Obs. 1:** Restrições urbanísticas (Av.1).

**Obs. 2:** Imóvel objeto de indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 2.170.972,84 em 01/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

#### **LOTE 050**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003707-38.2012.4.03.6142 e apensos

**Vara:** 1ª Vara Federal de Lins

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X CERQUEIRA CESAR CONSTRUTORA LTDA, JOSÉ APARECIDO ALFINI, MARCELO DE CERQUEIRA CESAR

**CNPJ/CPF do executado:** 65.587.131/0001-62

**CDA:** 55.755.295-8 e outras

**Localização do lote:** Rua Santos Dumont – Ribeiro – Lins/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um terreno de forma irregular, desmembrado de maior área, sem qualquer benfeitoria, situado com frente para a rua Santos Dumont, no bairro do Ribeiro, desta cidade e comarca de Lins, cujo terreno encontra-se dentro das seguintes medidas e confrontações: começa num ponto situado na divisa do terreno de propriedade de Takashi Mochizuki e outros e segue numa distância de 41,50 metros, confrontando com o mesmo Takashi Mochizuki e outros e Luiz Pereira da Cruz; daí vira à esquerda segue confrontando com o mesmo Luiz Pereira da Cruz, numa distância de 27,80 metros; daí vira novamente à esquerda, segue confrontando-se com a Prefeitura Municipal de Lins, numa distância de 31,00 metros; daí vira à direita, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Lins, numa distância de 2,20 metros, daí vira à esquerda segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Lins, numa distância de 10,50 metros, até encontrar a rua Santos Dumont; daí virando à esquerda, confrontando com a mencionada via pública, segue numa distância de 30,00 metros até encontrar o ponto de início desse roteiro, **Matrícula nº 1.463 do C.R.I. de Lins/SP.**

Obs. 1: Conforme Av.2, consta a edificação de um prédio comercial, destinado a Marmoraria, de construção de alvenaria, com cobertura de telhas de alumínio, em área construída de 360 m², contendo as seguintes dependências: 1 sala de espera, 1 salão de oficina, 1 escritório, 3 banheiros, 1 chuveiro, 1 lavabo, situado com frente para a Rua Santos Dumont nº 56, bairro do Ribeiro (Setor: 03-041-15 e 05).

Obs. 2: No local, foi constatada a acessão, não descrita na matrícula, de uma residência na parte esquerda do terreno, contendo quarto, sala, cozinha e banheiro, e uma cobertura de telhas aos fundos do terreno, não averbadas na matrícula do imóvel.

Obs. 3: Conforme consulta feita ao Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Lins/SP, o terreno tem área total de 962,50m² e área construída de 718,38m².

Obs. 4: Hipoteca em favor do Estado de São Paulo S/A.

Obs. 5: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 178.271,60 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

#### **LOTE 051**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000447-52.2018.4.03.6142

**Vara:** 1ª Vara Federal de Lins

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO X RUBENS RAMOS REBOUÇAS

**CNPJ/CPF do executado:** 363.046.548-04

**Localização do lote:** Rua Vergueiro de Lorena nº 255 – Centro – Getulina/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 carretinha própria para autos reboque Morini, cor verde, ano de fabricação/modelo 1986, chassi LM423486, código RENAVAM 00380274094, **placa CNU 7958**, em bom estado de conservação e em uso.

**Valor de avaliação:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

#### **LOTE 052**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000670-27.2017.4.03.6142 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Lins

**Partes:** INMETRO X DULCELIO DA SILVA ALVES ME E DULCELIO DA SILVA ALVES

**CNPJ/CPF do executado:** 10.285.087/0002-25

**Localização do lote:** Rua Voluntario João Baptista de Araújo nº 1.291 – Lins/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Fração ideal pertencente ao executado consistente em 20% do imóvel registrado sob **matrícula 29.399** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lins, descrito como: Um lote de terreno de formato regular sob nº 08 da quadra designada pela letra "U" do loteamento denominado "Jardim Bom Viver V", desta cidade e comarca de Lins/SP; com as seguintes medidas e confrontações: na frente mede 10,00 metros confrontando com a Rua Voluntário Joao Batista de Arruda; quem desta via olha para o imóvel; do lado direito mede 23,00 metros, confrontando com o lote nº 07, do lado esquerdo mede 23,00 metros, confrontando com o lote nº 09 e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 47; perfazendo uma área de 230,00 m².

Obs. 1: Foi edificado um prédio residencial com área construída de 70,00m² (Av.2).

Obs. 2: O loteamento Jardim Bom Viver V teve sua denominação alterada para Residencial Marabu Mabe (Av.6).

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

**LOTE 053**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000482-12.2018.4.03.6142

**Vara:** 1ª Vara Federal de Lins

**Partes:** UNIÃO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL X LONGO PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 65.955.338/0001-42

**Localização do lote:** Rua Jacob Melges de Camargo nº 106 e Rua Diabase nº 934 – Lins/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel situado nesta cidade e comarca de Lins/SP, assim descrito: tem início o perímetro, na esquina das ruas Marcílio Dias e Jacob Melges de Camargo, onde percorrendo por esta 116,10 metros, encontra-se a rua Diabase, onde percorrendo em curva de 31,32 metros, chega-se ao trecho de 9,00 (nove) metros em reta no fim do qual encontra-se o lote nº 21, onde defletindo à esquerda e percorrendo 58,60 metros, fazendo divisa com o lote 21, em 19,00 metros, com o lote 31 em 15,00 metros, com a travessa Humaitá, em 14,45 metros e 9,65 metros com o lote 9, de propriedade de Ricardo Montanha, chega-se ao ponto comum dos lotes 9 e 12, onde defletindo à direita percorre-se 7,75 metros também fazendo divisa com o lote 9 e se chega ao ponto comum dos lotes 9, 15 e 12, onde defletindo à esquerda percorre 86,60 metros, encontrando a rua Marcílio Dias, fazendo este alinhamento respectivamente divisa com o lote 15 de propriedade de Joao Batista Ansaneli, em 11,60 metros com a Rua Santa Terezinha, e em 25,00 metros com o lote 13 de propriedade de Nelson Montanha, ambos pertencentes a quadra 203 do setor 02 da Vila Pacini. Na rua Marcílio Dias deflete à esquerda e seguindo por ela 40,35 metros encontra-se o início na esquina com a rua Jacob Melges Camargo; encerrando uma área de 3.873,60 m²; onde existem edificados: um prédio residencial, de tijolos, coberto com telhas, composto de oito cômodos; um barracão e outras pequenas benfeitorias; um prédio industrial de alvenaria, com cobertura de telhas onduladas de brasilite, contendo as seguintes dependências: 01 cômodo para gelo, 01 hall, 01 cômodo para desossa, 01 salgadeira, 01 depósito de ossos, 01 sala de máquinas, 01 sala de descongelamento, 01 corredor p/ circulação, 02 câmaras frias, 01 sala de estocagem, 01 tendal de recebimento, 01 sala de lavagem de carretilhas, com área construída de 460,25m²; localizados à rua Jacob Melges de Camargo nº 106; e rua Diabase nº 934, objeto da **matrícula nº 16.540** do Cartório de Registro de Imóveis de Lins.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 1.441.850,09 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 2.130.000,00 (Dois milhões cento e trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.065.000,00 (Um milhão sessenta e cinco mil reais)

**LOTE 054**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001033-20.2017.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X PANIFICADORA RODFER LTDA – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 52.461.878/0001-28

**CDA:** 13.172.924-1 e outras

**Localização do lote:** Rua dos Jasmins nº 435 – Jardim Primavera – Mauá/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 cilindro de afinação de massa 'SuperFecta', sem identificação de modelo aparente, em desgastado estado de conservação, embora em regular funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 1.500,00;

B) 01 masseira (ou amassadeira) 'Braesi', sem placa de identificação ou indicação de modelo aparente, em desgastado estado de conservação, embora em regular funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 750,00;

C) 01 massadeira (ou amassadeira) Espiral 'SuperFecta' AE50, em desgastado estado de conservação, embora em regular funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 1.250,00;

D) 01 modeladora de pães 'SuperFecta', sem placa de identificação ou indicação de modelo aparente, em desgastado estado de conservação, embora em regular funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 1.400,00;

E) 01 fômo 'ProGas' para 10 assadeiras, com frente em aço inox e porta com vidro, sem placa de identificação ou indicação de modelo aparente, em desgastado estado de conservação, embora em regular funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 3.000,00;

F) 01 fômo micro-ondas 'Brastemp' modelo BMF45BBHNA, em regular estado de conservação e funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 225,00;

G) 01 televisor 'Panasonic' de 42", em regular estado de conservação e funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 450,00;

H) 01 balança 'Filizola' modelo CS-15, capacidade máxima de 15 kg, em regular estado de conservação e funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 300,00;

I) 01 balança 'Toledo' modelo Prix III, capacidade máxima de 15 kg, em regular estado de conservação e funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 300,00;

J) 01 computador 'Intel Celeron' E3400 2.60GHz, 4GB de memória RAM e sistema operacional de 64 Bits, acompanhado de monitor e teclado, em regular estado de conservação e funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 450,00.

**Valor do débito:** R\$ 73.724,29 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 9.625,00 (Nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.812,50 (Quatro mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

#### LOTE 055

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001431-98.2016.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X UGIMAG DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MAGNETICOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 07.716.837/0001-80

**Localização do lote:** Av. Francisco Monteiro nº 1701 – Ribeirão Pires/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 02 prensas Bussman de 120 toneladas de capacidade cada, nºs 397999 e 399511, que se encontram em bom estado de conservação e em pleno funcionamento na linha de produção da executada na data da avaliação, avaliada cada uma em R\$ 400.000,00, totalizando em R\$ 800.000,00;

B) 01 máquina retificadora, marca Comec, de origem italiana, sem numeração aparente, que se encontrava em bom estado de conservação e em pleno funcionamento na linha de produção da executada na data da avaliação, avaliada em R\$ 400.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 1.384.593,83 em 01/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

#### LOTE 056

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000952-76.2014.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X MARKS PEÇAS INDUSTRIAS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 56.588.726/0001-41

**CDA:** 43.824.430-3 e outra 43.824.431-1

**Localização do lote:** Rua Lótus, nº 158 – Mauá/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 centro de usinagem horizontal, marca Grob, modelo BZ500T, nº de serie BZ500T-1008, maquina nº GB 924/01, ano de fabricação 2007, que se encontrava em perfeito estado de conservação e funcionamento na data da avaliação, sendo utilizada pela executada.

Obs.: Processo com embargos à execução nº 0000765-34.2015.403.6140.

Obs.: O bem também foi penhorado no processo nº 0001046-24.2014.403.6140.

**Valor do débito:** R\$ 338.970,88 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)

#### LOTE 057

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001579-12.2016.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIA METALURGICALIPOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 57.486.326/0001-98

**Localização do lote:** Rua Vitorino Dell' Antônia nº 91 (item A), Rua Vitorino Dell' Antônia nº 145 (item B) – Vila Noêmia – Mauá/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 prédio sob nº 103 (atual 91 – AV. 4) da Rua Vitorino Dell'Antônia e respectivo terreno com área de 517,38 m², perímetro urbano, medindo 20,25 m de frente, por 25,35 m de frente aos fundos de um lado e 25,75 m do outro lado, tendo nos fundos a medida da frente, confinando pelo lado direito com propriedade de Nelson Dell'Antônia, de outro lado com propriedade de Yonne Maria Della'Antônia, e nos fundos com Queiroz dos Santos, constando na certidão de valor venal do imóvel junto à prefeitura 210,32 m² de área construída. Matrícula nº 7.950 do CRI de Mauá/SP. Inscrição municipal nº 04.005.005-6. Avaliado em R\$ 2.068.000,00;

B) 01 terreno com área de 259,83 m², perímetro urbano, medindo 10,56 m de frente para a Rua Vitorino Dell'Antônia, igual medidas nos fundos, da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 24,90 m confinando com o remanescente do lote, do lado esquerdo mede 25,00 m e confina com Benedicto Aparecido Finelli e outros, e nos fundos com Indústria Metalúrgica Lipos Ltda, localizado no lado ímpar da numeração da rua; distante 61,92 m da esquina formada pelas ruas Santa Cecília e Vitorino Dell'Antonia, constando na certidão de valor venal do imóvel junto à prefeitura 259,83 m² de área construída. Matrícula nº 23.709 do CRI de Mauá/SP. Inscrição municipal nº 04.005.008. Avaliado em R\$ 520.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 3.960.671,23 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 2.588.000,00 (Dois milhões e quinhentos e oitenta e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.294.000,00 (Um milhão e duzentos e noventa e quatro mil reais)

#### **LOTE 058**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003236-23.2015.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X MODELIT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA – EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 57.957.474/0001-43

**CDA:** 46.737.399-0

**Localização do lote:** Av. Papa João XXIII nº 4625 – Sertãozinho – Mauá/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina injetora plástica, marca Jasot, modelo 890-220, com capacidade para 220 toneladas, nº 1424, em bom estado de conservação e em funcionamento na data da avaliação.

Obs.: Processo com embargos à execução nº 0000173-48.2019.403.6140.

**Valor do débito:** R\$ 45.752,29 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 059**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004016-13.2016.403.6112

**Vara:** 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** INMETRO X AUREA TURISMO LTDA

**CPF/CNPJ do executado:** 64.737.588/0001-43

**Localização do lote:** Rua Miguel Coutinho nº 01-40 – Presidente Epitácio/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno sem benfeitorias situado na Rua Miguel Coutinho nº 01-40, em Presidente Epitácio/SP, composto pelo lote nº 08 do desmembramento denominado “Bem-te-vi”, localizado na quadra completada pelas ruas São Paulo, Manaus e Via Juliano Ferraz Lima, medindo 15,00 m da frente onde confronta com a citada rua Manaus, 31,70 m pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o lote nº 09 e com parte do lote nº 11, 31,70 m pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde confronta com parte do lote nº 06 e com o lote nº 07, e 15,00 m nos fundos, onde confronta com parte do lote nº 11, encerrando área total de 475,50 m². Matrícula nº 16.699 do CRI de Presidente Epitácio/SP. Cadastro municipal nº 500-0, zona 001, setor 001, quadra 005ª, lote 005.

Obs.: Consta na matrícula registro de penhoras decretadas em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

#### **LOTE 060**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002705-50.2017.403.6112

**Vara:** 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X AUREA LOCADORA E FRETAMENTOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 10.551.200/0001-96

**CDA:** 12.745.490-0 e outras

**Localização do lote:** Rua Miguel Coutinho nº 01-48 – Presidente Epitácio/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 ônibus marca Mercedes/Benz O 371, ano 1992/1992, diesel, placas BWG 3058, chassi 9BM364272NC072966, em regular estado de conservação e funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 33.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 28/01/2020, constam restrições de penhora e transferência.

**B)** 01 ônibus marca Mercedes/Benz O 371, ano 1989/1990, diesel, placas BXG 3423, chassi 9BM364287KC065090, em regular estado de conservação e funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 29.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 28/01/2020, constam restrições de penhora e transferência.

**C)** 01 ônibus marca Mercedes/Benz, ano 1988/1988, diesel, placas BXC 2930, chassi 34423013030113, em regular estado de conservação e funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 23.500,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 28/01/2020, constam restrições de penhora e transferência.

**D)** 01 ônibus marca Mercedes/Benz OF 1620, ano 1994/1994, diesel, placa BYA 4869, chassi 9BM384087RB013793, em regular estado de conservação e funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 33.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 28/01/2020, constam restrições de penhora e transferência.

**Valor do débito:** R\$ 139.260,08 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 59.250,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)

**LOTE 061**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0008224-60.2004.403.6112

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X C. D. M. COMERCIO DE VIDROS LTDA – ME, REGINA MARIA VALLADAO DE MELO E CARLOS DAVINEZIO DE MELO

**CNPJ/CPF do executado:** 55.353.601/0001-70

**CDA:** 35.020.065-3

**Localização do lote:** Rua Benedito Ferraz de Arruda, s/n, Jardim Bandeirantes – Lins/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 lote de terreno sem benfeitorias, subordinado ao nº 03, da quadra “J” do loteamento denominado Jardim Bandeirantes, situado à Rua Benedito F. de Arruda, em Lins/SP, o qual mede e se confronta da seguinte maneira: na frente em 10,00 m, com a citada via pública, de um lado, em 25,00 m, como o lote nº 04, de outro lado, em 25,00 m com o lote nº 02, e nos fundos, em 10,00 m, como o lote nº 25. Na data da avaliação, constatou-se que o setor/quadra/lote atual é 03/197/025, possui 250,00 m², não há edificação no imóvel, e, quando edificado, receberá o nº 30 da rua. Matrícula nº 10.237 do CRI de Lins/SP.

Obs. 1: O imóvel possui restrição urbanística de que a área do loteamento é exclusivamente residencial.

Obs. 2: Consta na matrícula registro de indisponibilidades e penhora em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 136.843,40 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**LOTE 062**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005950-40.2015.403.6112

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ENZY - PET INGREDIENTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 11.052.025/0001-55

**Localização do lote:** Rua Zeferino Soares Branquinho nº 1.974 – Tarabai/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Scania/T 112 HW 4x2, ano fabricação/modelo 1990/1991, cor branca, placa HQG-4227.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 22/01/2021, consta restrição administrativa no Renavam e restrições de transferência e penhora.

**Valor do débito:** R\$ 25.463,95 em 01/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

#### LOTE 063

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001843-31.2007.403.6112 e apenso

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X AUTO POSTO KURUCA LTDA – ME, WILSON TOMBA E ANA ELOISA TOMBA

**CNPJ/CPF do executado:** 44.862.886/0001-58

**CDA:** 35.244.068-6 e outra

**Localização do lote:** Rua Augusto de Jesus nº 103 – Vila Jesus – Presidente Prudente/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 vaga de garagem dupla nº 34 e 35, localizada no 1º pavimento do edifício Mont Ararat, situado na Rua Augusto de Jesus, nº 103, Vila Jesus, em Presidente Prudente/SP, com área privativa de 24,25 m², área uso comum 7,5964 m², área total de 31,8495 m², fração ideal do terreno de 0,22010%, a convenção condominial encontra-se registrada sob nº 5.862 L3 d/reg. Cadastro municipal nº 6080622, ref. cadastral 26.4.6.1008.00254.23. Matrícula nº **31.039** do 1º CRI de Presidente Prudente/SP.

Obs. 1: Consta na matrícula registros de indisponibilidade.

Obs. 2: A fração ideal pertencente ao coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 100.648,40 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

#### LOTE 064

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003273-37.2015.403.6112

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X PERETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, EDSON RAMALHO, IVONILDO PERETTI E ILDONIVO PERETTI

**CNPJ/CPF do executado:** 64.866.940/0001-40

**CDA:** 35.015.849-5 e outras

**Localização do lote:** Rua Argemiro Vantini nº 201, Cidade Universitária – Presidente Prudente/SP (item A), Avenida Teófilo Otoni nº 554 – Regente Feijó/SP (item B)

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 unidade autônoma (apartamento), sob nº 03, situado no 1º andar ou 2º pavimento do “Edifício Parati”, situado na Rua Argemiro Vantini nº 201, bairro Cidade Universitária, em Presidente Prudente/SP, constituído de uma sala de estar e jantar, 02 dormitórios, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço, com área útil de 59,65 m², área comum de 19,95 m², totalizando 79,60 m², correspondendo a fração ideal no terreno de 42,0761 m² ou 8,6937%, dividindo e confrontando pela frente como hall de entrada, pelo lado direito olhando da rua para a unidade, com o apartamento 04, pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com o recuo do prédio voltado para a divisa do lote 01 e finalmente pelos fundos com a divisa do prédio voltada para os lotes 04 e 06, estando vinculado a esta unidade o box garagem nº 03, localizado no pavimento terreno na parte dos fundos do prédio, para guarda e estacionamento de veículos de passeio. O terreno onde foi construído o edifício compõe-se dos lotes anexos nº 05 e 03 da quadra nº 23 do citado bairro, medindo 22,00 m de frente, por 22,00 m da frente aos fundos, ou seja, 484,00 m². Cadastro Municipal 30.2.1.0109.00077.5. Matrícula nº **44.368** do 2º CRI de Presidente Prudente/SP. Avaliado em R\$ 150.000,00;

Obs.: O imóvel foi alienado a Paulo Roberto Rossi e cônjuge (R. 3), tendo sido decretada ineficácia da alienação por fraude à execução no processo (AV. 4).

B) 10% de uma pequena casa residencial construída de taboas, coberta de telhas, sob nº 554 da Avenida Teófilo Otoni, em Regente Feijó/SP e seu respectivo terreno, composto pelo lote 04 da quadra nº 39, medindo 10,00 m na frente e nos fundos, por 40,00 m em ambos os lados, ou seja, 400,00 m², confrontando, pela frente com a Avenida Teófilo Otoni, de um lado com Abdala Cury, de outro lado, com Jorge João Jabur, e finalmente pelos fundos, com que de direito. Cadastro Municipal nº 623-00. Matrícula nº **15.291** do CRI de Regente Feijó/SP. Avaliado em R\$ 8.500,00.

Obs.: O imóvel foi alienado a Laercio Munhoz (R. 4), tendo sido decretada a ineficácia da alienação por fraude à execução no processo (AV. 5).

**Valor do débito:** R\$ 914.922,12 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 158.500,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 79.250,00 (Setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

#### LOTE 065

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0009062-22.2012.403.6112

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X HMSL SERVICOS HOSPITALARES S/A E ALVARO LUCAS CERAVOLO

**CNPJ/CPF do executado:** 55.329.627/0001-82

**CDA:** 40.294.595-6 e outra

**Localização do lote:** Avenida José Cezarini, lote 6, quadra L, Jardim Vitória – Araraquara/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

1/6 do imóvel lote 6 da quadra L, do loteamento Jardim Vitória, em Araraquara/SP, medindo 34,00 m sobre a Rua I, 17,50 m no lado em que confronta com o lote 07 e 28,00 m no outro lado, onde divide com os lotes 05 e 08. De acordo com o setor de cadastro da prefeitura, a área do terreno é de 254,00 m<sup>2</sup>. Cadastro municipal nº 12.010.005. Matrícula nº 32.346 do 1º CRI de Araraquara.

Obs.: Consta na matrícula registro de penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 643.406,81 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 12.065,00 (Doze mil e sessenta e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.032,50 (Seis mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

**LOTE 066**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5003928-79.2019.403.6112

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EDISON GARANHANI – EPP e EDISON GARANHANI

**CNPJ/CPF do executado:** 74.628.496/0001-89

**Localização do lote:** Rua Melvin Jones nº 370 – Presidente Prudente/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 veículo PAS/automóvel Fiat Uno Mille Fire Flex, álcool/gasolina, ano fabricação/modelo 2007/2008, cor branca, placa APD 0790, em funcionamento e ruim estado de conservação na data da avaliação, pois é veículo usado para trabalho, apresentando alguns pontos de lataria amassados e algumas partes da pintura queimada e com alguns riscos. Avaliado em R\$ 11.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 26/01/2021, consta restrição de circulação decretada em outro processo judicial.

**B)** 01 veículo PAS/automóvel Fiat Uno Mille Fire, gasolina, ano fabricação/modelo 2004/2004, cor prata, placa DJO 1433, em funcionamento e ruim estado de conservação na data da avaliação, pois é veículo usado para trabalho, encontrando-se sem o banco traseiro, apresentando alguns pontos de lataria amassados e algumas partes da pintura queimada e com alguns riscos. Avaliado em R\$ 9.300,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 28/01/2021, consta restrição de circulação decretada em outro processo judicial e restrição administrativa no Renavam.

**C)** 01 veículo PAS/automóvel Fiat Uno Mille Fire Flex, álcool/gasolina, ano fabricação/modelo 2005/2006, cor branca, placa ANG 1057, em funcionamento e ruim estado de conservação na data da avaliação, pois é veículo usado para trabalho, encontrando-se sem o banco traseiro, com o para-brisa trincado, com a lente do farol do lado do motorista quebrada, apresentando alguns pontos de lataria amassados e algumas partes da pintura queimada e com alguns riscos. Avaliado em R\$ 9.500,00;

**D)** 01 veículo PAS/automóvel Fiat Uno Mille Economy, álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2009/2009, cor branca, placa EGR 6721, em funcionamento e ruim estado de conservação na data da avaliação, pois é veículo utilizado para trabalho, com o para-choque trincado do lado do passageiro, apresentando alguns pontos de lataria amassados e algumas partes da pintura queimada e com alguns riscos. Avaliado em R\$ 12.000,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais)

**LOTE 067**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0010801-36.2007.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** INMETRO X ALCOOLCENTER COM. IMP. EXP. E REPRESENTAÇÃO LTDA, LUCIANA MARTINS VERSIANI MOREIRA E IVO VERSIANI JUNIOR

**CNPJ/CPF do executado:** 71.836.456/0001-34

**Localização do lote:** Rua Garibaldi nº 1.006 – Apto. 50 – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo VX/Parati 16V, placa **CZH5483**, ano fabricação e modelo 2000, gasolina, RENAVAM 745764070, chassi nº 9BWDA15XXYT190934, cor predominante branca. O veículo está em estado regular de conservação. Os pneus estão com “meia vida”. O carro possui quatro portas e está parado desde o ano de 2007, segundo informação da depositária, não sabendo dizer as condições mecânicas do veículo. A familiaria está em bom estado de conservação.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 16/01/2021, constam restrições judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

**LOTE 068**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5008578-05.2019.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** ANATEL X DIONATAN NUNES DE BARROS BISPO

**CNPJ/CPF do executado:** 413.990.038-52

**Localização do lote:** Rua Javari nº 325 – Alto do Ipiranga – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 motocicleta Honda/CB 300R, placas FTZ2500/SP, cor preta, ano 2014, em ótimo estado de conservação.

**Valor de avaliação:** R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais)

#### LOTE 069

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0311614-39.1997.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MONTE CRISTO PLASTICOS LTDA ME, JOSE CELESTE ROSSE E RECIBER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA ME

**CNPJ/CPF do executado:** 74.569.401/0001-01

**Localização do lote:** Estrada Vereador Antônio Joaquim da Silva (antiga Estrada 4) e Avenida Eduardo Andréa Matarazzo nº 5.990 – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um terreno urbano, situado nesta cidade, desmembrado da Fazenda Tanquinho, com as seguintes medidas e confrontações: mede 29,00 metros de frente para a Estrada “4”, 145,00 metros do lado direito de quem da Estrada olha para o imóvel, mede 163,00 metros do outro lado e mede 25,00 metros nos fundos encerrando a área de 3.850,00 metros quadrados; compreendido entre as Estradas 5 e 7, distante 151,40 metros da Estrada “7”, lado ímpar da numeração. Título Aquisitivo: R.4/59.5721, feito em 10 de dezembro de 2001, conforme demais especificações constantes na certidão de matrícula matrícula 59.572 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto e cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 111.786 de propriedade do executado José Celeste Rosse.

Obs. 1: No terreno há edificações, sendo: a) um galpão aberto na sua largura, de um lado de modo total e de outro parcial, sem porta ou portão, de bloco aparente e cobertura de estrutura metálica, com aproximadamente 2.000m²; b) um escritório de bloco aparente e cobertura com telhas de fibrocimento, com cerca de 150m².

Obs. 2: No cadastro municipal do imóvel penhorado não estão registradas as edificações existentes, pois o 111.786 consta apenas como terreno. O imóvel possui exatamente a mesma área de terreno na matrícula do 1º Cartório de Registro de Imóveis e nos cadastros municipais.

Obs. 3: O imóvel constricto possui acesso não oficial pela Av. Eduardo Andréa Matarazzo, 5.990, por meio de outro imóvel (matrícula 64.706, cadastro municipal 108.773 – era de propriedade da empresa Reciber – Promoção de Vendas Ltda. ME, que já teve as denominações: Reciber Comércio e Recuperação de Materiais Plásticos Ltda. e Tubobrás Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., da qual é sócio o executado José Celeste Rosse), que foi arrematado em hasta pública, não se sabendo ao certo se este acesso ainda continuará disponível.

Obs. 4: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 157.710,25 em 01/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

#### LOTE 070

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003763-12.2003.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SANEAGRO MOTOMECANIZAÇÃO AGRICOLA LTDA EPPEAGRO PALMA MECANIZAÇÃO AGRICOLA LTDA ME

**CNPJ/CPF do executado:** 56.008.063/0001-49

**Localização do lote:** Rua Mato Grosso nº 725 – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um prédio situado nesta cidade na Rua Mato Grosso nº 725, com seu respectivo terreno, de forma irregular, medindo 27,00 metros para a referida rua; 71,00 metros, do lado esquerdo de quem de frente da rua olha o imóvel, onde confronta com Geraldo Marioti e Paschoal Francisco Marioti, deste ponto quebra à direita e segue com 36,15 metros, fazendo a linha do fundo, onde confronta com Virgílio Palma e João Vitorino da Silva; deste ponto quebra à direita e segue com 27,00 metros, confrontando com a Travessa Particular, deste ponto quebra à direita e segue 9,15 metros, deste ponto quebra à esquerda e segue com 44,00 metros, indo encontrar a Rua Mato Grosso, ponto de partida, confrontando nesses dois últimos lances com Arésio Sanches, com a área total de 2.164,05 metros quadrados, delimitado pelas Ruas Espírito Santo, Mato Grosso e Travessa Mossoró, Particular e Rua Rio Grande do Norte. O imóvel possui áreas construídas, uma na parte da frente para escritório, com banheiro e pequena cozinha e cômodos na parte superior e outra área para depósito nos fundos medindo aproximadamente 300m² as duas juntas, e uma cobertura tipo galpão aberto de cerca de 300m². Matrícula nº 91.184 do 1º CRI de Ribeirão Preto.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. 2: Embargos à Execução nº 0002162-43.2018.4.03.6102.

**Valor do débito:** R\$ 395.910,02 em 01/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 2.488.657,50 (Dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.244.328,75 (Um milhão duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)

#### LOTE 071

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005969-42.2016.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ROBERTA FERREIRA HOFFGEN

**CNPJ/CPF do executado:** 151.502.898-41

**Localização do lote:** Avenida Independência nº 239 – Vila Seixas – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um prédio situado nesta cidade, à Av. Independência nº 239, edificado no terreno constituído pelo lote nº 10 da quadra nº 14, da Vila Seixas, medindo 12,00m na frente e no fundo, por 38,00m de cada um dos lados, confrontando de um lado com o lote nº 11, do outro lado com o lote nº 9 e nos fundos com o lote nº 13, registrado na matrícula nº 10.542 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto.

Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 167.587,71 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 316.758,77 (Trezentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)

#### LOTE 072

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007664-70.2012.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** IBAMA X COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DE RIBEIRÃO PRETO COOCELARP

**CNPJ/CPF do executado:** 04.652.561/0001-26

**Localização do lote:** Rua Maria José Carvalho Bibiano da Silva nº 258 – Presidente Prudente/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel de matrícula nº 26.924 do 2º CRI de Presidente Prudente/SP, a saber: um terreno sem benfeitorias composto de parte do lote n. 08 da quadra H, do bairro Jardim Santana, na cidade de Presidente Prudente, terreno esse de formato irregular, situado com frente para a Rua Alberto Artoni, por onde mede 9,82 ms, do lado direito, de quem desta via olha para o imóvel, divide com o lote 7, por onde mede 28,04 ms, do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação. Por uma linha quebrada em duas direções, divide com a outra parte do lote 8, por onde mede 14,10 ms e 14,00 metros, e finalmente pelos fundos divide com o lote n. 16, por onde mede 12,00 metros, encerrando uma área de 321,11 m². Cadastro Municipal 30421618003480. No imóvel existe uma construção de alvenaria de 131,89m².

Obs.: Imóvel objeto de hipoteca – credor: Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais (R.11/26.924)

**Valor de avaliação:** R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

#### LOTE 073

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0311928-53.1995.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X FRAGOAS E CIA LTDA – ME E CESAR VASSIMON JUNIOR

**CNPJ/CPF do executado:** 56.013.261/0001-09

**CDA:** 31.529.947-9

**Localização do lote:** Rua Aprígio de Araújo nº 1.200 (Antigo 778) – Sertãozinho/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel, gravado por usufruto vitalício, objeto da matrícula nº 3.364 do CRI de Sertãozinho/SP, pertencente ao coexecutado César Vassimon Junior assim descrito: Um prédio urbano, residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, situado na cidade de Sertãozinho, com frente para a Rua Aprígio de Araújo nº 778, com o respectivo terreno com área de 352,00 metros quadrados, medindo oito (8) metros de frente, por quarenta e quatro (44) metros medidos da frente aos fundos.

**Obs. 1:** Na Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP, Setor de Cadastro da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, foi confirmada a mudança na numeração da referida rua e o imóvel nº 778 passou a ser o nº 1200.

**Obs. 2:** A inscrição Municipal do imóvel é 01-0610-2-1200-000 e as metragens cadastradas são: área do terreno 357,25 m² (diferente do descrito na matrícula) e área construída de 100,84m².

**Obs. 3:** Imóvel desocupado na época da diligência.

**Obs. 4:** Imóvel objeto de indisponibilidade e penhoras em outros processos judiciais.

**Obs. 5:** A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 3/4 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Obs.6:** Conforme despacho datado de 02/09/2015, o usufruto vitalício foi extinto em razão dos óbitos dos usufrutuários.

**Valor do débito:** R\$ 102.117,87 em 11/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 340.211,78 (Trezentos e quarenta mil duzentos e onze reais e setenta e oito centavos)

#### **LOTE 074**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004402-25.2006.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DISMARIN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME E MARIO ARANTES PIERINI

**CNPJ/CPF do executado:** 02.783.754/0001-90

**Localização do lote:** Estrada do Piripau (extensão da Av. Alfredo Ravaneli), Fazenda Lagoa da Mata, Ribeirão Preto/SP

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 gleba de terras, situada em Ribeirão Preto/SP, com área de 2,42 hectares, ou seja, 1,00 alqueire paulista, parte da Fazenda Lagoa da Mata, com os seguintes rumos, medidas e confrontações: principia em um ponto lido junto a cerca de divisa entre as terras da gleba ora em descrição e propriedade de Isaac Jurca e outros; daí segue em rumo de 15°45'NW, numa distância de 77,33 até encontrar o ponto 64, lido junto a divisa entre as terras de gleba em descrição e a antiga linha da Ex. Cia de Estrada de Ferro São Paulo – Minas (atual FEPASA), afastada 10,00 m do eixo da antiga linha; daí, segue em curva a esquerda, com AC de 21°, raio de 477,00 m e desenvolvimento de 174,82 até encontrar o ponto 64-A afastado 10,00 m do eixo da antiga linha; daí, segue em rumo de 54°30'NW, numa distância de 59,60 até encontrar o ponto 65, afastado 10,00 m do eixo da antiga linha; daí, deflete à esquerda, em rumo de 52°05' SW, numa distância de 44,00 até encontrar o ponto 66, afastado 15,00 m do eixo da linha da atual FEPASA – Ferrovia Paulista S/A; daí segue em curva a direita, com AC 42°, raio de 926,00 m e desenvolvimento de 289,65 até encontrar um ponto afastado 15,00 m do eixo da atual linha da FEPASA – Ferrovia Paulista S/A; daí, deflete a esquerda, em rumo de 58°04'NE, numa distância de 91,08 até encontrar o ponto onde iniciou e finda esta descrição perimétrica. Na data da avaliação, constatou-se haver melhorias recentes, como asfaltamento e iluminação pública, com projeto de loteamento em fase final, bem próximo do local. Cadastrado em área maior, no INCRA sob nº 613.088.005.479-4, mod. rural 8,3 ha, nº mod. rurais 30,36, mod. fiscal 10,0 ha, nº mod. fiscais 26,81, f. min. parc. 2,0 ha e área total 268,1 hectares. Matrícula nº **82.507** no 2º CRI de Ribeirão Preto.

Obs. 1: Consta na matrícula registro de penhoras decretadas em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 397.425,24 em 01/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 9.922.000,00 (Nove milhões e novecentos e vinte e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.000.742,52 (Cinco milhões e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

#### **LOTE 075**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007907-72.2016.403.6102 e apensos

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X SOCIEDADE RECREATIVA E DE ESPORTES DE RIBEIRÃO PRETO

**CNPJ/CPF do executado:** 55.985.857/0001-08

**CDA:** 47.269.634-3 e outras

**Localização do lote:** Avenida Nove de Julho nº 299 – Ribeirão Preto/SP

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 campo de esportes na Praça Luiz de Camões, em Ribeirão Preto/SP, sede do Comercial Futebol Clube, devidamente murado, que mede pela aludida Praça Luiz de Camões 112,00 m de frente, por 153,00 m de frente ao fundo, confrontando na frente com a referida Praça Luiz de Camões, de um lado com o prolongamento da Rua Tibiriçá, e outro com a rua Visconde de Inhaúma, e nos fundos com a Avenida Nove de Julho, com todas as suas benfeitorias e dependências, constituída por campo de futebol, quadra de tênis, quadra de cestebol, arquibancadas, vestiários, um pequeno prédio existente e mais dependências, inclusive acessórios, troféus e a piscina mantida pela Prefeitura Municipal, e, conforme AV. 1, foi averbado que no terreno adquirido pela Transcrição 4.620 fls. 26, livro D. à Rua Tibiriçá nº 70 do emplacamento municipal, demoliu-se as antigas construções (arquibancadas etc) e as substituiu por moderna piscina e vestiário, quatro quadras de tênis e vestiário, uma quadra de bola ao certo e outra de voleibol, vasto ginásio e mais benfeitorias e acessórios, tudo de acordo com as plantas aprovadas e arquivadas na Diretoria de Obras da Prefeitura Municipal; que o imóvel transcrito tem o atual nº 278 da Rua Bernardino de Campos, não constando na Prefeitura numeração anterior para a Rua Tibiriçá, na essa que nesse quarteirão foi fechada e entregue a área para uso da Sociedade ligando o próprio terreno anexo, houve a construção da sede de campo, conforme planta nº 214; que foi edificado o prédio nº 278 da Avenida Nove de Julho; em terreno constante da mesma, foi edificado um prédio que recebeu o atual número 299 da Avenida Nove de Julho e não o número 278; em parte do terreno objeto desta, acha-se em construção um prédio destinado para banheário e vestiário e finalidades afins do clube, prédio esse sob o nº 298 do atual emplacamento da Rua Bernardino de Campos. Cadastro municipal nº 3.182. Matrícula nº **115.261** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP.

Obs.: Consta na matrícula registros de penhora e indisponibilidade.

Obs.: Na data da avaliação, verificou-se que o bem estava em bom estado de uso e conservação, não havendo problemas estruturais visíveis, com área para acesso de automóveis e vagas especiais para estacionamento na parte da frente do imóvel, sendo que o complexo abrange dois imóveis – o presente imóvel e o imóvel de matrícula nº 14.133 do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP, de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e objeto de comodato à parte executada. De acordo com informações obtidas na Secretaria de Fazenda da prefeitura, as metragens do imóvel são 17.136,00 m² de terreno, área construída principal de 11.263,03 m² e área construída de lazer 1.028,00 m².

**Valor do débito:** R\$ 3.829.657,31 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 64.009.163,10 (Sessenta e quatro milhões, nove mil e cento e sessenta e três reais e dez centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 32.004.581,55 (Trinta e dois milhões, quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

#### **LOTE 076**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000002-84.2014.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ACADEMIA DE GINASTICA E ESPORTE R T LTDA ME

**CNPJ/CPF do executado:** 51.801.876.0001-78

**CDA:** CSSP 201302587 e outras

**Localização do lote:** Rua Luiz Antonio Musa Julião nº 21 – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)01** aparelho de musculação para remada cavalinho, cor preta, com estofado na cor caramelo, em perfeito estado de conservação na data da avaliação, sem marca aparente, mas segundo a representante legal é marca F 1, avaliado em R\$ 4.000,00;

**B)02** bicicletas para spinning, profissionais, em perfeito estado de conservação na data da avaliação, cor preta, sem marca aparente, mas segundo a representante legal é marca F 1, avaliado em R\$ 1.500,00 cada, totalizando R\$ 3.000,00;

**C)04** bicicletas para spinning, profissionais, em metal, cor prata, e possuem maior resistência ao uso contínuo, em bom estado de conservação na data da avaliação, apresentando algumas, apenas, sinais de desgaste da pintura ou ferrugem, sem marca aparente, mas segundo a representante legal é marca Pró-Fitness, avaliado em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 8.000,00;

**Obs. Geral:** Todos os aparelhos são profissionais e estão em perfeitas condições de uso;

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA.

**Valor de avaliação:** R\$ 15.000,000 (Quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 077**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003230-62.2017.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X OSMAR VOLTOLINI - ME E OSMAR VOLTOLINI

**CNPJ/CPF do executado:** 48.524.532/0001-54

**CDA:** FGSP201701032 e outra

**Localização do lote:** Sítio Santa Adélia, Fazenda Mangueiros, Altinópolis/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 gleba de terras, de cultura, empastagens, dividida e demarcada, com área aproximada de 4,00 ha, ou seja, 02 alqueires paulistas pouco mais ou menos, contendo como benfeitorias uma casa de morada construída de tijolos e cobertura com telhas, paiol, cerca de três mil cafeeiros, arames em feixes, servidão d'água e caminhos existentes, encravada na "Fazenda Mangueiros", em Altinópolis/SP, confrontando em sua integralidade com Irmãos Salomão, José Thales Meirelles, Arlindo Polli e com a Estrada de Ferro São Paulo-Minas, cadastrada no INCRA sob nº 614.017.003.433-1, área total 4,00; área utilizada 4,00; área aproveitável 4,00; mód. fiscal 22,0, nº de módulos fiscais 0,18 e fração mínima de parcelamento 15,0º. Matrícula nº 2.771 do Cartório de Registro de Imóveis de Altinópolis/SP.

Obs.: Consta na matrícula registro de penhora decretada em outro processo judicial.

Obs.: A fração ideal pertencente aos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 25% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 30.550,75 em 12/2020 FGTS NÃO PARCELA.

**Valor de avaliação:** R\$ 132.000,000 (Cento e trinta e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

#### **LOTE 078**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006442-19.2002.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X COMERCIO DE FARMACOS E PERFUMARIAS DE RIBEIRAO PRETO LTDA – ME, RAIÁ DROGASIL S/A, LEVY MARTINELLI DE LIMA, CICERO SILVA LIMA, KATIA SILVA LIMA E EDUARDO SILVA LIMA

**CNPJ/CPF do executado:** 54.843.081/0001-10

**Localização do lote:** Rua Álvares Cabral nº 656 – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 box de nº 33, situado no Edifício denominado “Garagem Automática Everest” na Rua Álvares Cabral nº 656, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, em Ribeirão Preto/SP, confrontando pela frente com o corredor de manobras dos elevadores, por um lado com o box 31, do outro lado com o box 35 e nos fundos com o box 21, com a área total de 23,5411 m², sendo 15,80 m² de área útil e 7,7411 m² de área comum, correspondendo a fração ideal de 0,3677% no terreno e nas coisas comuns. Matrícula nº **50.852** do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP. Cadastro na Prefeitura Municipal local sob nº 7.418.

Obs. 1: Matrícula com registros de penhora e indisponibilidade decretadas em outros processos judiciais.

Obs. 2: A fração ideal do coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 7.696.402,41 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais)

**LOTE 079**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000823-79.2000.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X AUTO VIACAO CARVALHO LTDA – ME, JOAQUIM BORGES DE CARVALHO E LUCIENNE EVELYN ZAIDAN FANECO

**CNPJ/CPF do executado:** 57.092.777/0001-40

**CDA:** 55.684.453-0

**Localização do lote:** Rua Deputado João Cunha nº 575/581 – Jd. Bela Vista – Serrana/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno situado na rua Deputado João Cunha, do lado ímpar, distante 190,70 m da esquina da rua José Ferreira dos Santos, entre esta rua e terreno de Nelson Selegato, medindo 20,00 m na frente e nos fundos, por 50,00 m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando pelo lado esquerdo com terreno de Francisco Zavarella, pelo outro lado com terreno de Tiago Faneco de Carvalho e outra e nos fundos com a rua Luiz Borges, perfazendo a área de 1.000,00 m². Na data da avaliação, verificou-se haver edificado no terreno um prédio tipo sobrado, de aproximadamente 285,00 m². Cadastrado na Prefeitura como sendo setor 04, quadra 40, lotes 51, 61, 481 4 91-00. Matrícula nº **552** do CRI de Serrana/SP.

Obs. 1: Consta na matrícula registro de penhoras decretadas em outros processos judiciais.

Obs. 2: Processo com embargos de terceiro nº 0003638-53.2017.403.6102 e 0005687-67.2017.403.6102.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 119.359,52 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 291.935,95 (Duzentos e noventa e um mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

**LOTE 080**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002822-71.2017.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X CONCEICAO APARECIDO BERTANHA

**CNPJ/CPF do executado:** 742.714.318-34

**CDA:** 37.477.776-4

**Localização do lote:** Retiro do Manão - Via Solapão, km03, Ribeirão Corrente/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A sua propriedade do imóvel rural, situado na Via Solapão, km03, no município de Ribeirão Corrente/SP, comarca de Franca/SP, denominado Retiro do Manão, com área de 12 alqueires ou seja 29,04,00 ha., contendo como benfeitorias uma casa de moradia, um paiol, uma ceva, uma casinha de monjolo e outras pequenas benfeitorias, circunscrita dentro do seguinte perímetro e confrontações: tem início no canto da cerca que divide propriedade de Roberto e Romeu Calixto, deste ponto segue por cerca e pelos rumos SE 2°45' por 109,00 m e SO 7°30' por 190,00 m, dividindo com Roberto e Romeu Calixto, onde se cravou um marco, deste marco deflete à direita e segue pelo rumo SO 76°05' por uma distância de 466,00 m, dividindo com gleba de nº 02 de Gildo Bertanha, encontrando o Córrego dos Mendes, onde se cravou um marco à sua margem esquerda, deste marco deflete à esquerda e pelo rumo SO 66° por uma distância de 265,00 m, dividindo com gleba nº 03 de José Bertanha, onde se cravou um marco; deste marco deflete à direita e segue pelo rumo NO 26° por uma distância de 222,00 m, dividindo pelo rumo e com gleba nº 03 de José Bertanha, por uma distância de 54,00 m e por cerca e com Joaquim José de Matos por uma distância de 168,00 m, deste ponto deflete à direita e segue por cerca e pelos rumos NE 32°30' por 270,00 m, NE 83°45' por 16,00 m, NE 25° por 40,00 m, NE 48° por 18,00 m, NE 60°35' por 40,00 m, SE 73°30' por 30,00 m e SE 77°40' por 78,00 m, dividindo até aqui com Joaquim José de Matos, encontrando o Córrego dos Mendes, deste ponto deflete à esquerda e segue pelo Córrego dos Mendes abaixo, por uma distância de 167,00 m, dividindo com Joaquim José de Matos, deste ponto deflete à direita e segue por cerca e pelos rumos SE 49° 35' por 20,00 m, dividindo com Anizio Inácio e outros, SE 65° por 60,00 m e SE 83°30' por 335,00 m, dividindo com Waldomiro Eleutério por 205,00 m e com Roberto e Romeu Calixto por 190,00 m, encontrando o ponto que deu início à demarcação. Cadastro no INCRA nº 606.081.585.335-5, área total de 29,0 ha, módulo fiscal 16,0 ha., nº de módulos fiscais 1,81 e FMP 2,0 ha. Matrícula nº **47.089** do 2º CRI de Franca/SP.

Obs. 1: Processo com embargos à execução nº 0006609-11.2017.403.6102.

Obs. 2: Usufruto vitalício em favor de Antônio Bertanha (na fração de 1/2 do imóvel) e Célio Antônio Bertanha (na fração de 1/14 do imóvel).

Obs. 2: A fração ideal dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 11/14 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 119.308,20 em 12/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.111.930,82 (Um milhão, cento e onze mil, novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)

#### **LOTE 081**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005319-58.2017.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SERTEMAQ FABRICACAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 05.257.013/0001-64

**Localização do lote:** Rua 2, s/n, lote nº 18, quadra nº 2, lado ímpar – Loteamento Industrial Distrito Industrial 03 – Sertãozinho/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno situado em Sertãozinho/SP, composto pelo lote nº 18, da quadra nº 2 do loteamento industrial Distrito Industrial 03, com frente para a Rua 2, lado ímpar, contendo 1.000,00 m², medindo 25,00 m de frente para a Rua 02, 40,00 m do lado esquerdo de quem da Rua 02 olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 19, 40,00 m do lado direito, como lote nº 17, e 25,00 m nos fundos, confrontando com o lote nº 3, distante 46,40 m do ponto inicial da linha curva na confluência da Rua 02 com a Avenida 1 (pista 1), na quadra completada pela Rua 1 e pela Rua 4. Matrícula nº 48.792 do Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP. Cadastro municipal nº 04.0113.1.0018.000-4456986.

Obs. 1: Imóvel com restrições urbanísticas, em loteamento destinado a instalação de indústrias virtualmente sem risco ambiental e de risco ambiental leve.

Obs. 2: Consta na matrícula registro de penhoras decretadas em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 1.275.372,12 em 01/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

#### **LOTE 082**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002520-76.2016.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO X SILVANO GENTINI NETO

**CNPJ/CPF do executado:** 224.404.218-98

**Localização do lote:** Rua Braz Tomicioli nº 90 - Vila Falconi – Viradouro/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Honda BIZ 125 KS, Placa DVY 4726, cor azul, com bastante uso, ano 2007, bastante desgastada, pneus gastos, sem documentação e segundo o executado esta penhorada no processo do Instituto Municipal de Educação Superior.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 12/09/2020, constam restrições judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 083**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0005057-11.2017.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL X AVAM TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA e JOSÉ ADAIR VALLERA

**CNPJ/CPF do executado:** 01.780.004/0001-00

**Localização do lote:** Rua Abundio Del Campo Monsalve, 2.186 - Distrito Industrial - Pradópolis/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A) Matrícula 9.466 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guariba – SP**, assim descrito: Um lote de terreno, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, com área superficial de 4.813,20 m<sup>2</sup> consistente do lote nº 01 da Quadra nº 02, no local denominado Distrito Industrial, com frente para a Rua 1 (atual Rua Abundio Del Campo Monsalve), esquina com a Rua 8 (atual Rua Euclálio Moreira da Silva), medindo 41,50m na linha da frente com a Rua 1, fazendo esquina em curva com raio de 14,10m mede 78,00m confrontando com a Rua 8, a qual fica do lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, daí virando à direita em curva com raio de 14,10m mede 41,50m, confrontando com a Rua 2 (atual Rua Alexandre Magnusson), a qual na linha dos fundos, daí virando novamente à direita e confrontando com o lote nº 2, o qual fica do lado direito, mede 96,00m que o imóvel supra descrito e confrontado. 1) Acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Pradópolis/SP sob o nº 5-11-02-01; 2) Acha-se situado no lado par da numeração predial da Rua 2; 3) Acha-se encravado na quadra delimitada pelas seguintes vias públicas, Rua 1, Rua 8 e Rua 2 e Avenida A; 4) Encontra-se situado exatamente na esquina da Rua 1 com a Rua 8. Não há edificação no referido imóvel. Parte do barracão edificado sobre o imóvel de matrícula nº 9.467, invade parte da área deste imóvel. Os dois terrenos estão cercados por muros e perfazem um único imóvel. Não há demarcação ou muro que divida tais imóveis. Avaliado em R\$ 435.000,00.

Obs. 1: De acordo com os dados cadastrais imobiliários da Prefeitura, o cadastro desse imóvel é número 003109 e a área do terreno é de 4.813,20m<sup>2</sup>.

Obs. 2: Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A.

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais e distribuições de ações.

**B) Matrícula 9.467 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guariba – SP**, assim descrito: Um lote de terreno, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, com área superficial de 4.813,20 m<sup>2</sup> consistente do lote nº 02 da Quadra nº 02, no local denominado Distrito Industrial, com frente para a Rua 1 (atual Rua Abundio Del Campo Monsalve), esquina com a Avenida A (atual Avenida Lindolfo Pereira Pardini), medindo 41,50m na linha da frente com a Rua 1, fazendo esquina em curva com raio de 14,10m mede 78,00m confrontando com a Avenida A, a qual fica do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, daí virando à esquerda em curva com raio de 14,10m mede 41,50m, confrontando com a Rua 2 (atual Rua Alexandre Magnusson), a qual fica na linha dos fundos, daí virando novamente à esquerda e confrontando com o lote nº 01, o qual fica do lado esquerdo, mede 96,00m que o imóvel supra descrito e confrontado. 1) Acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Pradópolis/SP sob o nº 5-11-02-02; 2) Acha-se situado no lado par da numeração predial da Rua 1; 3) Acha-se encravado na quadra delimitada pelas seguintes vias públicas, Rua 1, Avenida A e Rua 2 e Rua 8; 4) Encontra-se situado exatamente na esquina da Rua 1 com a Avenida A. Sobre referido imóvel foi edificado o prédio destinado ao escritório da empresa e, aos fundos, foi edificado um galpão destinado ao estacionamento de veículos, que invade, ainda que, uma pequena parte, o imóvel de matrícula nº 9.466. Especificação: À frente do imóvel tem-se: Varanda coberta com telha, piso lajota, com churrasqueira e dois banheiros. Nove salas e três banheiros. Aos fundos tem-se: Um barracão de estrutura metálica e telha vulcanizada, destinado ao estacionamento coberto. Existe uma extensa área descoberta, com pedra brita. Conforme dados da Prefeitura Municipal, o cadastro desse imóvel (003110) aponta área do terreno de 4.813,20m<sup>2</sup>; área edificada principal de 495,00m<sup>2</sup> e área do galpão, de 750,00m<sup>2</sup>. Avaliado em R\$ 1.415.000,00.

Obs. 1: Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais e distribuições de ações.

**Valor do débito:** R\$ 3.466.185,56 em 09/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 1.850.000,00 (Um milhão oitocentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 925.000,00 (Novecentos e vinte e cinco mil reais)

#### **LOTE 084**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0307324-83.1994.403.6102

**Vara:** 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X BRASMONTEC CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 53.052.643/0001-45

**Localização do lote:** Rua Albert Einstein nº 50, Monte Alegre, Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno urbano, situado na cidade de Ribeirão Preto, constituído pelo lote 19, da quadra 27, da Vila Manoel Junqueira com frente para rua Albert Einstein, medindo 11,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 29,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando por um lado com a rua Visconde de Taunay, com a qual faz esquina; de outro lado, com o lote nº 18 e fundos, com o lote nº 20. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 44.845. Matrícula nº **40.804** do 1º CRI de Ribeirão Preto. No local atualmente existe um edifício com construído, o qual não está averbado na planta, estando em ruim estado de conservação.

Obs. 1: Arrolamento de bens – Delegacia da Receita Federal em Ribeirão Preto.

Obs. 2: Imóvel objeto de arresto e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 91.535,53 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

#### **LOTE 085**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0010990-92.1999.403.6102

**Vara:** 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** INSS/FAZENDA X RIBEIRÃO TELHAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, VALDES DOS SANTOS e WAGNER DOS SANTOS

**CNPJ/CPF do executado:** 71.526.370/0001-05

**CDA:** 32.025.714-2

**Localização do lote:** Av. Professor Pedreira de Freitas nº 707, Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel composto de:

1) Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Avenida Professor Pedreira de Freitas, constituído de parte do lote nº 23 da quadra 37 do loteamento denominado Parque Ribeirão Preto – 2ª Gleba, lado ímpar, medindo 5,00 metros de frente e fundos, por 30 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, com a área de 150,00 metros quadrados, objeto da matrícula nº 65.837 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, cujas confrontações e demais especificações constam da certidão do CRI. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 162.141. A construção existente no fundo do lote 24 invade parte do terreno deste imóvel, que, por sua vez, possui no fundo uma pequena construção inacabada. Na prefeitura, os cadastros desses dois imóveis estão com anotação de igual área construída, 264m² em ambos;

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

2) Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Avenida Professor Pedreira de Freitas, constituído pelo lote nº 25 da quadra 37 do loteamento denominado Parque Ribeirão Preto – 2ª Gleba, lado ímpar, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 30 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, objeto da matrícula nº 66.423 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, cujas confrontações e demais especificações constam da Certidão do CRI. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 106.427. A construção existente no imóvel é do tipo salão;

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

3) Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Rua Ângelo Egydio Pedreschi, constituído pelo lote nº 7 da quadra 28 do loteamento denominado Parque Ribeirão Preto - 2ª Gleba, medindo 10,00 metros de frente por 30 metros da frente aos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, objeto da matrícula nº 8.158 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, cujas confrontações e demais especificações constam da Certidão do CRI. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 105.366. Imóvel sem benfeitorias, murado nas laterais e no fundo.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. Geral: A meação dos cônjuges alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 108.977,79 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais)

## LOTE 086

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0009535-58.2000.403.6102 e apenso

**Vara:** 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X AGUIAS ARTIGOS DOMESTICOS LTDA e JOSÉ FERNANDES SOBRINHO

**CNPJ/CPF do executado:** 49.216.633/0001-20

**Localização do lote:** Rua Daniel Kujawski, 400, Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A parte ideal correspondente a 33,3333%, pertencente a José Fernandes Sobrinho e sua mulher, de um prédio residencial situado nesta cidade, à Rua Daniel Kujawski nº 400, edificado em terreno constituído de partes dos lotes 09 e 08 da quadra 03, do loteamento de parte da Vila Paulista, medindo 6,50 metros na frente e nos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado como o prédio nº 392, do outro lado como parte restante do lote 08 e nos fundos com a parte do lote nº 06, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 32.252 e matriculado sob nº 39.818 junto ao 2º CRI, indicado à penhora pela exequente. Avaliada a fração ideal na proporção de 33,33333% em R\$ 126.666,66.

Obs. 1: Reside atualmente a título de cessão gratuita, o casal Rubiana Sposito Faria/Armindo Conrado Neto, juntamente com 3 filhos.

Obs. 2: Na certidão de matrícula do imóvel em questão, as áreas das edificações existentes sobre o terreno não se encontram especificadas no registro imobiliário, que segundo o cadastro municipal, para fins de valor venal são as seguintes: terreno = 154,04m²; edificação principal = 142,87m² e edificação secundária = 60,26m².

Obs. 3: Trata-se de uma casa assobrada, assim constituída: piso inferior: garagem para dois veículos; área complementar com 02 banheiros azulejados, estando um deles desativado; 02 quartos de empregada; cozinha compiso em cerâmica, com armários; sala em "L" dois ambientes, compiso em cerâmica; piso superior: 03 quartos, compiso em taco, sendo que 01 quarto possui armário embutido; 01 banheiro azulejado; 01 sala compiso em taco.

Obs. 4: Pesquisa de mercado sugere ser o terreno naquela localização bem valorizado, ainda que a construção existente sobre ele não seja boa.

Obs. 5: Usufruto em favor de José Maria e sua mulher Dolores Villanova Faria (R.4).

Obs. 6: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 7: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 233.229,31 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 126.666,66 (Cento e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 126.666,66 (Cento e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

## LOTE 087

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0012562-49.2000.403.6102

**Vara:** 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X PADARIA PAULISTANA LTDA, JACY CEDRINHO FRATINI e DARCIO FRATINI

**CNPJ/CPF do executado:** 55.974.968/0001-00

**CDA:** FGSP000009073

**Localização do lote:** Rua Daniel Kujawski, 400, Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 parte ideal de 16,66%, pertencente ao executado Darcio Frattini, de um prédio residencial situado nesta cidade, à Rua Daniel Kujawski nº 400, edificado em terreno constituído de partes dos lotes 09 e 08 da quadra 03, do loteamento de parte da Vila Paulista, medindo 6,50m na frente e nos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio nº 392, do outro lado com a parte restante do lote 08 e nos fundos com a parte do lote nº 6, conforme matrícula nº 39.818 do 2º Cartório de Registro de Imóveis local, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 32.252, cujas demais descrições constam na respectiva certidão de matrícula onde se encontra melhor descrito e caracterizado.

**Obs. 1:** Trata-se de casa assobrada em regular estado de conservação. Parte térrea: garagem coberta; sala em "L"; cozinha; quintal com 2 banheiros e 2 quartos; uma lavanderia; Parte superior: três dormitórios e um banheiro. Casa com laje, parte térrea em piso cerâmico; parte superior em taco de madeira; armários embutidos apenas em um dos dormitórios e na cozinha. Avaliado a parte ideal de 16,66% em R\$ 53.312,00.

**Obs. 2:** Usufruto em favor de José Maria e sua mulher Dolores Villanova Faria (R.4).

**Obs. 3:** Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 53.312,00 (Cinquenta e três mil trezentos e doze reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 26.656,00 (Vinte e seis mil seiscientos e cinquenta e seis reais)

**LOTE 088**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0016211-22.2000.403.6102

**Vara:** 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SANTA CLARA IND/ DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

**CDA:** 80 2 99 069226-17

**CNPJ/CPF do executado:** 45.807.864/0001-58

**Localização do lote:** Rua Luis Henrique Bonela, 364, Jardinópolis/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina de fabricar pé-de-moleque crocante com tacho de cobre para produção de 200 kg/h, marca INCAL, pintada na cor amarela, bem este registrado junto ao patrimônio da empresa sob nº 008, sem número de registro visível.

**Obs.:** O equipamento encontra-se armazenado num galpão há muitos anos, não estando, portanto, em uso. Em ruim estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 19.938,43 em 08/2019

**Valor de avaliação:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)

**LOTE 089**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0008659-78.2015.403.6102

**Vara:** 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X SERVAL INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 62.838.610/0001-16

**CDA:** 47.931.392-0 e outras

**Localização do lote:** Av. Marginal Antonio Waldir Martinelli nº 1.760, Sertãozinho/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 Máquina mandriladora "Floor Tipe", para usinagem de peças multiuso, cor verde, com mesa giratória, fuso de troca rápida, em bom estado de conservação, marca WETZEL, capacidade de fuso 190, com motor WEG de 30 HP e motor adicional de 2 HP; sem número de série aparente, avaliada em R\$ 560.000,00;

**B)** 01 Tomo vertical marca TOS, com réguas digitais, movimentação coordenada digital, cor verde, número de série SK 16 – 22120314, fabricado na Tchecoslováquia, em bom estado de conservação e funcionamento, com motor WEG, e inversor de frequência marca SIEMENS, avaliado em R\$ 350.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 1.396.155,82 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)

**LOTE 090**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002710-05.2017.403.6102

**Vara:** 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X M.K.R. CONFECÇÕES LTDA ME

**CNPJ/CPF do executado:** 62.351.234/0001-30

**CDA:** 12.328.284-5 e outras

**Localização do lote:** Rua Júlio Morando nº 271, Brodowski/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Máquina filigrana, marca Juki, AMS – 210C, AM5Y319117, em uso e funcionamento normal, avaliada em R\$ 8.000,00;

B) 01 Elastiqueira Kansai Special, K5792537M, 12 agulhas, em funcionamento normal, avaliada em R\$ 3.500,00;

C) 01 Máquina Interlock Siruba 757-K, sem plaqueta, em funcionamento normal, avaliado em R\$ 1.600,00;

D) 01 Máquina Interlock Brother Indústrias, MA4-n31-92-6, AE135A0, em funcionamento normal, avaliado em R\$ 1.000,00;

E) 01 Máquina caseadeira reta convencional, Juki, LBH 761, em funcionamento normal, avaliado em R\$ 2.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 40.137,08 em 08/2019

**Valor de avaliação:** R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.050,00 (Oito mil e cinquenta reais)

#### LOTE 091

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0009022-17.2005.403.6102

**Vara:** 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** INSS/fazenda X ENE ENE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA e NEWTON LUIZ LOPES DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 49.235.583/0001-29

**CDA:** 35.178.829-8 e outra

**Localização do lote:** Rua Bonfim, nº 430 Ribeirão Preto/SP

(item A) e Rua Fortaleza, nº 357 (item B) – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) A parte ideal (50%) pertencente ao coexecutado Newton Luiz Lopes da Silva, do imóvel matriculado sob nº **68.969** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, e seu respectivo terreno, situado nesta cidade, na Rua Bonfim, nº 430, constituído pelos lotes nºs 6, 7, 8, 9 e 11 da quadra 14, da Vila Amélia, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 49.510. Contém galpão principal, galpão anexo, salão do tipo comercial e primeiro andar. Avaliada a parte ideal em R\$ 1.047.500,00.

B) A parte ideal (50%) de um terreno, situado nesta cidade, pertencente ao coexecutado Newton Luiz Lopes da Silva, matriculado sob o nº **16.649** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, com frente para a Travessa Fortaleza, constituído pelo lote 16 da quadra 5, da Vila Glória, cadastrado na prefeitura municipal sob nº 56.680. Sobre o terreno há edificada uma casa simplória, sem acabamento, composta por um quarto, uma sala, um banheiro e uma cozinha. Piso sem revestimento e parede de blocos aparentes, medindo aproximadamente 62 metros quadrados, tal edificação não consta dos cadastros da Secretaria da Fazenda Municipal. Avaliada a parte ideal em R\$ 120.000,00.

**Obs.:** Imóvel penhorado em outro processo judicial.

**Obs. Geral:** Consta Embargos à Execução Fiscal nº 0003896-73.2011.403.6102 (PJe).

**Valor do débito:** R\$ 182.375,91 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ R\$ 1.167.500,00 (Um milhão, cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 583.750,00 (Quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

#### LOTE 092

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002182-68.2017.403.6102

**Vara:** 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X FEREZIN – GUINDASTES, MONTAGENS E TRANSPORTES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 02.348.094/0001-10

**Localização do lote:** Marginal Antonio Aragão, próximo ao nº 1.375 (altura km 44 da Rodovia SP 333) – Sertãozinho/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 03 Guindastes marca GALION, modelo 150-A, com lança telescópica com 18,25 metros de extensão, sem jib, giro 360 graus e capacidade de até 13 toneladas métricas, auto propélido combustível diesel, dois de cor verde e logo da empresa executada, com números de frota 06 e 40, e um de cor amarela com número de frota 22. Os guindastes estão em péssimo estado de conservação, sem pneus e bateria. Avaliado cada em R\$ 30.000,00, totalizando R\$ 90.000,00.

**B)01** Guindaste hidráulico, marca MADAL, modelo MD-25 150 C 2001, com 22,28 metros de extensão, giro 360 graus e capacidade de até 25 toneladas métricas, sobre chassi de caminhão marca FORD, modelo cargo 2422, cor verde, com logo da empresa executada, de placa JOL 3211. Refêrido guindaste está sem a lança e sem o jib (está desmontada no local). Avaliado em R\$ 120.000,00.

**Obs.:** O guindaste está guardado em local sem cobertura. Os pneus estão em ruim estado de conservação. Não foi possível aferir as condições de funcionamento do equipamento

**C)01** Guindaste hidráulico, marca MADAL, modelo MD-25 150 C 2001, com lança telescópica, com 22,28 metros de extensão, com jib de 8 metros, giro 360 graus e capacidade de até 25 toneladas métricas, sobre chassi de caminhão marca FORD, placa DPE 1312, modelo cargo 2422, cor verde, com logo da empresa executada. Avaliado em R\$ 200.000,00.

**Obs.:** O guindaste está guardado em local sem cobertura. Os pneus estão em ruim estado de conservação. Não foi possível aferir as condições de funcionamento do equipamento

**D)01** Guindaste, marca TADANO, modelo TL-180, com lança telescópica com 21 metros de extensão, com jib de 8 metros, giro 360 graus e capacidade de até 18 toneladas métricas, sobre o chassi de caminhão, cor verde com logo da empresa executada, marca MERCEDEZ-BENZ, modelo 2216 TURBO, placa FJC 9056. Não foi possível aferir as condições de funcionamento do guindaste. Avaliado em R\$ 180.000,00.

**E)01** Guindaste, marca TADANO, modelo TL-180, com lança telescópica com 21 metros de extensão, com jib de 8 metros, giro 360 graus e capacidade de até 18 toneladas métricas, sobre o chassi de caminhão, cor verde com logo da empresa executada, marca MERCEDEZ-BENZ, modelo 2217, placa BWE 9044. Não foi possível aferir as condições de funcionamento do guindaste. Avaliado em R\$ 180.000,00

**F)01** Guindaste, marca TADANO, modelo TL-180, com lança telescópica com 21 metros de extensão, com jib de 8 metros, giro 360 graus e capacidade de até 18 toneladas métricas, sobre o chassi de caminhão, cor verde com logo da empresa executada, marca MERCEDEZ-BENZ, modelo 2216 TURBO, placa BTT 3196. Guindaste em perfeito estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 200.000,00.

**G)01** Guindaste, marca TADANO, modelo TL-180, com lança telescópica com 21 metros de extensão, com jib de 8 metros, giro 360 graus e capacidade de até 18 toneladas métricas, sobre o chassi de caminhão, cor verde com logo da empresa executada, marca MERCEDEZ-BENZ, modelo 2213, placa BTT 3197. Não foi possível aferir as condições de funcionamento do guindaste, sendo que esta está sem as rodas traseiras e sem os bancos. Avaliado em R\$ 160.000,00.

**Obs. (itens D ao G):** Os guindastes estão guardados em local sem cobertura.

**Obs. (Geral):** Constatam Embargos à Execução Fiscal nº 0002071-50.2018.403.6102.

**Valor do débito:** R\$ 2.101.483,57 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 1.130.000,00 (Um milhão, cento e trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais)

#### **LOTE 093**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0004917-34.2000.4.03.6114

**Vara:** 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X REPRESENTACOES TONELLO & CRIVELARI LTDA, JAIR TONELLO E SILVIA CRIVELARI TONELLO

**CNPJ/CPF do executado:** 62.248.893/0001-46

**Localização do lote:** Rua Horácio de Carvalho nº 378 – Vila Florida – São Bernardo do Campo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Renault/Sandero EXP 1016V, placa EMC 0913, ano 2009/2010, chassi 93YBSR7GHAJ353815.

Veículo aparenta bom estado de conservação, e segundo informações da proprietária, encontra-se em funcionamento.

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 05/02/2021 constam restrições judiciais ativas.

**Valor de avaliação:** R\$ 15.877,15 (Quinze mil e oitocentos e setenta e sete reais e quinze centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.938,58 (Sete mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

#### **LOTE 094**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 5001193-62.2017.403.6106

**Vara:** 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X FIBRALAN SOLUÇÕES EM REDES LTDA., CLEIDER PEREIRA DELIBERTO e ANTONIO GILSON ALVES PEREIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 02.436.439/0001-97

**Localização do lote:** Rua Dr. Moacyr Cabral, 1.035 – Astúrias – São José do Rio Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Fiat Uno Mille Fire Economy, ano/modelo 2010/2011, cor azul, flex, placa ERJ3020, RENAVAM 00249990113, em regular estado de conservação.

**Obs.:** Conforme consulta ao RENAJUD, de 16/01/2021, consta restrição judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

**LOTE 095**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5003002-53.2018.403.6106

**Vara:** 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (AGU) X RINALDO ESCANFERLA

**CNPJ/CPF do executado:** 062.330.178-40

**Localização do lote:** Rua Cândido Poloni – Poloni/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Os direitos que o executado possui sobre o lote de terreno na cidade de Poloni, distrito e município do mesmo nome, comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, situado à Rua Cândido Poloni, medindo 11,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 23,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, confrontando-se de um lado Valdir Alves de Paula; por outro lado com Italo Scanferla; pelos fundos com Daniel Cochito; e, finalmente pela frente com a mencionada Rua Cândido Poloni, com um prédio comercial, com suas instalações e benfeitorias. **Matrícula nº 3.514** do CRI de Monte Aprazível.

Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 10/02/2021, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DO FORO****DECISÃO Nº 6897017/2021 - DFORS/AGU/SUSI**

Processo SEI nº 0019613-39.2020.4.03.8001

**DIRETORIA DO FORO**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2020-DF - Interessado: Administração Justiça Federal – servidor: D.S.S. – RF 1920.**

**Decisão SUSI 6896985 (tópicos finais):**

“(…)

Destarte, considerando todas as falhas instrutórias aqui verificadas e, ainda, com vistas a se afastar qualquer nulidade, levando-se em conta ainda a seriedade das condutas investigadas, determino a conversão do presente julgamento em diligência, devendo a comissão proceder ao esgotamento das investigações necessárias, providenciando, além de outros atos que considerar pertinentes:

*‘in omnis’*

Posteriormente, realize-se novo interrogatório, para cumprimento do art. 159 da Lei nº 8.112/90.

Recomendo, ainda, à Comissão Processante que atente para as determinações contidas na Lei nº 8.112/90 e, uma vez saneada e finalizada a instrução, passe à valoração de todas as provas reunidas nos autos, considerando a integralidade das supostas condutas praticadas pelo processado e posicionando-se pela necessidade ou dispensa de seu indiciamento (art. 161, “caput”, da Lei nº 8.112/90).

Após apresentação de defesa escrita, elabore-se novo e minucioso relatório conclusivo (art. 165 da Lei nº 8.112/90).

Expeça-se Portaria, para reinstauração do presente, redesignando-se comissão idêntica à antecedente para ultimar os trabalhos, como aproveitamento dos elementos probatórios e todos os atos já praticados.

Determino o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de reinstauração, para a conclusão do Processo, assegurando-se ao processado o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

Encaminhem-se os presentes autos ao Presidente da Comissão, para que retomemos trabalhos.

P.R.I.”

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**

**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 07/02/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SUSI Nº 66, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da decisão SUSI 6039647, proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2020-DF, e decisão SUSI 6896985;

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2020-DF, a fim de que se cumpra o determinado na decisão SUSI 6896985.

II - REDESIGNAR Comissão sob a Presidência de Antonio de Oliveira – RF 2736 e, como membros, Solange Aparecida Dal'Evedove Scotto – RF 4229 e Rafael Lima Pereira – RF 7655, todos Técnicos Judiciários, lotados no Núcleo de Administração Regional da Subseção Judiciária de Jundiá/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se ao envolvido o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 07/02/2021, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 6362994/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0024211-12.2015.4.03.8001

Documento nº 6362994

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 6362974, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o servidor **PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO, RF 4697**, até o mês de dezembro/2021, em razão do dependente **PAULO ROBERTO SCALISE MORENO**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - C.JF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2021, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 6363603/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0033865-23.2015.4.03.8001

Documento nº 6363603

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 6363559, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora **ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES, RF 7350**, até o mês de dezembro/2021, em razão do dependente **RAFAEL YURI NUNES GOMES**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - C.JF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Dê-se ciência à servidora.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2021, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 6364296/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0027780-45.2020.4.03.8001

Documento nº 6364296

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 6364287, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o magistrado Dr. **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, RF 10117**, até o mês de dezembro/2021, em razão do dependente **GUSTAVO LOMBARDI DE MELLO CASTRIANNI**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - C.JF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Dê se ciência ao magistrado.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2021, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 6364329/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0018240-46.2015.4.03.8001

Documento nº 6364329

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 6364325, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o servidor **JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO, RF 4409**, até o mês de dezembro/2021, em razão da dependente **ANA LAURA YABUTI LOFEGO CATALÃO**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - C.JF, inserido pela Resolução 346/2015 - C.JF.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2021, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 6364340/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0027829-86.2020.4.03.8001

Documento nº 6364340

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 6364337, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES, RF 7522**, até o mês de dezembro/2021, em razão do dependente **ARTHUR FONSECA DE AZEVEDO MARQUES**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - C.JF, inserido pela Resolução 346/2015 - C.JF.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2021, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1207, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000365-53.2021.4.03.8001

#### RESOLVE:

**RETIFICAR**, em parte, a Portaria UGEP nº 1189 (doc. 6903404), de 08 de fevereiro de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 10.02.2021, nos itens I e II:

ONDE SE LÊ: "... a partir de 15/01/2020, ... "

LEIA-SE: "... a partir de 15/01/2021, ... "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1190, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do C.JF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 6905298, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - **CONCEDER** progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7747	FLAVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO	B6	B7	12.11.2020

<b>7825 - ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA</b>	B6	B7	22.12.2020
<b>7845 - ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO</b>	B6	B7	15.12.2020

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7259	REGINA MIDORI TOCUYOSI	B8	B9	20.04.2020
7787	AMANDA ROSSETTO	B6	B7	26.11.2020
7847	BRUNNA CAMPOS ELEUTERIO	B6	B7	17.12.2020

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1183, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 6901637, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>7047 - HEBER SILVA TERRA</b>		B9	B10	07.11.2020

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7101	JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI	B9	B10	22.11.2020
<b>7835 - WILLIAM SATOSHI YAGIHARA</b>		B6	B7	15.12.2020
<b>8299 - RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO</b>		A4	A5	28.12.2020

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5971	JESSE ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI	C11	C12	02.03.2019
<b>7113 - VALEMERSON ARALDI</b>		B9	B10	13.12.2020

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6285	FABIO MONTEIRO DE CARVALHO	C12	C13	01.12.2020
6295	CELIA NEGAMI	C12	C13	15.12.2020
7003	DENILSON CASSALATTI DE FREITAS	B9	B10	17.10.2020
7543	ILAN FUNAKI	B7	B8	02.09.2020
<b>7813 - MIREILLE DE ANDRADE CILLO SINHORETO</b>		B6	B7	06.12.2020

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1166, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 6260710, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8579	CONRADO FELJO DA SILVA	A4	A5	22.12.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2021, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 6974919/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052214-40.2016.4.03.8001

Documento nº 6974919

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6961903, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor KLEBER VIEIRA CACAO - RF 4425, para o período de 18/01/2021 a 22/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 6975018/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059114-05.2017.4.03.8001

Documento nº 6975018

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6962906, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA JULIA SEGATO E CISCATO - RF 7776, para o período de 10/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 6976227/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016879-18.2020.4.03.8001

Documento nº 6976227

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6962826, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUISA PIZZOCCARO COLLUCCI RIGOLO - RF 7490, para o período de 15/06/2020 a 28/06/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6976296/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013088-80.2016.4.03.8001

Documento nº 6976296

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6974023, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO TOZATTI - RF 7219, para o período de 10/02/2021 a 11/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6976331/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014654-59.2019.4.03.8001

Documento nº 6976331

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6974112, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DARCI AKEMI ETO - RF 5542, para o período de 07/02/2021 a 10/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6976372/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0018672-31.2016.4.03.8001

Documento nº 6976372

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6974041, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EVANIA REGINA CARVALHO BONIFACIO - RF 7384, para o período de 11/02/2021 a 12/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6976528/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052684-71.2016.4.03.8001

Documento nº 6976528

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6894080, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO SERGIO SILVA - RF 2724, para o período de 07/01/2021 a 21/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6937001/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0002421-59.2021.4.03.8001

Documento nº 6937001

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 6936994 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/02/2021, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6937273/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0002431-06.2021.4.03.8001

Documento nº 6937273

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 6937254 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/02/2021, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1213, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000588-06.2021.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, RF 5132, para substituir a servidora MARINA ANGELA PREVITI, RF 5689, Supervisora da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e Processos Disciplinares (FC-5), no período de 26.01 a 04.02.2021, em virtude de férias;

II - DESIGNAR a servidora MARIAARMONIA ADAN GIL, RF 1785, para substituir a servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Diretora do Núcleo de Administração Funcional (FC-6), no período de 26.01 a 05.02.2021, em virtude de férias;

III - DESIGNAR a servidora DENISE SUEMI MIYADAIRA, RF 6663, para substituir a servidora YARA NORONHA DA COSTA, RF 6555, Diretora do Núcleo Financeiro (FC-6), no período de 07 a 15.01 e no dia 27.01.2021, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado em recesso;

IV - DESIGNAR o servidor LAERCIO BRENDA GLIA, RF 3694, para substituir a servidora FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ, RF 5790, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários (FC-5), nos dias 07 e 08.01 e no período de 11 a 20.01.2021, em virtude, respectivamente, de gozo de dias trabalhados em recesso e férias;

V - DESIGNAR a servidora MASSAE SUGO, RF 5460, para substituir a servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF 4993, Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços (FC-6), no período de 11 a 22.01.2021, em virtude de férias;

VI - DESIGNAR o servidor VAGNER LUCIO DA SILVA, RF 6860, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), no período de 26 a 30.01 e nos dias 03 e 04.02.2021, em virtude de férias;

VII – DESIGNAR o servidor EMERSON FRANK UEMURA, RF 7018, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), nos dias 01 e 02.02.2021, em virtude de férias;

VIII - DESIGNAR a servidora SANDRA MIRANDA E SILVA, RF 6947, para substituir o servidor ALDO ANDRADE DE LIMA, RF 5810, Supervisor da Seção de Magistrados e Ações Judiciais (FC-5), no dia 26.01.2021, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

IX - DESIGNAR a servidora ALDINA PAULOS CABRAL, RF 4806, para substituir o servidor ALDERICO SOUZA ARAÚJO, RF 4610, Supervisor da Seção de Controle e Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas (FC-5), no período de 01 a 12.02.2021, em virtude de férias;

X - DESIGNAR a servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA, RF 3717, para substituir o servidor LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES DE ARAÚJO LOBIANCO, RF 5804, Diretor do Núcleo de Cálculos Judiciais (FC-6), no período de 26.01 a 05.02.2021, em virtude de férias;

XI - DESIGNAR o servidor MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA, RF 8303, para substituir o servidor MARCOS DAVID OLIVARES, RF 3603, Supervisor da Seção de Exercícios Findos e Relatórios (FC-5), no período de 27.01 a 05.02.2021, em virtude de férias;

XII - DESIGNAR o servidor LUCAS KENJI NARIMATSU, RF 8397, para substituir a servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, Supervisora da Seção de Afastamentos de Saúde (FC-5), no dia 19.01 e no período de 26.01 a 03.02.2021, em virtude, respectivamente, de gozo de dia trabalhado em recesso e férias;

XIII - DESIGNAR o servidor VLADIMIR LOPES NAPOLI, RF 3935, para substituir a servidora SHEILA CRISTINA CASTINO, RF 4473, Supervisora da Seção de Controle de Frequência e Férias (FC-5), no período de 11 a 16.01.2021, em virtude de férias;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2021, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1185, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0021872-07.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 21 (doc. 6821052) de 03 de fevereiro de 2021, da MM. Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício.

**RESOLVE:**

COLOCAR a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnico Judiciário, Área Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 11/02/2021, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1211, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002063-94.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 6890368), de 09 de fevereiro de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6974824);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6974824);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6960816, 6961104 e 6974019).

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente (FC-5) do Núcleo de Material e Patrimônio e alterar sua lotação para o Núcleo de Planejamento;

II - DISPENSAR o servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Material e Patrimônio, alterar sua lotação para a Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da referida Subsecretaria;

III - DESIGNAR o servidor JOSÉ RENATO BERNARDES, RF 4265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Material e Patrimônio;

IV - DISPENSAR o servidor RAFAEL CHAGAS PESSOA, RF 8594, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, alterar sua lotação para o Núcleo de Material e Patrimônio, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente (FC-5) do referido Núcleo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 11/02/2021, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 6977122/2021**

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (6976992), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (6977116), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a GILBERTO CASTRO BATISTA, filho do servidor inativo falecido ADOLFO ANTONIO BATISTA – RF. 359, no valor do provento do servidor, referente ao mês de janeiro de 2021, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAUF e NUOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2021, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1209, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002303-83.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 6901277), de 08 de fevereiro de 2021, do MM. Juiz Federal da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6974318);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6974318);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6935167);

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor GUILHERME ARAUJO FREIRE, RF 8468, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 11/02/2021, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 1191, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 6935074, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6512	IZABEL CRISTINA CONCEICAO SOUZA	C11	C12	07.12.2020
7462	MARCIO NEVES GAGO RODRIGUES	B7	B8	15.07.2020
7748	JOAO SERGIO SASSERON FILHO	B6	B7	12.11.2020
7842	RICARDO BAIMADA SILVA	B6	B7	27.12.2020

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7516	CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO	B7	B8	11.09.2020

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7760	DANIEL AZEREDO	B6	B7	12.11.2020

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7098	FABIO RODRIGUES	B9	B10	22.11.2020

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6246	PAULO ROGERIO SALVONI	C12	C13	20.10.2020
7536	CARLOS MAURICIO CABRAL	B6	B7	04.09.2020
7724	FERNANDA MARINHO	B6	B7	05.11.2020

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1192, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 6935210, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6294	VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA	C12	C13	15.12.2020
6506	WAGNER FONSECA PAULINO	C11	C12	08.12.2020
7010	PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO	B9	B10	17.10.2020
7088	KARINAIOTTI ANGI BARRETO	B8	B9	16.11.2019
7448	FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	B7	B8	15.07.2020
7778	DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA	B6	B7	29.11.2020
7780	CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR	B6	B7	27.11.2020
7782	MILENA SITTOLIN SETUBAL	B6	B7	26.11.2020
7784	CIBELLE PEREIRA SOARES	B6	B7	26.11.2020
7790	JULIA TAMAKI DORNELLES KITO	B6	B7	26.11.2020

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2021, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1201, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 6938501, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8569	TAMARA FIETO RIBEIRO	B6	B7	08/05/2020

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2021, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1205, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 6959752, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6644	EDUARDO SENA FARIAS	B10	C11	01.12.2020
6654	FLAVIA MARIA LIMA MANFRINI PIRES	B10	C11	01.12.2020
6726	MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA	B10	C11	23.12.2020
8172	CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS	A5	B6	09.12.2020

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6658	ALICE RODRIGUES KRUG	B10	C11	01.12.2020

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6674	LINDSLEY BERTIOTI RAMOS	B10	C11	03.12.2020
6676	MARIENE DURAES DE SOUSA MOURA	B10	C11	03.12.2020
6678	PAULO ROBERTO ALVES	B10	C11	04.12.2020

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2021, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1206, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 6959920, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6296	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO	B10	C11	03.01.2020	28.12.2020
6544	LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RODEGUER	B10	C11	24.04.2020	27.11.2020

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de efeito financeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2021, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1195, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 6935729, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

#### ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6701	CINTIA PEREIRA BAIA	B10	C11	03.12.2020

#### ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8041	JOSE VINICIUS PANTALEAO GURGEL DO AMARAL	A5	B6	03.08.2020

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6721	MARCIO VALENTIM GOMES CORREA	B10	C11	23.12.2020

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6727	OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ	B10	C11	23.12.2020
8083	LARISSA DE OLIVEIRA VILLACA	A5	B6	24.08.2020
8183	CASSIA SUNI PARK	A5	B6	09.12.2020
8187	VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA	A5	B6	10.12.2020
8193	LUCAS CARVALHO DE FREITAS	A5	B6	20.12.2020

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2021, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR Nº 6974020/2021

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor ELIZEU BARBOSA para averbação do tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2021, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se.

Considerando a informação SUTM 6973995, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

),6973990 e 6159367

#### **DESPACHO DFOR N° 6975802/2021**

Conforme documento SEI nº 6895856, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OSMAN MILLER VOLPINI - RF 4651, para o período de 04/02/2021 a 15/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 6962986/2021**

Conforme documento SEI nº 6903140, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISRAEL SIMOES JUNIOR - RF 2918, para o período de 05/02/2021 a 05/04/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF.

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2021, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 6962999/2021**

Conforme documento SEI nº 6627260, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CAROLINA LUCIO CALANCA MICHELOTO - RF 7158, para o período de 27/01/2021 a 25/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2021, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 6975059/2021**

Conforme documento SEI nº 6961370, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE - RF 7807, para o período de 01/02/2021 a 02/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2021, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**

#### **PORTARIANUAL N° 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

***A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ANDREIA MORUZZI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO E COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DA CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS - CEPEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,***

**CONSIDERANDO** a manutenção do atendimento remoto aos magistrados e servidores, até 31 de março de 2021, autorizado pela Portaria Conjunta PRES/CORE N° 14, de 22 janeiro de 2021 e os bons resultados obtidos como desenvolvimento integral das atividades da CEPEMA de forma remota;

**CONSIDERANDO** que a prestação jurisdicional segue sendo assegurada, pelos diversos canais de atendimento remoto disponibilizados ao público externo, bem como o atendimento presencial, mediante agendamento, para as situações em que demonstrada a necessidade;

**CONSIDERANDO** que parte expressiva das instituições que recebem prestadores de serviço à comunidade segue com atendimento suspenso ou reduzido e que persiste a necessidade de manutenção das cautelas necessárias à preservação da saúde de magistrados, servidores, advogados e, igualmente, do público usuário dos serviços da CEPEMA;

**CONSIDERANDO** que o presente quadro de saúde pública, iniciado há quase um ano, ainda recomenda a manutenção do isolamento social e exige que sejam buscadas novas soluções adequadas ao contexto presente;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço nº 01/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAL, que institui normas de regulação interna da Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA - e dispõe que a ela compete estruturar e manter parcerias com entidades públicas e privadas para viabilizar a execução da prestação de serviços à comunidade.

## **RESOLVE**

Art. 1º) **Prorrogar** o prazo de vigência da Portaria NUAL Nº 13/2020 até 31 de março de 2021.

Parágrafo 1º. O comparecimento periódico presencial, nas dependências da Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA, segue sendo realizado à distância, nos termos da disciplina anterior.

Parágrafo 2º. A prestação de serviços à comunidade segue suspensa, sendo facultada sua retomada àqueles que manifestarem interesse em fazê-lo, por envio de e-mail ao endereço [admnp-suss@trf3.jus.br](mailto:admnp-suss@trf3.jus.br), declarando seu interesse na imediata retomada e declarando também sua condição de pertencimento ou não a grupos de risco ou a alguma situação especial que exija ou recomende a não realização da prestação de serviços à comunidade.

Parágrafo 3º. A retomada da prestação de serviços à comunidade será viabilizada desde que haja entidades habilitadas em condições de recebimento dos prestadores de serviço, respeitadas suas capacidades e condições pessoais, recomendando-se ao interessado que, antes de contatar a CEPEMA, entre em contato com a entidade em que já vinha prestando serviços para saber sobre seu funcionamento e possibilidade de retomada imediata.

Parágrafo 4º. Havendo necessidade de atendimento presencial, para entrevista ou encaminhamento à prestação de serviços à comunidade, pelo Serviço Social ou Psicologia, a CEPEMA fará o agendamento, podendo também o interessado solicitar atendimento, enviando e-mail ao endereço eletrônico [admnp-suss@trf3.jus.br](mailto:admnp-suss@trf3.jus.br).

Parágrafo 5º. Os comprovantes de pagamento de prestações pecuniárias, penas de multa, relatórios de atividades, certidões e quaisquer documentos comprobatórios exigidos devem continuar a ser encaminhados ao endereço eletrônico [admnp-sumd@trf3.jus.br](mailto:admnp-sumd@trf3.jus.br), na periodicidade constante dos termos de audiência, observado os termos a disciplina anterior.

Parágrafo 6º. Excepcionalmente, havendo necessidade de atendimento presencial, pela Seção de Atendimento e Controle de Penas e Medidas Alternativas, a CEPEMA fará o agendamento, podendo também o interessado solicitá-lo, enviando e-mail ao endereço eletrônico [admnp-sumd@trf3.jus.br](mailto:admnp-sumd@trf3.jus.br).

Art. 2º) **Advertir** que não está autorizada a realização da prestação de serviços à comunidade por meios à distância, sem autorização prévia da Justiça.

Parágrafo 1º. Excepcionalmente e de modo inaugural, a prestação de serviços de forma remota poderá ser autorizada, desde que compatível com a natureza do trabalho desempenhado;

Parágrafo 2º. As instituições e/ou os prestadores de serviço que tenham interesse nessa modalidade de trabalho devem submeter consulta prévia à CEPEMA, enviando e-mail ao endereço eletrônico [crimin-cepema@trf3.jus.br](mailto:crimin-cepema@trf3.jus.br) e informando a natureza da atividade, bem como a forma pela qual instituição pretende verificar o cumprimento da carga horária e da pessoalidade do trabalho a ser prestado.

Art. 3º) **Orientar** que as pessoas em cumprimento de pena ou medida alternativa devem manter-se atualizadas sobre as regras vigentes, devendo consultar, mensalmente, a página da CEPEMA na *internet* ou, na impossibilidade, informar-se junto à equipe da CEPEMA por ocasião dos comparecimentos periódicos.

Art. 4º) **Determinar** que seja dada ciência, por correio eletrônico, a todas as entidades que mantêm parceria com a CEPEMA para o recebimento de prestadores de serviço à comunidade, bem como divulgada na página da CEPEMA na *internet*, para conhecimento de todos os interessados.

Art. 5º) **Determinar** que seja encaminhada, para conhecimento, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF da 3ª Região, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, bem como ao Núcleo Administrativo local para as providências necessárias para que as pessoas em questão sejam informadas do presente na recepção do Fórum Criminal.

**ANDREIA MORUZZI**

*Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais*

*Coordenadora-Geral Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da Justiça Federal de São Paulo/SP - CEPEMA*

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 08/02/2021, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

### **PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 110, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
19/02 a 26/02/2021	4ª	Dra. Barbara de Lima Iseppi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 11/02/2021, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

#### PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 59, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), de 3 a 12 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA, RF 7788, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 11/02/2021, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**PORTARIA BAUR-SUMANº 35, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE alterar, a pedido, as férias da servidora Edna Maria de Araújo Herrera, RF 4694, conforme segue:

De 14/04/2021 a 23/04/2021 para 07/06/2021 a 16/06/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA BRAG-01V Nº 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2021.**

**JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as licenças médicas o servidor Adelcio Geraldo Penha, RF 2684 nos períodos de 08/12/2020 a 12/12/2020 e de 14/12/2020 a 18/12/2020;

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor no período de 23/11/2020 a 14/12/2020 (2ª parcela do exercício 2020);

**CONSIDERANDO** que a licença para tratamento da própria saúde concedida durante o período de férias suspende o curso destas, que devem ser alteradas para o término da licença ou do afastamento, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal;

**RESOLVE:**

**I – SUSPENDER** as férias do servidor Adelcio Geraldo Penha, RF 2684, relativas à 2ª parcela do exercício 2020, no período de 08/12/2020 a 12/12/2020 (05 dias) e no dia 14/12/2020 (01 dia).

**II – DESIGNAR** o saldo remanescente de 06 dias de férias do servidor Adelcio Geraldo Penha, RF 2684, para ser usufruído de 19/12/2020 a 24/12/2020;

**III – REVOGAR** a Portaria BRAG-01V nº 24, de 07 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 11/02/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BRAG-01V Nº 28, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as solicitações SUFF 6384082 e 6777366 feitas nos autos do Processo SEI nº 0021218-20.2020.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** o item I da Portaria BRAG-01V nº 16, de 14 de outubro de 2020 nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

I – INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora SIMONE FUJITA, Técnica Judiciário, RF 3747, a partir do dia 11/08/2020, agendando para 24/08/2020 a 11/09/2020;

**Leia-se:**

I – INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora SIMONE FUJITA, Técnica Judiciário, RF 3747, a partir do dia 12/08/2020, agendando o saldo remanescente do período de férias para 24/08/2020 a 10/09/2020;

**II – RETIFICAR** o item III, "a", da Portaria BRAG-01V nº 16, de 14 de outubro de 2020 nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

a. ADILSON SANTANA, Analista Judiciário, RF 8537, para responder em substituição, pela função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento Criminais (FC-05) da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, em virtude das férias do titular, a servidora SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, nos períodos de 24/08/2020 a 11/09/2020, 11/01/2021 a 22/01/2021 e 21/06/2021 a 08/07/2021.

**Leia-se:**

a. ADILSON SANTANA, Analista Judiciário, RF 8537, para responder em substituição, pela função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento Criminais (FC-05) da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, em virtude das férias do titular, a servidora SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, no período de 24/08/2020 a 10/09/2020.

**PORTARIA BRAG-01V Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

**O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria BRAG-DSUJ nº 21 de 28 de janeiro de 2021 que estabeleceu a escala do plantão dos Juizes Federais da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista no período de 01/02/2021 a 16/05/2021,

**RESOLVE**

**I. ESTABELECER A ESCALA DE PLANTÃO** dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, incluído o plantão virtual do Sistema PJe, nos seguintes termos:

- a. ADELICIO GERALDO PENHA, Analista Judiciário, RF 2684, de 01/03/2021 a 07/03/2021;
- b. ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 5605, de 08/03/2021 a 14/03/2021;
- c. ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO, Técnica Judiciária, RF 3536, de 15/03/2021 a 21/03/2021;
- d. JULIANA FELIX BAUAB EID, Analista Judiciária, RF 4519, de 22/03/2021 a 28/03/2021;
- e. LUIS FELIPE CINTRA FERRARINI, Técnico Judiciário, RF 5887, de 29/03/2021 a 04/04/2021;
- f. SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, de 29/04/2021 a 02/05/2021;
- g. WAGNER FONSECA PAULINO, Técnico Judiciário, RF 6506, de 03/05/2021 a 09/05/2021;
- h. ADELICIO GERALDO PENHA, Analista Judiciário, RF 2684, de 10/05/2021 a 16/05/2021;

**II.** O servidor escalado para o plantão, em regime de sobreaviso, deverá portar o aparelho institucional de telefonia celular, linha nº (11) 99340-6839 e o entregar exclusivamente ao servidor que lhe suceder na escala;

**III.** Nos termos dos artigos 441 a 443 do Provimento CORE nº 1/2020, o servidor escalado deverá garantir o atendimento ininterrupto de urgências processuais, observando, necessariamente, o seguinte:

- a) o plantão judicial compreende:
  - i) os horários fora do expediente regular fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, incluindo sábados, domingos e feriados;
  - ii) o horário fora de expediente em razão da suspensão ou encerramento antecipado determinado pela Presidência do Tribunal;
  - iii) o recesso forense previsto na Lei de Organização da Justiça Federal de Primeira Instância, e o horário fora do expediente regular em dias úteis.
- b) nos dias úteis, o plantão judicial abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente naquela data e o início do imediatamente seguinte.
- c) nos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, o plantão judicial será presencial das nove às doze horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.
- d) excetuado o horário definido no item a, o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso.

**IV.** O pedido de urgência apresentado durante o período de sobreaviso será apreciado pelo Juiz competente, durante o expediente regular, ou no horário presencial de plantão seguinte, o que primeiro ocorrer.

**V.** Havendo risco de perecimento imediato do direito, o pedido será apreciado no período de sobreaviso.

**VI.** Em conformidade com a regra contida no artigo 441, § 4º, do Provimento CORE nº 1/2020, o servidor plantonista deverá permanecer como o aparelho institucional de telefonia celular ligado, de sobreaviso, durante 24 horas por dia.

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**

**INTIMAÇÃO Nº 6975678/2021**

De ordem do Excelentíssimo Senhor MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. Ronald de Carvalho Filho, CONVOCAMOS Vossa Senhoria para AUDIÊNCIA VIRTUAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO a fim de verificarem a proposta de acordo elaborada pelo INSS. As partes, bem como, os patronos poderão participar das audiências, desde que se atenham às recomendações sanitárias de distanciamento. Cabe entender ser mais eficaz, poderá apenas o advogado da parte autora participar, desde que conste na procuração poderes para transigir pela parte autora. Há necessidade de acessar a plataforma SKYPE, mandar uma mensagem pelo CHAT da plataforma informando o nome do autor e número do processo, e aguardar o ingresso na hora da reunião. **A ausência, poderá acarretar as penalidades culminadas em Lei. (Ato Atentatório à Dignidade da Justiça.** Considera-se ato atentatório à dignidade da jurisdição todo e qualquer comportamento, comissivo ou omissivo, que possa atrapalhar, retardar, tentar fraudar ou fraudar, reduzir a respeitabilidade e a importância social do sistema judiciário).

As audiências VIRTUAIS, serão realizadas preferencialmente pela ferramenta SKYPE, com vistas à parametrização segue o endereço de skype utilizado por esta CECON de Bragança Paulista/SP ( **sergio.rodrigues810** ) assim como o celular do supervisor da CECON, para mensagem de texto por whatsapp, **apenas por texto no whatsapp... (11) 9 3742 5159 informando o nome do autor e número do processo. Assim que possível haverá o retorno. Audiência Virtual de Conciliação dia 22/02/2021, horários na tabela abaixo.**

DATA	HORÁRIO	PROCESSO	POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO *****
------	---------	----------	------------	---------------------------------

22/02/2021	14:00	0000005-27.2020.4.03.6329	MARIA AUXILIADORA GOMES BARROCAS MAIA	ENEY CURADO BROM FILHO-GO014000--- DRA ANDRÉA MÁXIMO CREMONESI OAB/SP 189.182 *****
22/02/2021	14:30	0003905-18.2020.4.03.6329	LUCIENE TIAGO BELO DO CARMO	ERICA JUNIA PEREIRA DE SOUZA-SP384965*****
22/02/2021	15:00	0003918-17.2020.4.03.6329	LUCIMAR FERNANDES DE SOUZA	FRANCISCO CARLOS AVANCO-SP068563*****
22/02/2021	15:30	0003925-09.2020.4.03.6329	ROSENY APARECIDA DOS SANTOS	ROSANA SALES QUESADA-SP155617*****
22/02/2021	16:00	0003536-24.2020.4.03.6329	MARIA DA CONCEICAO LIMA PEREIRA	SEMADVOGADO-SP999999*****

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor**, em 11/02/2021, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BRAG-CECON Nº 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a designação para substituição de cargo e função comissionada devido às férias regulamentares do titular.*

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da 23ª Subseção Judiciária em Bragança Paulista – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** o terceiro período das férias regulamentares do Supervisor da Central de Conciliação de **09 a 18 de dezembro de 2020**, conforme a Portaria 002/2019 - da Central de Conciliação de Bragança Paulista, relativa às férias do servidor SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, RF. 2785, teve o dia **17/12/2020** da 3ª parcela do exercício 2020, alterado pela PORTARIA BRAG-CECON Nº 4, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, para ser usufruído no dia **07/01/2021**, bem como, **considerando** o primeira parcela do período de férias **11/01/2021 a 20/01/2021** do referido supervisor conforme PORTARIA BRAG-CECON Nº 2, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **PAULO FERNANDO ROSSI** (RF 2851), Técnico Judiciário para exercer a função comissionada de Supervisor da Central de Conciliação de Bragança Paulista (FC-05), em substituição ao titular **SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES** (RF 2785), Técnico Judiciário, Supervisor da Central de Conciliação, em virtude de suas férias nos períodos de **11/01/2021 a 20/01/2021**, bem como o substituir no dia **07 de janeiro de 2021**, em virtude da compensação por alteração em virtude de necessidade de serviço do supervisor.

**RONALD DE CARVALHO FILHO**  
**JUIZ FEDERAL**  
Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Coordenador da CECON Bragança**, em 11/02/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-SUMAN Nº 23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DOUTOR **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar os períodos de férias da Oficiala de Justiça Avaliadora Federal **VIVIANE SILVEIRA CÂNDIDO**, RF nº 8272, alterados pela Portaria nº 22 (SEI nº 6899285), para que sejam gozados nos períodos de **12/03/2021 a 17/03/2021 e 07/06/2021 a 11/06/2021**.

Art. 2º. Tomar sem efeito a marcação anterior (05/07/2021 a 09/07/2021).

Art. 3º. Determinar que façam as devidas anotações e comunicações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 11/02/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287494065731539901

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**  
**COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

**PORTARIA CATA-NUAR Nº 66, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê o restabelecimento das atividades jurisdicionais presenciais, a depender das condições sanitárias e de atendimento de saúde pública;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, **com a retomada gradual das atividades presenciais de 27.07.2020 à 31.03.2021, podendo ser prorrogado pelo TRF3, nos termos da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
17/02/2021 a 18/02/2021	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
19/02/2021	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
22/02/2021 a 26/02/2021	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
12/02/2021 a 17/02/2021	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
18/02/2021 a 25/02/2021	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
12/02/2021 a 18/02/21	Caio Machado Martins
19/02/2021 a 25/02/21	Carla Gripe Martins

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
12/02/2021 a 18/02/21	Fernanda Martins Procopio de Oliveira
19/02/2021 a 25/02/21	Priscila Frantska Paro

**INFORMAR**, em atendimento à PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, **que a retomada gradual das atividades presenciais ocorrerá de 27.07.2020 à 31.03.2021, podendo ser prorrogado pelo TRF3, da seguinte forma:**

- **PLANTÃO ORDINÁRIO (fora dos horários e dias de expediente regular): matérias e hipóteses da Resolução 71/2009 do CNJ - atendimento pelo celular institucional do plantão, disponibilizado na internet ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));**
- **PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO (durante o horário de expediente): matérias, condições e hipóteses de atendimento, Resolução 322/2020 CNJ - atendimento pelo e-mail institucional, disponibilizado na internet ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));**

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-NUAR Nº 74, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **6512352/2021**.

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
19/02/2021 a 26/02/2021	1ª Vara de Barretos	Marcio Martins de Oliveira

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
- Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
- A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 19 de fevereiro de 2021.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-NUAR Nº 76, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	19/02 a 26/02/2021	5ª Vara

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 04/02/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES**

**PORTARIA MG CR-JEF-SEJF Nº 37, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

**ALTERAR**, referente à servidora **RUTH DE SOUZA – RF 5747**, a 2ª parcela de férias, exercício 2021, anteriormente marcadas de 12/08/2021 a 31/08/2021 (20 dias), **para os períodos de 15/03/2021 a 24/03/2021 (2ª parcela – 10 dias) e de 13/09/2021 a 22/09/2021 (3ª parcela – 10 dias)**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 11/02/2021, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA MG CR-JEF-SEJF Nº 38, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta nº 14 da Presidência e da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento do plano de trabalho estabelecido por esta unidade judiciária, durante a vigência das medidas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus,

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de manter em serviço a servidora abaixo nominada, responsável por organizar, supervisionar e estabelecer as diretrizes dos serviços de teletrabalho, e, tendo em vista o retorno ao trabalho presencial de forma gradual,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ELIZABETH SOARES BARROZO - RF 3765, exercício 2019** – anteriormente marcadas de 11/02/2021 a 12/02/2021 (1ª parcela – 02 dias), de 22/03/2021 a 30/03/2021 (2ª parcela – 10 dias) e de 16/08/2021 a 03/09/2021 (3ª parcela – 18 dias), **para o período de 02/08/2021 a 31/08/2021 (parcela única).**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 11/02/2021, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 39, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI, RF 4939**, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 03/02/2021 a 12/02/2021;

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO, RF 8509**, para substituir a servidora **CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI**, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **03/02/2021 a 12/02/2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 11/02/2021, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-CECON Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

A EXMA. DOUTORA **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E COORDENADORA DO SERVIÇO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DA 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** o período de **FÉRIAS** de 07/01/2021 a 22/01/2021 do servidor José Orlando Félix da Costa – RF 1319, Supervisor do Serviço de Apoio à Conciliação de Piracicaba – SP.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **AGUINALDO SOARES LOUZADA JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 7511**, lotado na 1ª Vara Federal de Piracicaba para substituir o servidor **JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA, Técnico Judiciário, RF 1319**, lotado na Central de Conciliação de Piracicaba, na função Comissionada de Supervisor do Serviço de Apoio à Conciliação (FC-5), no período de **07/01/2021 a 22/01/2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 05/02/2021, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA**

**INTIMAÇÃO Nº 6975641/2021**

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor **SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** abaixo designada.

Tendo em vista os termos da Portaria Conjunta PRES-CORE nº 10/2020 (que regulamentou o trabalho remoto em virtude da pandemia do coronavírus), as audiências serão realizadas por videoconferência. Deverão os advogados informar por petição nos autos, em até 72 horas antes da data designada abaixo, o endereço eletrônico (e-mail) das respectivas partes, de seu advogado/procurador, assim como de eventual preposto. O link de acesso à audiência será enviado para os e-mails indicados no dia anterior ao da audiência designada.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
------------	--------------	----------------	---------------------------	-----------------------------	----------------------------

5005999-26.2020.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SEBASTIÃO GONÇALVES SOBRINHO	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	SEM ADVOGADO	15/03/2021 - 10 HORAS
5000074-49.2020.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CONFIAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	15/03/2021 - 10H30MIN
5004352-93.2020.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	IMPACTA TERRAPLANAGEM EIRELI EPP	JORGE MATTAR-SP147475	SEM ADVOGADO	15/03/2021 - 11 HORAS
5004742-63.2020.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PANNA RECURSOS HUMANOS E TERCEIRIZACAO LTDA	MARCELO DE MATOS FIORONI-SP207694	SEM ADVOGADO	15/03/2021 - 11H30MIN
5006365-65.2020.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DOC CENTER MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	16/03/2021 - 10 HORAS
5007289-76.2020.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NUTRIFAM COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME E OUTRO	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	SEM ADVOGADO	16/03/2021 - 10H30MIN
5000463-97.2021.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA BELMIRO DO LAGO	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	16/03/2021 - 11 HORAS
5000461-30.2021.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	INSTITUTO KRION DE REEDUCACAO POSTURALS/S LTDA - EPP E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	16/03/2021 - 11H30MIN
5006005-33.2020.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	CARLOS JULIANO SANTOS - ME	MARCELO DE MATOS FIORONI-SP207694	SEM ADVOGADO	16/03/2021 - 14 HORAS
5006982-25.2020.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCILENE JAQUES CORDEIRO	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	16/03/2021 - 14H30MIN

5007172-85.2020.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F. YAMADA PATISSIER LTDA- ME E OUTROS	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	SEM ADOVADO	16/03/2021 – 15 HORAS
5007173-70.2020.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO STECCA NETO	FABRICIO DOS REIS BRANDÃO-PA011471	SEM ADOVADO	16/03/2021 – 15H30MIN
5007215-22.2020.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SOROKA TINTAS LTDA- ME	ADRIANO ATHALADE OLIVEIRA SHCAIRA-SP140055	SEM ADOVADO	16/03/2021 – 16 HORAS
5007252-49.2020.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANDERLEI HONORATO DE SOUZA	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	SEM ADOVADO	16/03/2021 – 16H30MIN
5007314-89.2020.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R & MALIMENTOS LTDA – EPP E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	SEM ADOVADO	16/03/2021 – 17 HORAS

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 11/02/2021, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIA SANT-NUAR Nº 93, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

**ADra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início	Término		
09hs de 11/02/2021	09hs de 18/02/2021	Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	5ª Vara - Santos

**II - INFORMAR** que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail [santos-plantao@trf3.jus.br](mailto:santos-plantao@trf3.jus.br) e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 11/02/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SANT-NUAR Nº 94, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

**ADra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início	Término		
09hs de 18/02/2021	09hs de 25/02/2021	Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	7ª Vara - Santos

**II - INFORMAR** que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail [santos-plantao@trf3.jus.br](mailto:santos-plantao@trf3.jus.br) e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 11/02/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

### PORTARIASANT-JEF01VG Nº 34, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substituição da Supervisora do Atendimento

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias da servidora CARLYDEA RUSSO ROSA - RF 5860, Supervisora de Atendimento (FC-05), nos períodos de 01 a 10.06.2020 (10 dias), 03 a 12/11/2020 (10 dias) e 07 a 16.01.2021 (10 dias);

RESOLVE

Indicar os seguintes servidores para exercer as atribuições da função de Supervisor da Seção de Atendimento (FC-05) nos períodos abaixo indicados:

1) Indicar a servidora CLÁUDIA REGINA SAMIA – 2414, para exercer as atribuições da função de Supervisora de Atendimento (FC-05), nos períodos de 01 a 10.06.2020 e 07 a 16.01.2021 (20 dias);

2) Indicar o servidor GUSTAVO SANTOS MELLO – 6539, para exercer as atribuições da função de Supervisor de Atendimento (FC-05), no período de 03 a 12/11/2020 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 11/02/2021, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 10 de fevereiro de 2021.

### PORTARIASANT-JEF01VG Nº 35, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substituição do Supervisor da Contadoria

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias do servidor Giovanni Correa Santana - RF 6337, Supervisor da Seção de Cálculos (FC-05), nos períodos de 03 a 08.08.2020 (06 dias), 28/09/2020 a 09/10/2020 (12 dias) e de 23.11.2020 a 04.12.2020 (12 dias),

RESOLVE

Indicar as seguintes servidoras para exercer as atribuições da função de Supervisor da Seção de Cálculos (FC-05) nos períodos abaixo indicados:

1) Indicar a servidora HEBE CARNEIRO TEIXEIRA – RF 5233, para exercer as atribuições da função de Supervisor da Seção de Cálculos (FC-05) nos períodos de 03 a 08.08.2020 e 28/09/2020 a 09/10/2020 (18 dias);

2) Indicar a servidora ROSANA DA SILVA – RF 5795, para exercer as atribuições da função de Supervisor da Seção de Cálculos (FC-05) no período de 23.11.2020 a 04.12.2020 (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 11/02/2021, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 10 de fevereiro de 2021.

### PORTARIASANT-JEF01VG Nº 36, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substituição da Supervisora do Processamento

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias da servidora LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), nos períodos de 16 a 19.11.2020 (04 dias) e 07 a 15.01.2021 (09 dias),

RESOLVE

Indicar a servidora ANA PAULA CASSIMIRO - RF 3227, para exercer as atribuições da função de Supervisora da Seção de Processamento (FC-05) nos períodos de 16 a 19.11.2020 e 07 a 15.01.2021 (13 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 11/02/2021, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 10 de fevereiro de 2021.

### PORTARIASANT-JEF01VG Nº 37, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substituição da Oficial de Gabinete

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a compensação de plantão judiciário nos dias 11.09.2020 e 04.12.2020 (02 dias), bem como os períodos de férias de 07 a 18.12.2020 (12 dias) e 07 a 15.01.2021 (09 dias) da servidora LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI – 4955, Oficial de Gabinete (FC-05);

RESOLVE

Indicar a servidora RENATA CHRISTÓVÃO ARAÚJO LEMOS – RF 4817, para exercer as atribuições da função de Oficial de Gabinete (FC-05), nos dias 11.09.2020 e 04.12.2020, bem como nos períodos de 07 a 18.12.2020 e 07 a 15.01.2021 (23 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 11/02/2021, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 10 de fevereiro de 2021.

#### PORTARIASANT-JEF01VG N° 38, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substituição do Diretor de Secretaria

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a compensação de plantão judiciário nos dias 11.11.2020, 17.11.2020, 26.11.2020, 10.12.2020 e 04.02.2021 (05 dias), bem como as férias nos períodos de 11 a 18.12.2020 (08 dias) e 18 a 27.01.2021 (10 dias) do servidor JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES – RF 5235, Diretor de Secretaria (CJ-3).

RESOLVE

Indicar as seguintes servidoras para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3) nos períodos abaixo indicados:

1) Indicar a servidora LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI – 4955, para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3) nos dias 11.11.2020, 17.11.2020, 26.11.2020, 10.12.2020 e 04.02.2021 (05 dias);

2) Indicar a servidora LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326, para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3) nos períodos de 11 a 18.12.2020 e 18 a 27.01.2021 (18 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 11/02/2021, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 10 de fevereiro de 2021.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

#### 1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria SBPC-01VN° 15, DE 01 DE fevereiro DE 2021.

*Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício interino da função de Diretora de Secretaria e Supervisores, em virtude de gozo de férias pelos titulares das funções.*

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Vania Folles Bergamini Franco, Diretora de Secretaria, RF 6064, esteve em gozo de férias no período compreendido entre 07/01/2021 e 31/01/2021,

**CONSIDERANDO** que a servidora Roberta Matsuda Carvalho, RF 5464, Oficiala de Gabinete, esteve em gozo de férias no período compreendido entre 07/01/2021 a 22/01/2021,

**CONSIDERANDO** que o servidor Eber Sileno Dantas Taveira, Supervisor de Processamentos Ordinários, RF 8580, esteve em gozo de férias no período compreendido entre 01/02/2021 a 06/02/2021 e,

**CONSIDERANDO** que a servidora Lilian Martins dos Reis Chaguri, RF 3452 Supervisora de Procedimentos Diversos, está em gozo de férias no período compreendido entre 02/02/2021 e 12/02/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Tatiana Vasques Martins Domingues, Técnico Judiciário, RF 6350, para o exercício da função de Diretora de Secretaria, no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Fica designada a servidora Renata Menegatti Padovan Perez, Técnico Judiciário, RF 4799, para o exercício da função de Oficial de Gabinete, no período de férias da titular da função.

Art. 3º. Fica designada a servidora Angélica Rosiane Samogin, Técnico Judiciário, RF 3566, para o exercício da função de Supervisora de Processamentos Ordinários, no período de férias do titular da função.

Art. 4º. Fica designada a servidora Luciana Aparecida Santiago, Analista Judiciário, RF 8584, para o exercício da função de Supervisora de Procedimentos Diversos, no período de férias da titular da função.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 11/02/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIASJCP-NUAR N° 94, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ n° 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE n° 01/2020, bem como da Portaria DF/SP n° 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 12/02 às 14h de 17/02/2021	JEF	Dra. Marisa Vasconcelos
Das 19h de 19/02 às 9h de 22/02/2021	4ª	Dra. Carla Cristina F Jório

**Art. 2º. ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 17/02 às 9h de 19/02/2021	JEF	Dra. Edgar F. Abadie Junior
Das 19h de 22/02 às 9h 26/02/2021	4ª	Dra. Janaina Martins Pontes

**Art. 3º.** Em razão do regime de teletrabalho instituído pela Portaria Conjunta PRES/CORE n° 3, de 19 de março de 2020 (e alterações posteriores), o atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

**Art. 4º.** Considerando o que dispõe o artigo 23-C, § 1º, da Resolução PRES n° 88/2017, no caso de haver inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, caberá ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção “plantão” e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

**Parágrafo único.** Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (§ 2º do citado artigo 23-C).

**Art. 5º.** Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 6º.** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 11/02/2021, às 15:05, conforme art. 1º, III, “a”, da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 5274876252817690615

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

**PORTARIA TAUB-NUAR N° 92, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, § 1º, do Provimento n° 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução n° 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n° 018/2018-DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(a)
De 01/02 a 28/02/2021	Dr. Márcio Satalino Mesquita

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 11/02/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 5274876260970621473

**PORTARIA TAUB-NUAR Nº 91, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ºR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 05/02 às 09h de 08/02/21	2ª Vara	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 08/02 às 09h de 12/02/21	2ª Vara	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 11/02/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 5274876260970621473

**PORTARIA TAUB-NUAR Nº 93, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ºR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 12/02 às 14h de 17/02/21	JEF	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 17/02 às 09h de 19/02/21	JEF	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 11/02/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 5274876260970621473

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### 1ª VARA DE TUPÃ

#### PORTARIA TUPA-01VNº 59, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

**INTERROMPER** a partir de 26/01/2021, o 1º período de férias do ano de 2021, da servidora **Simone Aparecida Reis da Costa, Técnico Judiciário, RF 3979**, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 05 a 13/04/2021;

**INTERROMPER** a partir de 29/01/2021, o 1º período de férias do ano de 2021, do servidor **Carlos José Pedroso de Oliveira, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 2142**, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 18 a 26/03/2021;

**ALTERAR** o 1º período de férias do ano de 2021, da servidora **Giovana Giroto, Técnico Judiciário, RF 8353**, de 03/02/2021 a 12/02/2021 para 17/02/2021 a 26/02/2021.

**INTERROMPER** a partir de 27/11/2020, o 1º período de do ano de 2020, da servidora **Telma Cristina Bragato Nascimento Aquino, Analista Judiciário, RF 5917**, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 08/02 a 15/02/2021;

**ALTERAR** o 2º e 3º período de férias do ano de 2020, da servidora **Telma Cristina Bragato Nascimento Aquino, Analista Judiciário, RF 5917**, de 01/02/2021 a 12/02/2021 para **03/05 a 14/05/2021** e, de 17/06 a 25/06/2021 para **30/06 a 08/07/2021**.

**ALTERAR** o 1º de férias do ano do de 2021, da servidora **Telma Cristina Bragato Nascimento Aquino, Analista Judiciário, RF 5917**, de 30/06 a 08/07/2021 para **08/09 a 17/09/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 03/02/2021, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### 1ª VARA DE CARAGUATATUBA

#### PORTARIA CARA-01VNº 48, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

**CONSIDERANDO** os termos o quanto disposto no parágrafo 1º do artigo 6º da Instrução Normativa nº 28, de 25/3/2020;

**CONSIDERANDO** os termos do despacho CARA-01V 6975589;

RESOLVE:

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias do servidor **MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05)**:

**De: 17/02/2021 a 26/02/2021;**

**Para: 05/04/2021 a 14/04/2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 11/02/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CARA-01V Nº 47, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

**CONSIDERANDO** os termos o quanto disposto no parágrafo 1º do artigo 6º da Instrução Normativa nº 28, de 25/3/2020;

**CONSIDERANDO** os termos do despacho CARA-01V 6975439;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias do servidor **WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA**, RF 5470, Técnico Judiciário, Supervisor das Execuções Fiscais (FC-05):

**De: 17/02/2021 a 26/02/2021;**

**Para: 22/02/2021 a 03/03/2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 11/02/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**2ª VARA DE LIMEIRA**

**PORTARIA LIME-02V Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor **GUSTAVO ROGÉRIO** - RF 6409, exercício 2020, de 17.02 a 19.02.2021 e de 26.04 a 22.05.2021 para 07.06 a 18.06.2021, 13.10 a 28.10.2021 e 09.12 a 10.12.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 11/02/2021, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

**1ª VARA DE ANDRADINA**

**PORTARIA ANDR-01V Nº 70, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DOUTOR **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço

**RESOLVE:**

**1) ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as **FÉRIAS** da servidora **Thais Almeida Suzuki**, Técnico Judiciário, RF 8224, marcadas anteriormente para 22 a 31/03/2021 (1ª parcela), 21 a 30/06/2021 (2ª parcela) e 08 a 17/09/2021 (3ª parcela), **para serem usufruídas nos períodos:**

**1ª parcela: de 14/06 a 02/07/2021**

**2ª parcela: de 03 a 13/11/2021**

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Encaminhe-se este expediente SEI ao Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, para anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 11/02/2021, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA ANDR-01V Nº 71, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;  
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,  
CONSIDERANDO a designação da Inspeção Judicial da Vara para o período de 24 a 28/05/2021,

RESOLVE:

I) **ALTERAR**, por necessidade do serviço, a 2ª etapa das **FÉRIAS** da servidora **Aline Omomo Barao**, Técnico Judiciário, RF 7578, anteriormente marcada para o período de 24/05 a 02/06/2021, **para serem usufruídas no período de 05 a 14/04/2021**.

Encaminhe-se este expediente SEI ao Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, para anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 11/02/2021, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 5ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-05VNº 28, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Junta Médica Oficial emitiu ata de aposentadoria por incapacidade, referente ao servidor LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA - RF 3441, e que haverá a prorrogação de ofício de sua última licença médica e, assim, será feito até a efetivação do desligamento, considerados os termos do art. 188, § 3º da Lei 8112/1990, *in verbis*: "*O lapso de tempo compreendido entre o término da licença e a publicação do ato da aposentadoria será considerado como de prorrogação da licença*";

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam canceladas as férias agendadas pelo servidor LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA - RF 3441, nos seguintes períodos:

De **05/07/2021 à 14/07/2021** (10 dias), exercício 2020 (período para fruição 2019/2020 de 26/10/2019 à 25/10/2021), e de **16/11/2021 à 15/12/2021** (30 dias), exercício 2021 (período para fruição 2020/2021 de 26/10/2020 à 25/10/2022).

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 11/02/2021, às 17:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287494065731539901

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

### 1ª VARA DE SÃO VICENTE

#### PORTARIA SVCT-01VNº 24, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

**Doutora ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas**

RESOLVE:

CONSIDERANDO as férias da servidora GRAZZIELA NILO DE SANTANA - RF 7647, FC-5, no período de 07/01/2021 a 21/01/2021;

INDICAR a servidora EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA - RF 7978, para substituir a servidora GRAZZIELA NILO DE SANTANA - RF 7647, FC-5, no período mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal**, em 08/02/2021, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SVCT-01VNº 25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DOUTORA ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, 41ª Subseção Judiciária, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos do disposto no art. 77, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE efetivar, a pedido da servidora, o escalonamento e fruição de férias de MARINALVA SELYMENS PINTO, Técnico Judiciário, RF 3598, relativas ao exercício de 2021/2022, com antecipação da remuneração mensal e do 13º salário, para os seguintes períodos:

1ª PARCELA - 26/04/2021 a 30/04/2021 (05 DIAS)

2ª PARCELA - 03/11/2021 a 12/11/2021 (10 DIAS)

3ª PARCELA - 10/01/2022 a 24/01/2021 (15 DIAS)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal**, em 04/02/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO

Processo: 0003547-83.2017.4.03.8002. Apostila nº 11/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 12/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 10/2017. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **MEGA SEGURANÇA LTDA** (CNPJ: 04.951.122/0001-14). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários da Nota de Empenho para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 10/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 11/02/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002483-33.2020.4.03.8002. Apostila nº 3/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 15/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **JONATAN PO SANCHES - ME** (CNPJ: 23.070.991/0001-84). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários da Nota de Empenho para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 10/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 11/02/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0001089-25.2019.4.03.8002. Apostila nº 7/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 18/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 13/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **ADC VIAGENS E TURISMO LTDA.** (CNPJ: 17.512.369/0001-86). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários da Nota de Empenho para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 10/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 11/02/2021, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0001229-30.2017.4.03.8002. Apostila nº 14/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 6/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 11/2016. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **CLARO S/A** (CNPJ: 40.432.544/0001-47). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários da Nota de Empenho para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 10/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 11/02/2021, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 000055-83.2017.4.03.8002. Apostila nº 15/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 4/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Licitação Dispensada com base no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: CORREIO DO ESTADO S/A. (CNPJ: 03.119.724/0001-47). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários da Nota de Empenho para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 10/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 11/02/2021, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002075-13.2018.4.03.8002. Apostila nº 9/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 20/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 8/2018. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI (CNPJ: 02.908.313/0001-78)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários da Nota de Empenho para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 10/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 11/02/2021, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002486-85.2020.4.03.8002. Apostila nº 2/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 17/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 05.679.838/0001-77). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários da Nota de Empenho para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 10/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 11/02/2021, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002482-48.2020.4.03.8002. Apostila nº 4/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 14/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: CONSTRUTORA FIBRA EIRELI (CNPJ: 10.900.422/0001-77). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários da Nota de Empenho para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 10/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 11/02/2021, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0001385-23.2014.4.03.8002. Apostila nº 22/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 10.011.10.2009-JF/MS. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Locador: João de Souza Rocha (CNPJ: 536.667.048-91). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários da Nota de Empenho para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 10/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 11/02/2021, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0003654-30.2017.4.03.8002. Apostila nº 10/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 13/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 10/2017. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **MEGA SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 04.951.122/0001-14)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários da Nota de Empenho para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 10/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 11/02/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0001986-53.2019.4.03.8002. Apostila nº 5/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 6/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 2/2019. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ: 10.648.254/0001-74)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários da Nota de Empenho para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 10/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 11/02/2021, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0001135-53.2015.4.03.8002. Apostila nº 20/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 16/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 16/2015. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: F. ROCHA & CIA. LTDA (CNPJ: 73.882.136/0002-27). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários da Nota de Empenho para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 10/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 11/02/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0001781-29.2016.4.03.8002. Apostila nº 18/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 11/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 9/2016. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ: 10.648.254/0001-74)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários da Nota de Empenho para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 10/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 11/02/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 6894803/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0000242-52.2021.4.03.8002

Documento nº 6894803

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **Patrícia Kroth Macedo, RF 7513**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **comefeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado (27.01.2021)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/02/2021, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 6895174/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0000266-80.2021.4.03.8002

Documento nº 6895174

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **FLÁVIO BORRALHO DE FREITAS, RF 7522**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **comefeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado (28.01.2021)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/02/2021, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5A VARA DE CAMPO GRANDE

#### DESPACHO Nº 6895317/2021 - CPGR-05V

Processo SEI nº 0001109-79.2020.4.03.8002

Documento nº 6895317

Vistos, etc..

Trata-se de prestação de contas acerca da aplicação de recursos recebidos decorrentes de processo seletivo disciplinado pelo Edital nº 1/2020 - CPGR-05V, e Portaria Conjunta PRES/CORE nº 4, de 23 de março de 2020.

No presente procedimento o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Três Lagoas - CNPJ 10.673.078/0008-05, foi contemplado com o valor líquido de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme comprovantes juntados aos autos (ID 5739124 - p. 03), destinados à aquisição de impressora 3D para confecção de protetores faciais utilizados na prevenção de contágio da Covid-19.

Ante o cancelamento da compra da impressora, relatadas no doc. 5929348, este juízo autorizou o emprego do recurso para aquisição de peças para manutenção de impressoras 3D que a instituição já possuía, uma vez que, de igual modo, atingiria o objetivo do projeto apresentado, qual seja: fabricação de máscaras *face shield* (doc 5959340).

Conforme documentos apresentados (ID 6430092) foram adquiridos materiais que totalizaram o valor de R\$ 20.015,87 (vinte mil e quinze reais e oitenta e sete centavos), sendo o valor excedente, no total de R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos), custeado com recurso próprio.

O Ministério Público Federal manifestou-se (ID 6782847), opinando pela aprovação da prestação de contas, tendo em vista a comprovação da utilização dos recursos disponibilizados por este juízo na compra de materiais que possibilitaram a confecção das proteções faciais.

Assim, considerando a apresentação da documentação correspondente dentro do prazo estabelecido, bem como o parecer ministerial, **declaro aprovada a prestação de contas apresentada pela instituição beneficiária.**

Nos termos do art. 10 da Portaria Conjunta PRES/CORE Nº 4, de 23 de março de 2020, publique-se o presente despacho no Diário Eletrônico da 3ª Região.

Ciência ao Ministério Público Federal e à entidade beneficiária.

Após, encaminhe-se cópia integral do presente processo ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no artigo 8º da referida portaria conjunta.

Cumpra-se.

Campo Grande, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 09/02/2021, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 6894930/2021 - CPGR-05V

Processo SEI nº 0001113-19.2020.4.03.8002

Documento nº 6894930

Vistos, etc..

Trata-se de prestação de contas acerca da aplicação de recursos recebidos decorrentes de processo seletivo disciplinado pelo Edital nº 1/2020 - CPGR-05V, e Portaria Conjunta PRES/CORE nº 4, de 23 de março de 2020.

No presente procedimento a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - CNPJ 15.461.510/0001-33, foi contemplada com o valor líquido de R\$ 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme comprovantes juntados aos autos (ID 5755290 - pag 03), destinados à aquisição de insumos e equipamentos para pesquisa de epidemiologia da Covid-19 na região Centro-Oeste (doc 5672478).

Conforme documentos apresentados (ID 6430134 - anexo VI, p. 32-46) os gastos totalizaram o valor de R\$ 15.296,64 (quinze mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor remanescente, no total de R\$ 4.346,97 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), devolvido a este juízo, consoante comprovação no Anexo VII, p. 48-50.

O Ministério Público Federal manifestou-se (ID 6783856) opinando pela aprovação da prestação de contas.

Assim, considerando a apresentação da documentação correspondente dentro do prazo estabelecido, bem como o parecer ministerial, **declaro aprovada a prestação de contas apresentada pela instituição beneficiária.**

Nos termos do art. 10 da Portaria Conjunta PRES/CORE Nº 4, de 23 de março de 2020, publique-se o presente despacho no Diário Eletrônico da 3ª Região.

Ciência ao Ministério Público Federal e à entidade beneficiária.

Após, encaminhe-se cópia integral do presente processo ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no artigo 8º da referida portaria conjunta.

Cumpra-se.

Campo Grande, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 09/02/2021, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.